



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 99º DA REPÚBLICA - Nº 26.579

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira
CASA MILITAR
Coronel PM Roberto Pessoa Campos
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Resp. Paulo Roberto de Campos Ribeiro
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 6366-A, 6375 A 6378
DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Saúde, Educação, Agricultura e Indústria, Comércio e Mineração

EXTRATOS DE CONTRATOS
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E DE CONVÊNIOS
Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATOS DE CONTRATOS
Da Secretaria de Estado de Transportes

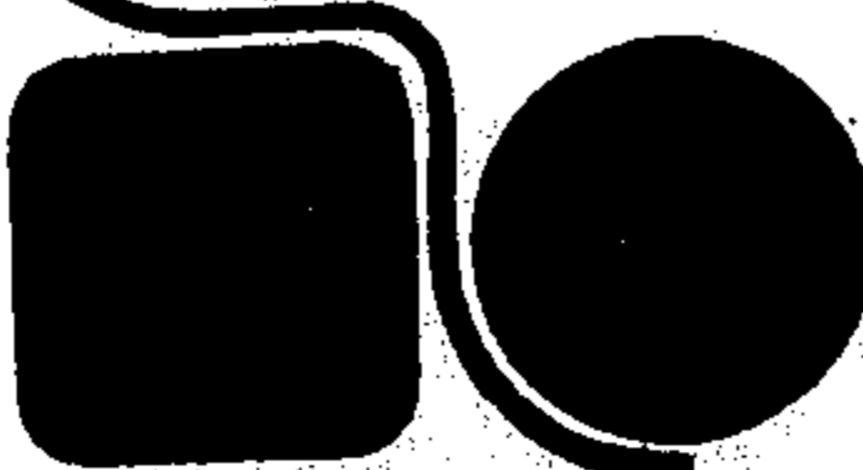
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - AVISO DE EDITAL
Da Universidade Federal do Pará

ATOS ADMINISTRATIVOS
Do Instituto de Terras do Pará - ITERPA

EXTRATO DE CONTRATO
Do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ

A V I S O
Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E. não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno
24 Páginas



IMPRESA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 071/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
OBJETO: Acréscimo do valor total do convênio supracitado.
VALOR DO ACRÉSCIMO: NCz\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS CRUZADOS NOVOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900353, DE 21/09/89.
DATA: 21 de setembro de 1989.
SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; MÁRIO CHERMONT, Presidente da Assembleia Legislativa e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 200/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Tribunal Regional Eleitoral - TRE.
OBJETO: Acréscimo do valor total do convênio supracitado.
VALOR DO ACRÉSCIMO: NCz\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL CRUZADOS NOVOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900354, DE 22/09/89.
DATA: 22 de setembro de 1989.
SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; LYDIA DIAS FERNANDES, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 040/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Ourilândia do Norte - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Alterar o Cronograma de Desembolso e o Plano de Aplicação.
DATA: 18 de setembro de 1989.
SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; MÂNELO MELO CURSINO, Prefeito Municipal.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

ERRATAS:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 089/89, publicado no Diário Oficial nº 26.494, de 16/06/89.
SIGNATÁRIOS: ONDE SE LÊ: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
LEIA-SE: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 249/89, publicado no Diário Oficial nº 26.528, de 03/08/89.
SIGNATÁRIOS: ONDE SE LÊ: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
LEIA-SE: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.
(Ext. nº 19358 - Reg. nº 37319 - Dias: 17.10.89)

EXTRATO DO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 364/89
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Companhia Paraense de Turismo - PARATUR.
OBJETO: Realização do III Zonal Norte do Campeonato Aeróbica Brasil.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00 - 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA: Nº 900361 DE 28/09/89
VALOR: NCz\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS NOVOS)
PRAZO: Até o dia 26 de dezembro de 1989
DATA: 28 de setembro de 1989
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; ALVÃO NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO, Presidente da PARATUR e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará
VISTO: VOLTAIRE HESKETH - Chefe de Gabinete da SEPLAN

EXTRATO DO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 337/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Centro Acadêmico de Economia da Universidade Federal do Pará.
OBJETO: Apoio Financeiro a Participação de Estudantes do 40º Congresso da UNE.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900367, DE 02/10/89.
VALOR: NCz\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
DATA: 12 de setembro de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ARMANDO LÍRIO DE SOUZA, Presidente do Centro Acadêmico e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 338/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Centro Acadêmico de Economia da UFPA.
OBJETO: Apoio Financeiro ao Centro Acadêmico de Economia da UFPA.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA: Nº 900373 DE 05/10/89
VALOR: NCz\$ 25.870,00 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA CRUZADOS NOVOS)
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989
DATA: 12 de setembro de 1989

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ARMANDO LÍRIO DE SOUZA, Presidente do Centro Acadêmico e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 359/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Construção do Cais de Arrimo de Alter do Chão.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 900355, DE 25/09/89
VALOR: NCz\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL CRUZADOS NOVOS)
PRAZO: 26 de dezembro de 1989
DATA: 25 de setembro de 1989
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; CRISTOVAM SILVA DA CRUZ, Procurador da Prefeitura Municipal de Santarém e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará
VISTO: VOLTAIRE HESKETH - Chefe de Gabinete da SEPLAN

EXTRATO DO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 360/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Implantação de uma Antena Parabólica no Distrito do Alto-Pará, no Município de Santarém.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA: Nº 900357, DE 25/09/89
VALOR: NCz\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS NOVOS)
PRAZO: 26 de dezembro de 1989
DATA: 25 de setembro de 1989
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; CRISTOVAM SILVA DA CRUZ, Procurador da Prefeitura Municipal de Santarém e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará
VISTO: VOLTAIRE HESKETH - Chefe de Gabinete da SEPLAN

EXTRATO DO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 362/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP.
OBJETO: Aquisição de um Trator para a FBESP.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01 - 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 900359, DE 26/09/89
VALOR: NCz\$ 62.200,00 (SESENTA E DOIS MIL E DUZENTOS CRUZADOS NOVOS)
PRAZO: Até o dia 26 de dezembro de 1989
DATA: 26 de setembro de 1989
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ADELAYDE JÚLIA DE LIMA SOARES, Presidente da FBESP e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará
VISTO: VOLTAIRE HESKETH - Chefe de Gabinete da SEPLAN

EXTRATO DO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 361/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro ao XV Torneio Copão da Amazônia, no Município de Santarém.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA: Nº 900358 DE 25/09/89
VALOR: NCz\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS)
PRAZO: Até o dia 26 de dezembro de 1989
DATA: 25 de setembro de 1989
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; CRISTOVAM SILVA DA CRUZ, Procurador da Prefeitura Municipal de Santarém e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará
VISTO: VOLTAIRE HESKETH - Chefe de Gabinete da SEPLAN

EXTRATO DO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 365/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Educação-SEDEC.
OBJETO: Apoio Financeiro ao Centro Cívico Honorato Filgueiras, no Colégio Paes de Carvalho.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01 - 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO: 900097 DE 29/09/89
VALOR: NCz\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZADOS NOVOS)
PRAZO: Até o dia 26 de dezembro de 1989
DATA: 29 de setembro de 1989
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; MARIA DE NAZARETH BESSA DE CASTRO, Secretária de Estado de Educação em exercício e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará
VISTO: VOLTAIRE HESKETH - Chefe de Gabinete da SEPLAN

(Ext. nº 19360 - Reg. nº 37320 - Dias: 17.10.89)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 265/89 de 05.10.89

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR para responder, a partir de 02 de outubro de 1989, pela Seção de Compras - Divisão de Material, o Assessor CEP-PAS-012.2 REINALDO LUIZ SOARES MOURÃO, até a designação do titular.

DE-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 05 de outubro de 1989.

Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 266/89 de 05.10.89

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR a Administradora LUCIE THEREZINA ZHILUIH CRISTOVAM GEP-DAS-012.4, para assessorar a Diretoria Administrativa-Financeira-DAF - Departamento de Finanças - DEF, ficando por este ato credenciada à articular-se com a Secretaria de Estado da Fazenda, Tribunal de Contas do Estado e Sistema Bancário em assuntos relacionados a área financeira da SAGRI, bem como, assinar empenhos e pagamentos juntamente com os ordenadores de despesas já credenciados por ato anterior.

DE-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 05 de outubro de 1989.

Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. nº 19356 - Reg. nº 37317 - Dias: 17.10.89)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

1º CONVENIENTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
2º CONVENIENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
OBJETO - Repasse de verba para ampliação do Sistema de abastecimento d'água em Santarém.
VALOR-NCZ\$-300.014,90-(TREZENTOS MIL, QUATORZE CRUZADOS NOVOS E NOVENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-32.000-32.101-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01 ; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
DATA DA ASSINATURA-05 de outubro de 1989.
ASSINATURAS-JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura
RONAN MANOEL LIBERAL LIRA
Prefeito Municipal de Santarém
(Ext. nº 19355 - Reg. nº 37316 - Dias: 17.10.89)

FAZENDA MOMBACA S/A - CGC 04885019/0001-79 - Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e se realizar em 24 de outubro de 1989, às oito horas, na sede social, à Av. Braz de Aguiar 878, aptoº 801, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o aumento do Capital Social. Belém, 13 de outubro de 1989. (a) Fazenda Mombaca S/A.

(Ext. nº 19350 - Reg. nº 37311 - Dias: 16, 17 e 18.10.89)

PECUÁRIA SANTA MARINA S/A - CGC/MF-05.426.622/0001-08 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Senhores Acionistas de PECUÁRIA SANTA MARINA S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 10:00 horas, do dia 21 de outubro de 1989, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1988; b) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários; c) Aprovar a Correção Monetária do Capital realizado e efetivar a sua Capitalização; d) Alteração Parcial do Estatuto Social; e) Outros assuntos de interesse Social. Santana do Araguaia, 12 de outubro de 1989. ass.) Denison Costa Amorim - Diretor Superintendente.

(Ext. nº 19325 - Reg. nº 37281 - Dias: 13, 16 e 17.10.89)

SEV - AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF: 05.106.604/0001-30 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de outubro de 1989, às 9:00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar, conjunto 1401, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aumento do limite do capital autorizado para NCZ\$3.000.000,00; b) consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. Belém, 06 de outubro de 1989 - ANDRÉ BIAGI - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 19326 - Reg. nº 37282 - Dias: 13, 16 e 17.10.89)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 402/89-SEC, de 22 de agosto de 1989, do Excmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Segurança Pública, tendo em vista o disposto no § 3º do artº 199, da Lei nº 749, de 24/12/53, C I T A, pelo presente Edital, JOSÉ MARIA DE DEUS E SILVA, Investigador de Polícia, Classe "D", em gozo de licença para interesse particular por dois (2) anos, para, a partir da publicação deste, comparecer no Cartório da Corregedoria Geral de Polícia, sito à rua 28 de Setembro nº 330 (prédio da Central de Polícia), a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Processo Administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Belém, Pa, 12 de outubro de 1989

DPC. OTACÍLIO SANTANA DE LIMA MOTA

-Presidente da C.P.A.D.-

(Ext. nº 19329 - Reg. nº 37285 - Dias: 13, 16 e 17.10.89)

PRODEPA-EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da PRODEPA-EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, torna público que fará realizar em suas instalações, na sala 126 da PRODEPA, situada no prédio sede à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, Centro Administrativo, nesta cidade.

TOMADA DE PREÇOS Nº.012/89

-PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR
-DATA DA ABERTURA: 27.10.89
-HORÁRIO: 10:00 hs.

A Comissão

(Ext. nº 19319 - Reg. nº 37275 - Dias: 13, 16 e 17.10.89)

RESOLVE:

Conceder a servidora ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES, matrícula nº 5057590-10 e portadora do CIC nº 198948052-72, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Administrador, a quantia de R\$ 200,00 (DUZENTOS CRUZADOS NOVOS), a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101 1163 354 1.146 3132.00 Ncz\$ 200,00

O prazo para aplicação deverá ser de 06.10.89 a 04.11.89 e findo o mesmo serão observados 30 (TRINTA) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 06 de outubro de 1989.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 174 DE 10 DE Outubro DE 1989

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor BRÁULIO NELSON DA CONCEIÇÃO FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para exercer a função Gratificada FG-3, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, a partir de 03.10.89, revogando a portaria nº 196/88, de 12 de outubro de 1988, que designou o referido, para exercer a função Gratificada FG-3, de chefe da Seção de Manutenção e Segurança desta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 10 de outubro de 1989.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 175 DE 10 DE Outubro DE 1989

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor AURELIANO FERREIRA TOBIAS JÚNIOR, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função Gratificada FG-3, de Chefe da Seção de Manutenção e Segurança, a partir de 03.10.89, revogando a portaria nº 193/88, de 12 de outubro de 1988, que designou o referido, para exercer a função Gratificada FG-3, de Chefe da Seção de Registro, Movimentação e Pagamento desta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 10 de outubro de 1989.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 176 DE 10 DE Outubro DE 1989

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função Gratificada FG-3, para Chefe da Seção de Registro, Movimentação e Pagamento, a partir de 03.10.89, revogando a portaria nº 064/89, de 10 de maio de 1989, que designou a referida, para exercer a função Gratificada FG-3, de Secretária do Departamento de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 10 de outubro de 1989.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 177 DE 10 DE Outubro DE 1989

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora VANIA REGINA DE SIQUEIRA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para exercer a função Gratificada FG-3, de Secretária do Departamento de Administração a partir de 03.10.1989.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 10 de outubro de 1989.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 178 DE 10 DE Outubro DE 1989

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor ROBERTO REGINALDO M. VALENTE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para função Gratificada FG-2, de Encarregado de Almoxarifado, a partir de 03.10.89, revogando a portaria nº 025/89, de 21 de fevereiro de 1989, que designou o referido, para exercer a função Gratificada FG-3 de Chefe de Material e Patrimônio desta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 10 de outubro de 1989.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

(Ext. nº 19363, Reg. nº 37328, Dia: 17/10/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 19/89 - DESIGNAR OS FUNCIONÁRIOS MANOEL DA GRAÇAS COSTA, GEP-SJ-202, ASSISTENTE JURÍDICO, MATRÍCULA 0081264/14, ILDÉLIA SOARES RUFFEIL, GEP ANSPIS-615.1, PSICÓLOGA, MATRÍCULA 0119610/010 E CARLOS WLADIMIR PINTO MACHADO, GEP-SA-901.1, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 010332/14, PARA, SOB A

PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO COMPOREM COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, COM A FINALIDADE DE APURAR A AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MAIS DE (30) TRINTA DIAS SEM MOTIVOS JUSTIFICADOS DA FUNCIONÁRIA MARIA MIRACY CHAVES FERREIRA, GEP-TP-1.102.2 - CLASSE C, MATRÍCULA 0089148/14, EM TUDO OBEDECENDO DO DISPOSTO NO ARTIGO 194 E SEGUINTE DA LEI Nº 749/53 (EFPCE).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25 DE SETEMBRO DE 1989.

HERUNDINO MOREIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO BÁSICO PARTES- O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA AEME- ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETIVO- ACRESCENTAR POR ESTE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO BÁSICO, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS) PARA REAJUSTE E QUITAÇÃO FINAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE MISTA DE MARAPANIM NO ESTADO DO PARÁ. RETIFICAR O VALOR DE R\$ 62.493,00 (SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS CRUZADOS NOVOS) DA CLÁUSULA IV DO CONTRATO BÁSICO PARA R\$ 362.493,00. (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS).

ENCARGO FINANCEIRO - O ENCARGO FINANCEIRO QUE TRAZ A ALÍNEA "A" DA CLÁUSULA I DESTES TERMOS ADITIVOS, ORIGINA-SE-Á DE RECURSOS MPAS/SUDS - RENDIMENTOS.

BELÉM-PARÁ 06 DE OUTUBRO DE 1989

Dr. HERUNDINO MOREIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Sr. REMILSON AFRONSO MARTINS
SÓCIO-GERENTE DA EMPRESA AEME- ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

(Ext. nº 19364, Reg. nº 37329, Dia: 17/10/89)

AGROPECUÁRIA RIO CAUAXI S.A.

CGC 05.153.515/0001-45

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

"CONVOCAÇÃO"

Ficam convidados os senhores acionistas, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na sede social, na Fazenda Santo Antonio do Cauaxi, Paragominas, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 24 de outubro de 1989 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração do artigo 5º, Capítulo II do Estatuto Social;
- Re-Ratificação da composição do Capital Social;
- Outros assuntos de interesse social.

Paragominas, (PA), 12 de outubro de 1989

CARLOS ALBERTO ELAGE

Presidente do Cons. Administração

(Ext. nº 19333 - Reg. nº 37290 - Dias: 16, 17 e 18.10.89)

A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S/A - CGC 04.909.123/0001-09

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada na sede desta na praça Barão do Guajará nº 39, nesta cidade de Belém (PA) às 10,00 horas do dia 26 de outubro do ano em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) aumento do capital social, que é de R\$ 61.000,00 para R\$ 140.000,00, mediante (A) a utilização de parte do saldo da conta "Reserva p/aumento de capital", no montante de R\$ 12.000,00; (B) a utilização de parte do saldo da conta "Lucros Acumulados" no montante de R\$ 44.000,00; (C) a emissão para subscrição particular, em dinheiro, e/ou com créditos registrados nos assentos contábeis da Companhia, de 53.000 ações Ordinárias, pelo seu valor nominal, ou seja de R\$ 53.000,00 cada, devendo ser integralizado no ato da subscrição (II) - fixação do prazo para o exercício de direito de preferência à subscrição de ações; (III) alteração redacional do artigo 5º do Estatuto Social, a fim de registrar o novo Capital Social da Companhia; (IV) apreciação dos honorários da Diretoria, em decorrência da situação econômica do País. Belém, 12 de outubro de 1989 (a) Delcio da Silva Farias, Diretor Administrativo-Financeiro.

(Ext. nº 19346 - Reg. nº 37307 - Dias: 16, 17 e 18.10.89)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A

-CELPA-

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 082/89

Partes: CELPA X POTYPARÁ - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de conservação e limpeza, em diversos prédios da Contratante.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº PLI / ASG/ASG-063/89

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, para o exercício de 1989.

Valor: R\$ 14.898,06 (mensal)

Prazo: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato

Belém, 02 de outubro de 1989

Fernando Antonio Castro de Pinho

Diretor-Presidente

(Ext. nº 19362, Reg. nº 37327, Dia: 17/10/89)

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

CEASA/PA

C.G.C. 04819728/0001-09

ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Pará S/A - CEASA/PA, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizará dia 27 de outubro de 1989, às 09:00 horas, em sua sede social, à Alameda Cessa, Km. 04, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem a seguinte ordem de assuntos:

I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Exame das Contas, referente ao exercício de 1988;
- Aprovação do Balanço, referente ao exercício de 1988;
- Aumento do Capital Social em decorrência da expressão da Correção Monetária;
- Eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Aprovação da transferência das ações da UNIÃO, para o Estado;
- Remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva;
- Alteração do Estatuto Social, decorrente da atualização da CEASA/PA, prevista no Decreto Lei nº 2.400, de 21/12/87.

Belém, 13 de outubro de 1989

Economista ROSIVALDO BATISTA

Diretor Presidente

(Ext. nº 19357 - Reg. nº 37318 - Dia: 17.10.89)

FAZENDA COLATINA S/A CGC/ME Nº 04.883.179/0001-23 CAPITAL AUTORIZADO: R\$ 500.000,00; CAPITAL SUBSCRITO: R\$ 110.086,20; CAPITAL INTEGRALIZADO: R\$ 109.879,84. Resumo da ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 01 de Março de 1989. LOCAL E DATA: Na sede social da empresa a Rod. BR 010, Km. 90, São Domingos do Capim-PA, no dia 01 de Março de 1989, às 17:00 horas. DIREÇÃO: Presidência pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Rogelio Fernandez Filho. DECISÕES DA REUNIÃO: Emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 192.000,00 (cento e noventa e dois mil) de Ações Preferenciais nominativas Classe "A", no valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzado novo) por lote de mil ações, no montante de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil cruzados novos), a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, devidamente autorizada pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM. ATAS E ASSINATURAS: A ata correspondente a este resumo foi lavrada em livro próprio e está assinada em sinal de aprovação por todos os presentes. REGISTROS: A primeira via da Ata correspondente a este resumo foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000334 em 21/03/89. Alfredo Coelho-Secretário Geral.

(T. nº 13642, Reg. nº 37335, Dia: 17/10/89)

GRUPO SOCIOCO - SOCIOCO S.A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA

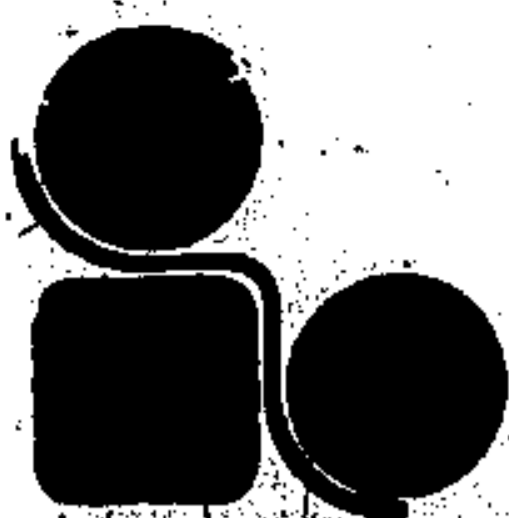
CGC/ME 05.832.555/0001-13

CAPITAL AUTORIZADO: R\$ 23.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO: R\$ 14.654.916,00
CAPITAL REALIZADO: R\$ 14.654.916,00

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1989.

Aos 20 (vinte) dias de setembro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), às 8:00 (oito) horas, na sede social da SOCIOCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA, situada na Fazenda Socóco, à margem da Rodovia PA-252, Km-38, Moju, Estado do Pará, presentes os conselheiros João Evangelista da Costa Tenório, Geraldo Gomes de Barros, Elias Brandão Vilela Neto, José Aprígio Brandão Vilela, Emerson de Melo Tenório, Jorge Tenório Maia, Gilvan Raposo Tenório, José Darlan Brandão de Almeida e Juarez Orestes Gomes de Barros reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração (art. 25 do Estatuto). Havendo quórum (art. 26 do Estatuto), assumi a presidência dos trabalhos, na forma estatutária (art. 24, "caput", do Estatuto), o presidente do colegiado, conselheiro João Evangelista da Costa Tenório, que convidou a mim, conselheiro José Aprígio Brandão Vilela, para servir de secretário (§ 2º, do art. 24 do Estatuto). Abertos os trabalhos, o Conselho, depois de analisar e discutir a ordem do dia, decidiu por unanimidade: 1) - emitir 1.328.809 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e nove) ações ordinárias, dentro do limite do capital autorizado (art. 12 do Estatuto), para subscrição pelos acionistas e realização através de crédito em conta corrente e/ou dinheiro, assegurado aos mesmos acionistas o exercício do direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias a contar do respectivo aviso, na proporção do número de ações que possuírem (art. 171 da Lei nº 6.404/76), e fixado o preço de emissão em correspondência ao valor nominal da ação, tendo em vista que o empreendimento objeto da companhia ainda se encontra em fase de implantação (§ 1º do art. 170 da Lei nº 6.404/76); 2) - autorizar a Diretoria a contratar empréstimo junto ao Banco Econômico S/A, em valor equivalente até 5.013.945,035 (cinco milhões, treze mil, novecentos e quarenta e cinco e cinco milésimos) BTF's (Bônus do Tesouro Nacional-Fiscais), com garantia real. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, eu José Aprígio Brandão Vilela, servindo de secretário, mandei lavrar esta ata, que, lida e achada conforme, vai aprovada e assinada por todos. Em tempo: Na última linha da folha 63, onde se lê "com garantia real", leia-se "com garantia real própria ou de terceiros". JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO, GERALDO GOMES DE BARROS, ELIAS BRANDÃO VILELA NETO, JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA, EMERSON DE MELO TENÓRIO, JORGE TENÓRIO MAIA, GILVAN RAPOSO TENÓRIO, JOSÉ DARLAN BRANDÃO DE ALMEIDA e JUAREZ ORESTES GOMES DE BARROS. Confere com o original. JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO - Presidente do Conselho de Administração. Carlos Ramiro Basto - Advogado OAB-AL nº 207. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 001380, em 16/10/89. Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(T. nº 13643, Reg. nº 37336, Dia: 17/10/89)



**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo à Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)

Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

**Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

**Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Resp. P/Chefia de Hevisão
JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral NCz\$ 99,70
Outros Estados e Municípios
Trimestral NCz\$ 208,72
Publicações: Página comum, cada centímetro
NCz\$ 63,95
Preço por Página NCz\$ 13.045,80

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 1,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

GRUPO SOCIOCO - SOCIOCO S.A. - AGROINDUSTRIAS DA AMAZONIA
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO
CGC/ME 05.832.555/0001-13

CAPITAL AUTORIZADO: NCZ\$ 23.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO : NCZ\$ 15.939.107,00
CAPITAL REALIZADO : NCZ\$ 15.939.107,00

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1989.

Aos 21 (vinte e um) dias de setembro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), às 8:00 (oito) horas, na sede social da SOCIOCO S.A. - AGROINDUSTRIAS DA AMAZONIA, situada na Fazenda Socóco, a margem da Rodovia PA-252, Km 38, Moju, Estado do Pará, presentes os conselheiros João Evangelista da Costa Tenório, Geraldo Gomes de Barros, Elias Brandão Vilela Neto, José Apriégio Brandão Vilela, Emerson de Melo Tenório, Jorge Tenório Maia, Gilvan Raposo Tenório, José Darlan Brandão de Almeida e Juarez Orestes Gomes de Barros, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração (art. 25 do Estatuto). Havendo quorum (art. 25 do Estatuto), assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária (art. 24, "caput", do Estatuto), o presidente do colegiado, conselheiro João Evangelista da Costa Tenório, que convidou a mim, conselheiro José Apriégio Brandão Vilela, para servir de secretário (§ 2º, do art. 24 do Estatuto). Abertos os trabalhos, o Conselho decidiu, por unanimidade, ao tomar conhecimento que a acionista Socóco S/A - Indústrias Alimentícias já subscreeva e integralizara com crédito em conta, no exercício do seu direito de preferência, 1.284.191 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e uma) ações das 1.328.809 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e nove) ações ordinárias que forem emitidas, dentro do limite do capital autorizado (art. 12 do Estatuto), por decisão de 20 (vinte) do corrente, considerando, de logo, elevado o capital social subscrito e realizado para NCZ\$ 15.939.107,00 (quinze milhões, novecentos e trinta e nove mil, cento e sete cruzados novos), ficando o saldo de 44.618 (quarenta e quatro mil, seiscentos e dezoito) ações, que corresponde ao direito de preferência dos demais acionistas, para ser subscrito pelos mesmos, se o quiserem, dentro do prazo que lhes foi assegurado pelo C.A. na pré-falada reunião de 20 (vinte) do antecedente. Decidiu ainda o Conselho, também por unanimidade, considerando que a acionista Socóco S/A - Indústrias Alimentícias se compromete a subscreever essas 44.618 (quarenta e quatro mil, seiscentos e dezoito) ações restantes, caso os demais acionistas não o façam, e considerando ainda que, em assim ocorrendo, o capital autorizado, no que tange as ações ordinárias, estará esgotado, convocar a Assembleia Geral Extraordinária para aumentar o capital autorizado de NCZ\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzados novos) para NCZ\$ 35.330.000,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e trinta mil cruzados novos), mediante a elevação do número de ações ordinárias de 7.670.000 (sete milhões, seiscentos e setenta mil) para 20.000.000 (vinte milhões). E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, eu José Apriégio Brandão Vilela, servindo de secretário mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai aprovada e assinada por todos. JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO, GERALDO GOMES DE BARROS, ELIAS BRANDÃO VILELA NETO, JOSÉ APRIÉGIO BRANDÃO VILELA, EMERSON DE MELO TENÓRIO, JORGE TENÓRIO MAIA, GILVAN RAPOSO TENÓRIO, JOSÉ DARLAN BRANDÃO DE ALMEIDA e JUAREZ ORESTES GOMES DE BARROS. Confere com o original. JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO - Presidente do Conselho de Administração. Carlos Ramiro Basto - Advogado - OAB - AL nº 207.

SOCIOCO S.A. - AGROINDUSTRIAS DA AMAZONIA
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Boletim de subscrição de 1.284.191 ações ordinárias nominativas, pelo valor nominal de NCZ\$1,00 (um cruzado novo) cada ação, cuja subscrição foi autorizada por Reunião do Conselho de Administração de 21.09.89, e a subscrição é realizada pelos acionistas abaixo:

SUBSCRITORES	AÇÕES SUBSCRITAS		AÇÕES INTEGRALIZADAS		ASSINATURAS
	Nº DE AÇÕES	VALOR NCZ\$	QUANTIDADE	VALOR NCZ\$	
SOCIOCO S.A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS	1.284.191	1.284.191,00	1.284.191	1.284.191,00	SOCIOCO S/A - Indústrias Alimentícias

Junta Comercial do Estado do Pará. Certificado o arquivamento deste documento sob o nº 001381 em 16/10/89. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(T. nº 13644, Reg. nº 37337, Dia: 17/10/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS:

-Port. nº 7229 de 04.09.89 - DISPENSAR ANGEILA MARIA DO NASCIMENTO, mat. 0463582-028 da função de Diretor da EE. de 2º Grau Deodoro de Mendonça, nesta Capital.
-Port. nº 052423 de 20.06.89 - CONCEDER (90) dias de Licença Repouso a servidora MARIA DO SOCORRO TAVARES TELES, servente, lotada na EE. 1ª G. Maroja Neto. Capiti no período de 10.04.89 a 08.07.89.
-Port. nº 5379 de 26.06.89 - REMOVER RAIMUNDA DE JESUS FREITAS, mat. 0226149-016, Servente, da EE. Placida Cardoso, para a EE. Ascácio Felício Sobral, nesta Capital.
-Port. nº 7516 de 25.09.89 - TORNAR S/Efeito, as Port. nº 3054/89-DIVAP/DEPE, de 17.03.89 e Port. nº 184/89-DIVAP/DEPE, de 17.01.89 que concederam (30) dias de férias ao servidor ÁGUILA MADALENA R. DA MEMÓRIA CARLOS, lotada no DEOP/SEJUC, referente aos exercícios de 1988 e 1989.
-Port. nº 7930 de 26.09.89 - CONCEDER (90) dias de férias a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento de Execução Orçamentária e Financeira Capital.

NOME	PERÍODO DE GOZO	EXER
ÁGUILA MADALENA R. DA MEMÓRIA CARLOS	08.08.89 a 06.09.88	1987
" " " "	07.03.89 a 05.04.89	1988
" " " "	15.08.89 a 13.09.89	1989

-Port. nº 7515 de 25.09.89 - TORNAR S/Efeito a Port. nº 4696/89-DIVAP/MAPE, de 02.06.89 que concedeu (30) dias de férias a servidora SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA, no período de 03.07. a 01.08.89, referente a Escala de 1989, lotada na DICAM/MAPE.

-Port. nº 7514 de 25.09.89 - TORNAR S/Efeito, a Port. nº 5274/89-DIVAP/DEPE, de 21.06.89 que concedeu (45) dias de férias a serv. VERA CARDOSO DE ALMEIDA, Professor no período de 27.06. a 10.08.89, referente a Escala de 1989, lotada no DEPG/SEJUC.

-Port. nº 7517 de 26.09.89 - TORNAR S/Efeito a Port. nº 980/89-DIVAP/MAPE, de 25.01.89 que concedeu (30) dias de férias em relação ao serv. RAIMUNDO TAVARES RAMOS JUNIOR, no período de 01.07. a 30.07.89 referente a escala de 1989, lotado na Divisão de Lg tagão.

-Port. nº 055202 de 20.09.89 - APROVAR a Escala de Férias de 1989 dos servidores desta Secretaria, abaixo relacionados lotados na EE. D. Helena Guilhon, em Ananindeua.

NOME	PERÍODO
LIDIA MARIA DA COSTA AIRES	01.07.89 a 30.07.89
LEONOR PENA DA SILVA	01.12.89 a 30.12.89
IRACILMA DE SOUZA SOZINHO	01.12.89 a 30.12.89
MARIA DA PAZ BORGES BARROS	01.12.89 a 30.12.89
MARVELINA PAULA NUNES PEREIRA	01.07.89 a 30.07.89
MARIA ALAÍDE SOUZA DOS SANTOS	01.07.89 a 30.07.89
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MONTEIRO	01.07.89 a 30.07.89
MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS	01.07.89 a 30.07.89
MARIA DAS NEVES GARCIA DOS SANTOS	01.07.89 a 30.07.89
MARIA DE FATIMA MELO SERRÃO	01.07.89 a 30.07.89

-Port. nº 055201 de 20.09.89 - APROVAR a Escala de Férias de 1989 dos servidores desta secretaria, abaixo relacionados lotados na EE. D. Helena Guilhon, em Ananindeua.

NOME	PERÍODO
ROGAR CORREIRO DE LIMA	01.07.89 a 30.07.89
ELIANA TEREZINHA NERI DE OLIVEIRA	01.07.89 a 30.07.89
ELZA TAVARES DE FIGUEIREDO	01.07.89 a 30.07.89
EUFRAZIA CANCIO DE PAIVA	01.07.89 a 30.07.89
FRANÇOISA ALVES MAGALHÃES	01.07.89 a 30.07.89
FRANÇOISA DE NAZARÉ ATALÉ BORGES	01.07.89 a 30.07.89
HAYDEE BORGES FONSECA	01.07.89 a 30.07.89
HELENE BARBOSA AVALANTE	01.07.89 a 30.07.89
IZABEL DE SOUZA NASCIMENTO	01.07.89 a 30.07.89
JESUNITA NOGUEIRA DE CASTRO	01.07.89 a 30.07.89

-Port. nº 055203 de 20.09.89 - APROVAR a Escala de Férias de 1989 dos servidores desta Secretaria, abaixo relacionados lotados na EE. D. Helena Guilhon, em Ananindeua.

NOME	PERÍODO
MARIA DE LOURDES A. RAIOL	01.07.89 a 30.07.89
MARIA DE LOURDES DOS S. SILVA	01.07.89 a 30.07.89
MARIA DE NAZARÉ CORREA DA SILVA	01.07.89 a 30.07.89
MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA CERQUEIRA	01.07.89 a 30.07.89
MARIA DE NAZARÉ N. MARTINS	01.07.89 a 30.07.89
MARIA DE NAZARÉ NUNES DE OLIVEIRA	01.07.89 a 30.07.89
MARIA DO CARMO DA CUNHA MOREIRA	01.07.89 a 30.07.89
MARIA DO CARMO PINHO DA SILVA	01.07.89 a 30.07.89
MARIA FELIPA MONTEIRO SILVA	01.07.89 a 30.07.89
MARIA GRAVILMA DE OLIVEIRA FRANCO	01.07.89 a 30.07.89

-Port. nº 055205 de 20.09.89 - REMOVER a Escala de Férias de 1989 dos servidores desta Secretaria, abaixo relacionados lotados na EE. D. Helena Guilhon, em Ananindeua.

NOME	PERÍODO
RAIMUNDA CARVALHO DA SILVA	01.07.89 a 30.07.89
RAIMUNDO LIVRAMENTO DA SILVA	01.07.89 a 30.07.89
RAIMUNDO MAGALHÃES BARRETO	01.07.89 a 30.07.89
RUTILENE NASCIMENTO DA SILVA	01.07.89 a 30.07.89
SANÁLIA MARGARIDA DA S. R. RIGUES	01.07.89 a 30.07.89
SEBASTIANA MARIA LUZ MIRANDA	01.07.89 a 30.07.89
TEREZINHA DE LIMA ALVES	01.07.89 a 30.07.89
TEREZINHA DE NAZARÉ A. DE ARAÚJO	01.07.89 a 30.07.89
RONA MARIA FERREIRA HENRIQUES	01.12.89 a 14.01.90

-Port. nº 055206 de 20.09.89 - APROVAR a Escala de Férias de 1989 dos servidores desta Secretaria, abaixo relacionados lotados na EE. D. Helena Guilhon, em Ananindeua.

NOME	PERÍODO
JOVINO CARLOS SOZINHO	01.07.89 a 30.07.89
JUSTINA DE OLIVEIRA SILVA	01.07.89 a 30.07.89
LEILA TEREZO MARTINS	01.07.89 a 30.07.89
MARIA IOLANDA OLIVEIRA SOUZA	01.07.89 a 30.07.89
MARIA JOSE ANTUNES DE SOUZA CARNEIRO	01.07.89 a 30.07.89
MARIA LUIZENE PINHEIRO GOMES	01.07.89 a 30.07.89
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	01.07.89 a 30.07.89

-Port. nº 055198 de 20.09.89 - APROVAR a Escala de Férias de 1989 dos servidores desta Secretaria, abaixo relacionados lotados na EE. 1ª G. José Edmundo Queiros, em Ananindeua.

NOME	PERÍODO
MANOEL MARTINS PERES	01.07.89 a 30.07.89
ALDENOR SERRÃO DE ARAÚJO	01.08.89 a 30.08.89

LUIZA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES 01.12.89 a 30.12.89
 MARIA NAZARÉ DE ARAÚJO 01.10.89 a 30.10.89
 BONA CONCEIÇÃO DE SOUZA 01.12.89 a 30.12.89
 MARIA GOMES DA SILVA 01.12.89 a 30.12.89
 MARIA LUIZA PEREIRA MAGALHÃES 01.09.89 a 15.10.89
 MARIA DA CONCEIÇÃO A. L. MANTARA NUNES 01.08.89 a 14.09.89
 -Port. nº 6850 de 04.09.89-DESIGNAR IRENE VITÓRIA DA ROCHA MENDES, mat. 0317268-016, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE. Rui Barbosa, nesta capital.
 -Port. nº 7235 de 04.09.89-REMOVER IRENE VITÓRIA DA ROCHA MENDES, mat. 0317268-016, da EE. Maria Luiza da Costa Régio, para EE. Rui Barbosa, nesta capital.
 -Port. nº 5921 de 04.09.89-DESIGNAR ANA MARIA MAGNO FREITAS, mat. 0195529-018, para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE. Acy de Jesus Barros Pereira, nesta capital.
 -Port. nº 7445 de 04.09.89-REMOVER ANA MARIA MAGNO FREITAS, mat. 0195529-018, da EE. Rui Barbosa, para EE. Acy Barros Pereira, ambas nesta capital.
 -Port. nº 5920 de 04.09.89-DISPENSAR MARIA DE NAZARÉ JOHNSTON DE ASSIS, mat. 0398659-012, da função de Diretor da EE. Acy Barros Pereira, nesta capital.
 -Port. nº 6849 de 04.09.89-DISPENSAR LUCY GORALIE MOURÃO, mat. 0345075-011, da função de Diretor da EE. Rui Barbosa, nesta capital.
 -Port. nº 7231 de 04.09.89-DISPENSAR PAULO FRANCISCO ROSSO DA SILVA, mat. 0446831-013, da função de Diretor da EE. de 1ª e 2ª Graus Alexandre Zacarias de Assunção, nesta capital.
 -Port. nº 7276 de 15.09.89-DESIGNAR ANA CLERA RODRIGUES DE OLIVEIRA, mat. 0685364-013, para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE. de 1ª e 2ª Graus Alexandre Zacarias de Assunção, nesta capital.
 -Port. nº 7277 de 15.09.89-REMOVER ANA CLERA RODRIGUES DE OLIVEIRA, mat. 0685364-013, da EE. de 2ª Graus Santos Dumont, para a EE. de 1ª e 2ª Graus Alexandre Zacarias de Assunção, nesta capital.
 -Port. nº 7275 de 15.09.89-DISPENSAR ANA CLERA RODRIGUES DE OLIVEIRA, mat. 0685364-013, da função de Vice-Diretor da EE. de 1ª Graus Santos Dumont, nesta capital.
 -Port. nº 7529 de 16.09.89-REMOVER MARIA DAS MERCEDES MARTINS DE OLIVEIRA, Professor do Centro de Ensino Supletivo Luis Otávio Pereira, para a EE. de 2ª Graus Deodoro de Mendonça, nesta capital.
 -Port. nº 7230 de 04.09.89-DESIGNAR MARIA MERCEDES MARTINS DE OLIVEIRA, mat. 0337234-015, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretor da EE. de 2ª Graus Deodoro de Mendonça, nesta capital.
 -Port. nº 5916 de 04.09.89-DESIGNAR EDILENA LOURDES BARROS DA SILVA, mat. 0315630-011, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretor da EE. Lucy Corrêa de Araújo, Ananindeua.
 -Port. nº 5908 de 04.09.89-REMOVER SUELY MARIA NASCIMENTO, mat. 0628638-011, da EE. Rosalina Cruz, P/ a EE. Jonathas Pontes Athias, ambas nesta capital.
 -Port. nº 5909 de 04.09.89-DESIGNAR SUELY MARIA NASCIMENTO, mat. 0628638-011, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretor da EE. Jonathas Pontes Athias, nesta capital.
 -Port. nº 5907 de 04.09.89-DISPENSAR ANACLETO MACIEL ZAVARES, mat. 0358754-017, da função de Diretor da EE. Jonathas Pontes Athias, nesta capital.
 -Port. nº 5903 de 04.09.89-DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO TEIXEIRA, mat. 0295655-011, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretor da EE. Graziela Moura Ribeiro, nesta capital.
 -Port. nº 5901 de 04.09.89-DISPENSAR MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO TEIXEIRA, mat. 0295655-011, da função de Vice-Diretor da EE. Jarbas Passarinho, na Capital.
 -Port. nº 5919 de 04.09.89-REMOVER LUIZ GONZAGA NOGUEIRA ALVES, mat. 0315443-035, da EE. Carlos Guimarães, para EE. Teófilo de Araújo, ambas nesta capital.
 -Port. nº 7249 de 04.09.89-DISPENSAR MARIA DO SOCORRO DA COSTA FREIO, mat. 0662860-037, da função de Diretor da EE. Teófilo de Araújo, nesta capital.
 -Port. nº 7250 de 04.09.89-DESIGNAR LUIZ GONZAGA NOGUEIRA ALVES, mat. 0315443-035, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE. Teófilo de Araújo, nesta capital.
 -Port. nº 7245 de 04.09.89-REMOVER ANA LÚCIA NOGUEIRA PAES, mat. 0354970-013, da EE. José Bonifácio, para EE. Valdemar Ribeiro, ambas nesta capital.
 -Port. nº 6844 de 29.08.89-DISPENSAR ELENIR ELARRAT DA COSTA, mat. 0461580-016, da função de Diretor da EE. Artur Porto, nesta capital.
 -Port. nº 6847 de 04.09.89-DESIGNAR ELENIR ELARRAT DA COSTA, mat. 0461580-016, para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE. Profª Anésia, nesta capital.
 -Port. nº 6848 de 04.09.89-REMOVER ELENIR ELARRAT DA COSTA, mat. 0461580-016, da EE. Artur Porto, para EE. Profª Anésia, ambas nesta capital.
 -Port. nº 5900 de 04.09.89-DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS VALENTE DA CRUZ, mat. 0295035-016, para exercer até

ulterior deliberação a função de Diretor da EE. Jarbas Passarinho, nesta capital.
 -Port. nº 5898 de 04.09.89-DISPENSAR MARIA ZILDA AZEVEDO DA SILVA, mat. 0295027-014, da função de Diretor da EE. Jarbas Passarinho, nesta capital.
 -Port. nº 5976 de 02.10.89-REMOVER ROSANA MARIA OLIVEIRA GEMMAQUE, mat. 5051258-019, da E. em Regime de Convênio Cidade de Emaus, para a E. em Regime de Convênio Lar de Maria, ambas nesta capital.
 -Port. nº 5977 de 02.10.89-DESIGNAR ROSANA MARIA OLIVEIRA GEMMAQUE, mat. 5051258-019, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretor da E. em Regime de Convênio Lar de Maria, nesta capital.
 -Port. nº 5898 de 04.09.89-DESIGNAR NEIDA JACITÁ LOURINHO DE MATOS, mat. 0375705-016, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretor da EE. José Bonifácio, nesta capital.
 -Port. nº 5896 de 04.09.89-DISPENSAR NEIDA JACITÁ LOURINHO DE MATOS, mat. 0375705-016, da função de Diretor da EE. Aníbal Duarte, nesta capital.
 -Port. nº 5893 de 04.09.89-DISPENSAR ANA LÚCIA NOGUEIRA PAES, mat. 0354970-013, da função de Diretor da EE. José Bonifácio, nesta capital.
 -Port. nº 5914 de 04.09.89-DESIGNAR NAZARÉ DO SOCORRO GOMES ALMEIDA, mat. 0375969-014 para exercer até ulterior deliberação a função de Diretor da EE. Gonçalo Duarte, nesta capital.
 -Port. nº 5969 de 29.09.89-DESIGNAR MARIA DE BELÉM CAVALCANTE LESSA, mat. 0491063-019, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretor da EE. Maria Antonieta Serra Freire no dist. de Icoaraci, Belém.
 -Port. nº 5968 de 29.09.89-REMOVER MARIA DE BELÉM CAVALCANTE LESSA, mat. 0491063-019, do Departamento de 2ª Graus, nesta capital, para a EE. Maria Antonieta Serra Freire, no dist. de Icoaraci, Belém.
 -Port. nº 5915 de 04.09.89-DISPENSAR RAIMUNDA SUELY DAS GRAÇAS DAMASCENO, mat. 0316121-010, da função de Diretor da EE. Lucy Corrêa de Araújo, Ananindeua.
 -Port. nº 5913 de 04.09.89-REMOVER NAZARÉ DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA, mat. 0375969-014, da EE. Aldebaro Klautau, para a EE. Gonçalo Duarte, ambas na Capital.
 -Port. nº 5902 de 04.09.89-REMOVER MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO TEIXEIRA, mat. 0295655-011, da EE. Jarbas Passarinho, para EE. Graziela M. Ribeiro, na Capital.
 -Port. nº 7332 de 04.09.89-REMOVER TELMA CRISTINA GUERREIRO PINTO, mat. 0238899-019, da EE. Antonio Gondim Lima, no munic. de Ananindeua, para a EE. Agostinho Monteiro, em Ananindeua.
 -Port. nº 7330 de 04.09.89-DESIGNAR IONE LIMA PINA, mat. 15054168-013, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretora na EE. Donatila Santana Lopes, nesta capital.
 -Port. nº 7329 de 04.09.89-REMOVER IONE LIMA PINA, mat. 15054168-013, da EE. de 2ª Graus Visconde de Souza Franco, nesta capital, para a EE. Donatila Santana Lopes, nesta capital.
 -Port. nº 7318 de 04.09.89-DESIGNAR SELMA MARIA DA SILVA GOMES DE SOUZA, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretora na EE. Frei Daniel, Cap.
 -Port. nº 7317 de 04.09.89-REMOVER SELMA MARIA DA SILVA GOMES DE SOUZA, da EE. Velina Anglada, nesta capital, para a EE. Frei Daniel, nesta capital.
 -Port. nº 7328 de 04.09.89-DESIGNAR MARILDE DE LIMA RESQUE, mat. 0461385-011, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretora na EE. Artur Porto nesta capital.
 -Port. nº 7319 de 04.09.89-DISPENSAR JUCINEI DE CARVALHO DA SILVA, mat. 0337846-019, da função de Vice-Diretor da EE. Almirante Tamandaré, nesta Capital.
 -Port. nº 7331 de 04.09.89-DISPENSAR LUIZ QUEIROZ DE JESUS, mat. 0383369-019, da função de Diretor da EE. Dr. Agostinho Monteiro, em Ananindeua.
 -Port. nº 7314 de 04.09.89-DISPENSAR HELENA PIMENTEL MAT. 0394793-011, da função de Diretor da EE. Frei Daniel, nesta capital.
 -Port. nº 7344 de 04.09.89-DISPENSAR FRANCISCA DAIA DE CARVALHO, da função de Diretor da EE. Gonçalo Duarte, nesta capital.
 -Port. nº 7338 de 04.09.89-DISPENSAR ROSELY RAIMUNDA S. NASCIMENTO, da função de Diretor da EE. R. Pedro II, nesta capital.
 -Port. nº 7328 de 04.09.89-DISPENSAR NAZARÉ DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA, mat. 0375969-014, da função de Diretor da EE. Aldebaro Klautau, nesta capital.
 -Port. nº 7316 de 04.09.89-DISPENSAR SELMA MARIA DA SILVA GOMES DE SOUZA, da função de Diretora da EE. Velina Anglada, nesta capital.
 -Port. nº 7327 de 04.09.89-DISPENSAR MARILDE DE LIMA RESQUE, mat. 0461385-011, da função de Vice-Diretor da EE. Artur Porto, nesta capital.
 PORT. Nº 7383/89, de 26.09.89-CONCEDE 090 dias de L/Especial a MARIA LUIZA BESSA PIRAS DA SILVA, no período de 01.04.89 a 29.06.89, correspondente ao quinquênio de 30.05.80 a 29.05.85, lotada na EE. Celinha Del Teto, no Município de Ananindeua.
 PORT. Nº 7368/89 de 20.09.89-DETERMINA que MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA, goze a L/Especial concedida através da port. nº 5601/87, de 08.05.87 no

período de 01.08.89 a 29.10.89, correspondente ao quinquênio de 06.06.80 a 05.06.85, lotada na EE. Antonia Peas da Silva, nesta Capital.
 PORT. Nº 7367/89, de 20.09.89-DETERMINA que GRACIE TE CUNHA DA PAIXÃO, goze a L/Especial concedida através da Port. nº 5431/87, de 07.05.87, no período de 07.08.89 a 04.11.89, correspondente ao quinquênio de 03.04.81 a 02.04.86, lotada na EE. Artur Porto, nesta Capital.
 PORT. Nº 7305/89, de 30.08.89-AUTORIZA o afastamento do servidor TANIA MARGARETH GOMES MARQUES, no período de 14.03.89 a 16.06.89, para participar do Curso de Especialização em Administração Escolar, lotada na EE. Cabanagem, nesta Capital.
 PORT. Nº 54828/89, de 30.08.89-CONCEDE 030 dias de Férias aos servidores abaixo relacionados no período de 01.07.89 a 30.07.89, lotados na EE. Eugenia Cavaleiro de Macedo, no Município de Ananindeua.
 LEONILIA OLIVEIRA DE SOUZA, MANOEL LOBATO DOS SANTOS MANOEL RODRIGUES DE CAMPOS, MARIA BERENICE CAHVES DE SOUZA, MARIA CLARICE MARTINS DO ESPIRITO SANTO MARIA DAS NEVES DE SOUZA BARROS, MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, MARIA DO SOCORRO BAIÁ NONATO e MARIA HELENA ROSA CHAVES.
 PORT. Nº 54818/89, de 30.08.89-CONCEDE 030 dias de férias aos servidores abaixo relacionados, lotados ERC. Coração de Jesus, no período de 01.08.89 a 30.08.89- CLEÓFANES CABRAL REIS, JULIA DAMASCENO CARDOSO LUCIA MOURA DE SOUZA.
 PORT. Nº 54827/89, de 30.08.89-CONCEDE 030 dias de Férias aos servidores abaixo relacionados no período de 01.07.89 a 30.07.89, lotados na EE. Eugenia Cavaleiro de Macedo, no Município de Ananindeua. ANAIDE CORREA SIQUEIRA, ANDRE DE SOUZA BAIÁ ATELENA MONTEIRO CARNEIRO, CELIA DE SOUZA ABUD, DO MINGAS DE SOUZA DA SILVA, FRANCISCA CHAGAS DE ALMEIDA, JAIME RODRIGUES DAS CHAGAS e JOVENILIA DA CONCEIÇÃO MAFRA.
 PORT. Nº 54826/89, de 30.08.89- CONCEDE 030 DIAS DE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS no período de 01.08.89 a 30.08.89, lotados na EE. Centro Técnico Aparecida, nesta Capital.
 MARIA DO CARMO DE MELO GOMES, e LEONOR BATISTA DIAS.
 PORT. Nº 54820/89, de 30.08.89-CONCEDE 030 dias de Férias aos servidores abaixo relacionados no período de 01.07.89 a 30.07.89, lotados na EE. Coração de Jesus, nesta Capital.
 MARIA GRACI RODRIGUES DA GAMA, MARIA ANTONIA DA SILVA, GUIOMAR LUISA PAULA PEREIRA, ENERLY AUXILIADORA MOREIRA LOPES, MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA BATISTA, MARIA HELENA PINHEIRO DA SILVA, MARIA JOANA GAMA DA SILVA, TANIA MARIA BRAGA LUZ e ALZIRA NAZARÉ DOS SANTOS PEREIRA,
 PORT. Nº 54819/89, de 30.08.89-CONCEDE 030 dias de Férias aos servidores abaixo relacionados no período de 01.07.89 a 30.07.89, lotados na ERC. Coração de Jesus, nesta Capital.
 ANA MARIA PIRES MARTINS, ARLETE MARIA G. DE ALMEIDA ELIZABETE VALDEZ VIEIRA, ERCILIA CARNEIRO DA COSTA JANETE NONATO DA SILVA, MARIA DO ROSARIO FATIMA MARINHO DA SILVA, MARIA SILVA DE JESUS AMARAL, RISOLEIDE AMARAL E SILVA E SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA.
 PORT. Nº 54821/89, de 30.08.89-CONCEDE 030 dias de Férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 01.07.89 a 30.07.89, lotados na EE. Coração de Jesus, nesta Capital.
 RAIMUNDA COSTA E SILVA DE ANDRADE e MARCIA DE ARAUJO ASSUNÇÃO.
 PORT. Nº 54822/89, de 30.08.89-CONCEDE 030 dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 01.12.89 a 30.12.89, lotados na EE. Coração de Jesus, nesta Capital.
 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MOTA, SICERO PEREIRA DE OLIVEIRA, MARIA JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES E ILANILDA SALES DE OLIVEIRA.
 PORT. Nº 54817/89, de 30.08.89-CONCEDE 030 dias de Férias aos servidores abaixo relacionados no período de 01.07.89 a 30.07.89, lotados na ERC. Centro Social Auxilium, nesta Capital.
 ROSALINA DA SILVA CRUZ CARDOSO, MARIA DE NAZARÉ D'AVILA BELÉM, RAIMUNDA RITA VIEIRA SANTOS, MARIA DE LOURDES LOPES GONÇALVES, ALTAIR CONCEIÇÃO DA S. BARROSO, RAIMUNDA DOS SANTOS MARTINS e MARIA DO SOCORRO LOPES ALVES.

PORT. Nº 54823/89, de 30.08.89-CONCEDE 0303 dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 01.12.89 a 30.12.89, lotados na ERC. Centro Social Auxilium, nesta Capital. RAIMUNDA PEREIRA ALVES, RUTH VILHENA MADEIRA e BENEDITA LOPES DE ALMEIDA.

PORT. Nº 54824/89, de 30.08.89- CONCEDE 030 dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 01.08.89 a 30.08.89, lotados na ERC. Centro Social Auxilium, nesta Capital. BEATRIZ DA COSTA AZEVEDO, JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS.

PORT. Nº 54825/80, de 30.08.89-CONCEDE 030 dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 01.07.89 a 30.07.89, lotado na ERC. Centro Social Auxilium, nesta Capital. RAIMUNDA LAGO DE SOUZA, VERA LUCIA OTERO BORGES, RAIMUNDA AMORIM JACOB, CATARINA MONTEIRO DUARTE e SEBASTIÃO MARTINS FERREIRA.

Port. nº 55851/89, de 02.10.89- CONCEDE (30) dias de férias ao servidor MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA, Servente nº Ref. II, no período de 01.02.89 a 02.03.89, lotado na Escola Estadual Brigadeiro Montanelli, nesta Capital.

Port. nº 55874/89, de 02.10.89- CONCEDE (30) dias de férias ao servidor MARIA DA CONSOLAÇÃO BOCHA DE SOUSA, Agente Administrativo, no período de 10.07.89 a 08.08.89, lotado na Escola Estadual Anexo Dm Oido, nesta Capital.

Port. nº 55876/89, de 02.10.89- CONCEDE (30) dias de férias ao servidor WALKERIA DE LIMA GOMES, Agente Administrativo, no período de 15.07.89 a 13.08.89, lotado na Escola Estadual Brigadeiro Montanelli, nesta Capital.

Port. nº 55877/89, de 02.10.89- CONCEDE (30) dias de férias ao servidor TERESA SILVA, Agente Administrativo, no período de 01.08.89 a 30.08.89, lotado na Escola Estadual Dr. Alcantara, no município de Ananindeua.

Port. nº 55880/89, de 02.10.89-CONCEDE (30) dias de férias ao servidor LUCIVALDO CONCEIÇÃO DA COSTA, Agente de Portaria, no período de 01.12.89 a 30.12.89, lotado na Escola Estadual Fernando Ferrari, no município de Ananindeua.

Port. nº 55881/89, de 02.10.89- CONCEDE- (30) dias de férias ao servidor CARMEN SILVIA LIMA DA SILVA, Escrivente Datilógrafo Ref. III, no período de 01.06.89 a 30.06.89, lotado na Escola Estadual Fernando Ferrari, no município de Ananindeua.

Port. nº 7511/89, de 25.09.89-REMOVE de acordo com o Mem.º 674/89, o servidor VALDA MARIA COELHO PINTO, da Escola Estadual Antonia Paes da Silva, para a Escola em Regime de Convênio Coração de Jesus, nesta Capital.

Port. nº 7512/89, de 25.09.89-REMOVE de acordo com o Processo nº 22995/88, o servidor FLOR DE LIZ MELO BRITO, Professor Assistente, da Escola Estadual Armando Serres, nesta Capital, para a Escola Estadual Dom Bosco, no município de São Luís do Sul.

Port. nº 7304/89, de 06.09.89-DESIGNA de acordo com o Processo nº 8476/89, o servidor SONIA REGINA TAVARES TOMÉ, Ex-Função GEF-4-AD-401 para exercer a função de Vice-Diretor da Escola Estadual Dr. Freitas, nesta Capital.

Port. nº 7302/89, de 06.09.89-DISPENSA de acordo com o Processo nº 8476/89, o servidor SONIA REGINA TAVARES TOMÉ, da função de Vice-Diretor da Escola Estadual Maria Araújo de Figueiredo, no município de Ananindeua.

Port. nº 7380/89, de 26.09.89-RETIFICA o período de L/Especial de 01.04.89 a 29.06.89 para 09.05.89 a 06.08.89 do servidor SOLANGE TRIVÉRIO, lotada na Escola Estadual Artur Borte, nesta Capital.

Port. nº 55809/89, de 29.09.89- CONCEDE (30) dias de férias ao servidor MARIA ROSALINA DA SILVA MELO, Servente Ref. I, no período de 01.09.89 a 30.09.89, lotada na Escola em Regime de Convênio Luterana Cristo Redentor, nesta Capital.

Port. nº 55810/89, de 29.09.89- CONCEDE (30) dias de férias ao servidor WILMA SAMPALHO EVANGELISTA, Prof. Colaborador, lotado na Escola em Regime de Convênio Aurora Bahía, nesta Capital.

Port. Col. nº 55814/89, de 28.09.89- CONCEDE (45) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 01.07.89 a 14.08.89, lotados na Escola Estadual Camilo Salgado, nesta Capital. MARIA ADELALDE F. DE OLIVEIRA e MARIA SANTANA S. DOS SANTOS e JESUS.

Port. Col. nº 55815/89, de 29.09.89- CONCEDE (30) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 01.09.89 a 30.09.89, lotados na Escola Estadual Eugênia Cavaleiro de Macedo, no Município de Ananindeua. ANA MARIA CELESTES DE SOUZA LIMA, ALICE ROSA DA CONCEIÇÃO, DO MINGAS OLIVEIRA DE PINHO, JOANA SOUZA DE JESUS e VALDINEI VITORIA BENTES BRANCO.

Port. Col. nº 55816/89, de 29.09.89-CONCEDE (30) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 01.09.89 a 30.09.89, lotados na Escola Estadual Costa e Silva, nesta Capital. FRANCISCA AQUINO DA SILVA, ERENITA MACIEL DA SILVA e MARIA OLIVEIRA DA ROSA.

Port. nº 55818/89, de 29.09.89- CONCEDE (45) dias de férias ao servidor MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA, PROFESSOR GEF-M-ADM 401 lotado na Escola em Regime de Convênio Associação do Bengui, no município de Ananindeua, no período de 30.09.89 a 13.11.89.

Port. nº 55820/89, de 29.09.89- CONCEDE (30) dias de férias ao servidor MARIA JOSE CARLOTINO ALVES, Agente Administrativo lotado na Escola Estadual Cornélio de Barros, nesta Capital.

Port. nº 55824/89, de 29.09.89- CONCEDE (45) dias de férias ao servidor CARMEN IOLANDA CUNHA DE SOUZA, Professor ADM-401, lotada na Escola Estadual Mila Catette, no município de Ananindeua.

Port. nº 55826/89, de 29.09.89-CONCEDE (30) dias de férias ao servidor SANDRA SUELI PACHECO FERREIRA, Servente Ref. I, lotada na Escola em Regime de Convênio Centro Social Aparecida, nesta Capital, no período de 01.04.89 a 30.04.89.

Port. nº 55829/89, de 29.09.89- CONCEDE (30) dias de férias ao servidor LUIS GUILLERME GEGIM ALMEIDA, Escrivente Datilógrafo Ref. III, no período de 01.06.89 a 30.06.89, lotado na Escola Estadual Associação Nelfico Sobral, nesta Capital.

Port. nº 55737/89, de 22.09.89-CONCEDE (30) dias de férias ao servidor MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO FERREIRA, Agente de Portaria, lotado na ERC Centro Social Aparecida, nesta Capital, no período de 01.09.89 a 30.09.89.

Port. nº 55738/89, de 22.09.89-CONCEDE (30) dias de férias aos servidores abaixo relacionados no período de 01.07.89 a 30.07.89, lotados na Escola Estadual Almirante Tamandaré, nesta Capital. AURELIANA MENDES DE OLIVEIRA, FERREIRA DE JESUS COSTA DOS SANTOS, DEANA SANTOS DA SILVA, CARLOTA DA PAIXÃO CRUZ, CATIA REINA MOURA PALMA DA SILVA, ELIANA ROSÁRIO MIRANDA, MONORVIA MENDES BARBOSA, MARIA SOCIEDADE SANTOS SILEAS PIERREIRO e MARIA DE NAZARÉ SOUZA BARBOSA.

Port. Col. nº 55739/89, de 22.09.89- CONCEDE (30) dias de férias aos servidores abaixo relacionados no período de 01.07.89 a 30.07.89, lotados na Escola Estadual Almirante Tamandaré, nesta Capital. ROBERTA CANDIDA DE CARVALHO GUIMARÃES, MARIA DO PATROCÍNIO DE JESUS COSTA, MARCEL DE JESUS PEREIRA DE SOUZA, ERENITA DE ARAUJO REIS, LAURIVALDE FERREIRA PINTO, MARIA RIBAMAR DOS SANTOS PALMEIRAS, MARIA HELENA COSTA MOREIRA, MARIA CARRERA DE MELO e RAIMUNDA FARIAS DE SOUZA.

Port. nº 55741/89, de 22.09.89- CONCEDE (30) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 01.07.89 a 30.07.89, lotados na Escola Estadual Almirante Tamandaré, nesta Capital. IVANILDE CORPES FRANCO, IVANES PINHEIRO e PINHEIRO, MARIA HELENA BARBOSA ALMEIDA, TELMA NAZARÉ NUNES MONTEIRO, SEBASTIÃO RAMOS CORREIA, MARIA DA CONCEIÇÃO CORPES DA SILVA, MARIA DE NAZARÉ MOURA DA SILVA, MARIA DOS SANTOS MELO e ANTONIA DE NUNCI DE LIMA.

Port. nº 55745/89, de 22.09.89-CONCEDE (30) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 01.09.89 a 15.10.89, lotados na Escola Estadual Aldebaro G.M. KLAUTAU, nesta Capital. NAZARÉ DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA e CARLA VALERIA DE LYRA CASTRO.

Port. Col. nº 55789/89, de 29.09.89- CONCEDE (30) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 01.07.89 a 30.07.89, lotados na Escola Estadual Camilo Salgado, nesta Capital. ANTONIO FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA, CELIA MARIA FRANCO CORREIA, ANTONIA MARIA TAVARES DA TRINDADE, CECILIA DE NAZARÉ TEIXEIRA DOS SANTOS, ANA RODRIGUES, ERNESTO DOS SANTOS REIS, ERMITA RODRIGUES DE SOUZA, EVALDA POMPEU PINTO, MELZALEN PINTO DOS SANTOS GUSMÃO e EDGAR SERGIO DA SILVA NOBRE.

Port. nº 55830/89, de 29.09.89-CONCEDE (45) dias de férias ao servidor MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MELO, Professora ADM, no período de 01.07.89 a 14.08.89, lotado na Escola Estadual Eugênia Cavaleiro de Macedo, no município de Ananindeua.

Port. nº 55832/89, de 29.09.89-CONCEDE (45) dias de férias ao servidor TEREZULIANA MONTEIRO AMARAL, Professora ADM, no período de 01.08.89 a 14.09.89, lotado na Escola Estadual Camilo Salgado, nesta Capital.

Port. nº 55833/89, de 29.09.89-CONCEDE (45) dias de férias ao servidor SUELI ADELALDE MOREIRA DA SILVA, Professora AD2 no período de 01.07.89 a 14.08.89, lotado na Escola Estadual Cornélio de Barros, nesta Capital.

Port. nº 55835/89, de 29.09.89-CONCEDE (30) dias de férias ao servidor MARIA TEIXEIRA GRACAS, Inspetor de Alunos, no período de 01.09.89 a 30.09.89, lotado na Escola Estadual Caldeira Castelo Branco, nesta Capital.

Port. nº 55837/89, de 29.09.89-CONCEDE (30) dias de férias ao servidor ANTONIO NUNBERTO ANDRADE DA SILVA, Vigia Ref. I no período de 01.04.89 a 30.04.89, lotado na Escola em Regime de Convênio Centro Social Auxilium, nesta Capital.

Port. nº 55838/89, de 02.10.89-CONCEDE (45) dias de férias ao servidor ANA MARIA RODRIGUES DIAS, Professora ADM, no período de 01.07.89 a 14.08.89, lotado na Escola em Regime de Convênio Centro Social Auxilium, nesta Capital.

Port. nº 55840/89, de 02.10.89- CONCEDE (30) dias de férias ao servidor ANTONIO COSME ALVES DA SILVA, Agente de Portaria, no período de 01.10.89 a 30.10.89, lotado na Escola em Regime de Convênio Coração de Jesus, nesta Capital.

Port. nº 55842/89, de 02.10.89-CONCEDE (30) dias de férias ao servidor RENATO MARTINS FERREIRA, Escrivente Datilógrafo Ref. III, no período de 01.09.89 a 30.09.89, lotado na Escola em Regime de Convênio Coração de Jesus, nesta Capital.

Port. nº 55843/89, de 02.10.89-CONCEDE (45) dias de férias ao servidor HELENA MARIA MORAES DOS SANTOS, Professora ADM, no período de 01.08.89 a 14.09.89, lotado na Escola em Regime de Convênio Coração de Jesus, nesta Capital.

Port. nº 55844/89, de 02.10.89-CONCEDE (30) dias de férias ao servidor JOSE FURTADO ESCORCIO, Agente de Portaria, no período de 01.07.89 a 30.07.89, lotado na Escola Estadual Costa e Silva, nesta Capital.

Port. nº 55848/89, de 02.10.89- CONCEDE (45) dias de férias ao servidor MARIA ELIANA MARTINS DA SILVA, Professora ADM, no período de 01.07.89 a 14.08.89, lotado na Escola Estadual Celina Anglada, nesta Capital.

Port. nº 55849/89, de 02.10.89-CONCEDE (45) dias de férias ao servidor IVETE CAMPOS BEZERRA, Professora ADM, no período de 15.08.89 a 28.09.89, lotado na Escola Estadual Benjamin Constant, nesta Capital.

Port. nº 7381/89, de 26.08.89- RETIFICA o período de L/Especial de 01.04.89 a 29.06.89 para 01.08.89 a 27.01.90, do servidor ISAIARA MARTINS SIQUEIRA, lotada na Escola Estadual

Fernando Ferrari, no município de Ananindeua. Port. nº 7382/89, de 26.09.89-RETIFICA o período de L/Especial de 01.08.88 a 29.10.88 para 01.10.89 a 29.12.89 do servidor ANA MARIA PINTO FALCÃO, lotada na Escola Estadual Fernando Ferrari, no município de Ananindeua.

Port. nº 7384/89, de 26.09.89- RETIFICA o período de L/Especial de 01.10.88 a 29.12.88 para 01.08.89 a 29.10.89 do servidor EIBRY GUIMARÃES DOS SANTOS, Professor ADM 401, lotada na Escola Estadual Fernando Ferrari, no município de Ananindeua.

Port. nº 7385/89, de 26.09.89-RETIFICA o período de L/Especial de 01.04.89 a 29.06.89 para 01.08.89 a 29.10.89 do servidor RAIMUNDA MESQUITA LEITE, Professor ADM 401, lotada na Escola Estadual Fernando Ferrari, no município de Ananindeua.

Port. nº 7386/89, de 26.09.89-RETIFICA o período de L/Especial de 07.02.89 a 07.05.89 para 01.08.89 a 29.10.89 do servidor YOSYTES GOMES CARDOSO, Professor ADM 401, lotada na Escola Estadual Frei Daniel, nesta Capital.

Port. nº 7387/89, de 26.09.89- RETIFICA o período de L/Especial de 01.03.89 a 29.05.89 para 03.08.89 a 31.10.89 do servidor RAIMUNDA FERREIRA MIRANDA, Professor ADM 401, lotado na Escola em Regime de Convênio Bom Pastor, no município de Ananindeua.

Port. nº 7392/89, de 03.10.89- RETIFICA o período de L/Especial de 15.11.88 a 12.02.89 para 03.04.89 a 01.07.89 do servidor JOANA DARCYES BATISTA DE LIMA, Professor ADM 401, lotada na Escola Estadual Bom Pastor, no município de Ananindeua.

Port. nº 7551/89, de 05.10.89- RETIFICA o período de L/Especial de 01.11.88 a 29.01.89 para 11.10.89 a 08.01.90 do servidor ORLANDO FERREIRA DE SOUZA, Agente de Portaria, lotado na Escola Estadual Almirante Tamandaré, nesta Capital.

Port. nº 7388/89, de 28.09.89- CONCEDE (90) dias de L/Especial a OTAVIA MONTEIRO DE LIMA, no período de 13.08.89 a 10.11.89, correspondente ao quinquênio de 02.03.82 a 01.03.87, lotado na Escola Estadual D. Pedro I, nesta Capital.

Port. nº 7389/89, de 29.09.89- CONCEDE (90) dias de Licença Especial a ARMINDA DE SOUZA OLIVEIRA, no período de 02.10.89 a 30.12.89, correspondente ao quinquênio de 23.09.82 a 22.09.87, lotado na Escola Estadual Costa e Silva, nesta Capital.

Port. nº 9009/89, de 05.10.89- CONCEDE (90) dias de Licença Especial a RAIMUNDO NONATO DE JESUS PEREIRA, no período de 01.08.89 a 29.10.89, correspondente ao quinquênio de 30.06.80 a 29.06.85, lotado na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital.

RESUMO DE PORTARIAS DE LICENÇA ESPECIAL

- Port. nº 52549 de 21.06.89-CONCEDER (60) dias ao servidor MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA, Prof. Assistente PA.A, lotado na EE. de 1º Grau Almt. Tamandaré, nesta Capital, correspondente ao quinquênio de 09.05.83 a 08.05.88, no período de 16.04.89 a 14.06.89.

- Port. nº 52548 de 21.06.89-CONCEDER (90) dias ao servidor ARICLEIDE FERREIRA DE MORAES, lotado na EE. Ruth dos Santos Almeida, no município de Ananindeua, correspondente ao quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86, no período de 01.04.89 a 29.06.89.

- Port. nº 52810 de 27.06.89-CONCEDER (90) dias ao servidor MARIA DE FÁTIMA MARTINS CAVADA, Prof. AD-4, lotada na EE. de 1º Grau Augusto Montenegro, nesta Capital, correspondente ao quinquênio de 07.07.75 a 06.07.80, no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port. nº 52464 de 20.06.89-CONCEDER (90) dias ao servidor ANA MARIA TOLOSA DE SOUZA, Prof AD-2, lotado na EE. de 1º Grau Poranga Juca, nesta Capital, correspondente ao quinquênio de 06.06.80 a 05.06.85, no período de 01.06.89 a 29.08.89.

- Port. nº 52425 de 20.06.89-CONCEDER (90) dias ao servidor ROSEMIRA MARIA SODRE, Profª AD-4, lotado na EE. de 1º Grau Santa Luzia, nesta Capital, correspondente ao quinquênio de 16.05.83 a 15.05.88, no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port. nº 52424 de 20.06.89-CONCEDER (90) dias ao servidor OSMARINA NAZARÉ DOS SANTOS WATRIN, Prof. AD-4, lotado na ERC. Santo Afonso, nesta Capital, correspondente ao quinquênio de 22.03.83 a 21.03.88, no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port. nº 52469 de 20.06.89-CONCEDER (90) dias ao servidor MARIA ORLANDINA LILA ALMEIDA, Prof. AD-1, lotado na EE. de 1º Grau Acy de Jesus Barros Pereira, nesta Capital, correspondente ao quinquênio de 21.02.80 a 20.02.85, no período de 05.06.89 a 02.09.89.

- Port. nº 52427 de 20.06.89-CONCEDER (90) dias ao servidor MARIA CUREMA TAVARES DA LUZ, Ag. de Portaria, lotado na EE. de 1º Grau Paulino de Brito, nesta Capital, correspondente ao quinquênio de 14.03.84 a 13.03.89, no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port. nº 52470 de 20.06.89-CONCEDER (90) dias ao servidor SULAMITA DA SILVA MUNHOZ, Insp. de Alunos lotado na EE. de 1º Grau Santos Dumont, nesta Capital, correspondente ao quinquênio de 08.04.84 a 07.04.89, no período de 01.08.89 a 29.10.89.

(Ext. nº 19369, Reg. nº 37338, Dia: 17/10/89)

E J T A L Nº 49/89

Convoquamos a servidora JOANA ARLINDA RODRIGUES DA COSTA, Professora GEF.M.401.A.1, lotada na EE.P. G. Princesa Izabel, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km 10 S/nº (SEDUO), no prazo de (30) dias a contar da data da última publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motiva o abandono de cargo, sob pena, de findo prazo, legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este EDI TAL será publicado na Forma de Lei.

SECO, 16 de Outubro de 1989

ALDA FERZINHA PINHEIRO RODRIGUES D'retora do Departamento de Adm. de Pessoal

EDITAL Nº 50/89

Convoamos o servidor IVAN DOS REIS MENEZES, Professor de Ed. Física, lotado na EE. Malco. Cordeiro de Farias, a comparecer á Rodovia Augusto Montenegro Km 10 s/nº (SEUDUC), no prazo de (30) dias a contar da data última publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de cargo, sob pena, de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por Abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL será publicado na forma de Lei.

TERMO 16 de Outubro de 1989.
ALDA TERZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do Departamento de Adm. de Pessoal

EDITAL Nº 51/89

Convoamos o servidor CLAUDEIR NAZARENO VASSI ANO DAS HAGAS, Ag. Administrativo SA.901.1, lotado na EE. de 1º Grau Paulino de Brito, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km 10 s/nº (SEUDUC), no prazo de (30) dias, a contar da data da última publicação deste Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de cargo sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por Abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL será publicado na forma de Lei.

TERMO 16 de Outubro de 1989.
ALDA TERZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do Departamento de Adm. de Pessoal
(EXT. nº 19359, Reg. nº 37340, Dia: 17/10/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 354/89
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP
OBJETO: Acréscimo do Valor Total do Convênio supracitado.
VALOR DO ACRÉSCIMO: NCZ\$ 7.852.151,50 (SETE MILHÕES, OITO CENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E UM CRUZADOS NOVOS E CINQUENTA CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPAR-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01: 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial
NOTA DE PROVISÃO Nº 900109/89, DE 13/10/89
DATA: 27 de setembro de 1989
SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ISMAR PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará
VISTO: VOLTAIRE HESKETH - Chefe de Gabinete da SEPLAN

(Ext. nº 19372, Reg. nº 37343, Dia: 17/10/89)

EXTRATO DAS ATAS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA VALE DO CAPIM AGRO-INDUSTRIAL S/A CGC/MF 05.511.340/0001-09, REALIZADA DO DIA 30 DE ABRIL DE 1989.

DATA, HORA, LOCAL: - 30.04.1989, 14:00 hrs., sede social BR 010 km 58-São Domingos do Capim-Pará; PRESENCAS: - Todos os acionistas com direito a voto; DIREÇÃO: FRANCISCO JOAQUIM FONSECA-Presidente, JOAQUIM LUIZ DA FONSECA NETO-Secretário; CONVOCAÇÃO: - Edital publicado no D.O.E. edições 30/31 de março e 03 de abril de 1989, desconsiderando o item "A" da referida convocação. DELIBERAÇÕES: - EM AGO. APROVADAS as contas e demais demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço Patrimonial e Relatório da Diretoria, sem restrições ou ressalvas; AUTORIZADO o aumento do capital em Cz\$ 5.379,00 (Cinco mil trezentos e setenta e nove cruzados) afim de adequar a posição de cada acionista ao agrupamento das ações em lotes de 1.000/1; APROVADO a nova expressão monetária do capital integralizado NCZ\$ 397.254,09 (trezentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta e quatro cruzados e nove centavos) DECIDINDO pela capitalização da Res. de Corr. Monetária constituída. EM AGE: - Ratificar e efetivar todas as deliberações tomadas em A.G.O.; AUTORIZANDO os ajustes necessários à adequação dos Estatutos aos preceitos da medida provisória nº 32 e Lei 7.730, com o AGRUPAMENTO das ações em lotes de 1.000/1, mantendo assim o valor nominal de NCZ\$ 1,00 (hum cruzado novo) para cada ação, com a emissão de novos títulos para substituição junto aos acionistas. AUTORIZAR o aumento do capital integralizado para NCZ\$ 397.254,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL DUZENTOS E CINCOCENTOS E QUATRO CRUZADOS NOVOS) com a incorporação do saldo da reserva de correção monetária do capital constituída no valor de NCZ\$ 353.888,00 (trezentos e cinquenta e tres mil oitocentos e oitenta e oito cruzados novos) desprezando os centavos, com a emissão de ações bonificadas aos acionistas; APROVAR nova redação para o ARTIGO 4º "caput" dos Estatutos Sociais: "O CAPITAL SOCIAL é de NCZ\$ 397.254,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL DUZENTOS E CINCOCENTOS E QUATRO CRUZADOS NOVOS) dividido em 397.254 (TREZENTAS E NOVENTA E SETE MIL DUZENTOS E CINCOCENTOS E QUATRO) ações nominativas, no valor nominal de NCZ\$ 1,00 (hum cruzado novo) cada ação, sendo: 178.731 (CENTO E SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E UMA) ações ORDINÁRIAS, 25.351 (VINTE E CINCO MIL TREZENTAS E CINCOCENTOS E UMA) ações PREFERENCIAIS CLASSE "A", 153.798 (CENTO E CINCOCENTOS E TRES MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO) ações PREFERENCIAIS CLASSE "B" e 39.374 (TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO) ações PREFERENCIAIS CLASSE "C"; Nada mais havendo a tratar foi suspensa a reunião para lavratura desta ATA. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada pela unanimidade e assinadas pelos presentes. O presente é Extrato da ATA lavrada no livro próprio, São Domingos do Capim-Pará, 30 de Abril de 1989. a.a) FRANCISCO JOAQUIM FONSECA-Presidente - JOAQUIM LUIZ DA FONSECA NETO-Secretário.

REG. JUCEPA nº 001145 de 28/08/89

Fonseca

DATA, HORA, LOCAL: - 30.04.1989, 16:00 hrs., sede social BR-010, KM 69 - São Domingos do Capim, PA; PRESENCAS: - Todos os acionistas com direito a voto DIREÇÃO: - FRANCISCO JOAQUIM FONSECA-Presidente - JOAQUIM LUIZ DA FONSECA NETO - Secretário; CONVOCAÇÃO: - Edital publicado no D.O.E., edições 30/31 de março e 03/04/89; DELIBERAÇÕES: EM A.G.O.: - APROVADAS as contas e demais demonstrações financeiras, consubstanciadas no BALANÇO PATRIMONIAL e RELATÓRIO DA DIRETORIA; sem restrições ou ressalvas; AUTORIZADO o aumento do capital em Cz\$ 4.741,00 (Quatro mil, setecentos e quarenta e hum Cruzados) afim de adequar a posição de cada acionista ao agrupamento das ações em lotes de 1.000/1; APROVADO o aumento do capital AUTORIZADO de NCZ\$ 140.000,00 para NCZ\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil Cruzados Novos); APROVADA a nova expressão monetária do capital acumulado no montante de NCZ\$ 966.681,39 (Novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e hum Cruzados novos, trinta e nove centavos) DECIDINDO pela capitalização da Res. de Corr. Monetária constituída. EM A.G.E.: - RATIFICAR e EFETIVAR todas as deliberações tomadas em A.G.O., AUTORIZANDO os ajustes necessários à adequação dos Estatutos aos preceitos da Medida Provisória 32 e Lei 7.730, com o AGRUPAMENTO das ações em lotes de 1.000/1, mantendo assim o valor nominal de NCZ\$ 1,00 (Hum Cruzado novo) para cada ação, com a emissão de novos títulos para substituição junto aos acionistas. APROVAR o aumento do capital autorizado para NCZ\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil Cruzados novos) AUTORIZAR o aumento do capital integralizado para NCZ\$ 966.681,00 (Novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e hum Cruzados novos), com a incorporação do saldo da Res. de Corr. Monetária do capital constituída no valor de NCZ\$ 861.150,00 (oitocentos e sessenta e hum mil, cento e cinquenta Cruzados novos) desprezando os centavos, com a emissão de ações bonificadas aos acionistas; APROVAR nova redação para o art. 4º "caput" dos Estatutos Sociais: "O CAPITAL AUTORIZADO é de NCZ\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil Cruzados novos) dividido em 1.200.000 ações nominativas, no valor nominal de NCZ\$ 1,00 (Hum Cruzado novo) cada ação, sendo: 300.000 (Trezentas mil) ações ORDINÁRIAS com direito a voto; 684.000 (Seiscentas e oitenta e quatro mil) ações PREFERENCIAIS "A"; 216.000 (Duzentas e dezesseis mil) ações PREFERENCIAIS "B" destinadas ao FINAM; Nada mais havendo a tratar foi suspensa a reunião para lavratura desta ATA. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e APROVADA pela unanimidade e assinada pelos presentes. O presente é EXTRATO da ATA lavrada no livro próprio, São Domingos do Capim, 30 de abril de 1989. a.a) FRANCISCO JOAQUIM FONSECA-Presidente - JOAQUIM LUIZ DA FONSECA NETO - Secretário.

REG. JUCEPA nº 001144 de 28/08/89

Fonseca

(Ext. nº 19366, Reg. nº 37332, Dia: 17/10/89)

(Ext. nº 19367, Reg. nº 37333, Dia: 17/10/89)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. Walcyr

Monteiro, aprovou a Portaria abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº : 000543 DE 16.10.89

ASSUNTO : Concessão de Uso de Terreno Urbano

PROCESSO Nº	NOME	MUNICÍPIO	ÁREA
005818/88	Jonildo Wladimir Pereira Lima	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005914/88	João Brito do Rosário	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005916/88	Maria Celeste Laurentino de Freitas	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005876/88	Maria Sales de Oliveira	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005960/88	Raimunda Correa Pinto	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005931/88	Jovelino dos Santos Souza Filho	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005989/88	Maria do Rosário Lisboa Vieira	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005944/88	Edna Maria Ramos Pereira	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005996/88	Lucia Vanda Fernandes Barata	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005975/88	Maria Jose da Silva Lira	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005958/88	Raimunda Alves da Silva	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005958/88	Maria Lucia Moraes Farias	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005829/88	Maria Rita da Silva	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005963/88	Emiliana da Silva Oeiras	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005890/88	Sandra Sueli Fernandes de Araújo	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003224/88	Romana Paixão de Melo	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005903/88	Francisca Coelho de Melo Araújo	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003779/88	Maria do Socorro Damasceno	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005945/88	Francisca Sakairi	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005849/88	Maria Wanice Pessoa Lima Pinto	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005924/88	Antonio Ferreira de Jesus	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005857/88	Antonio Normano Lima Freire	Ananindeua	00ha.01a.22ca.
005909/88	Oscarina Alves da Silva	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005964/88	José Renato Miranda	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005912/88	Dorvalino Durado Dutra	Ananindeua	00ha.01a.22ca.
005892/88	Claudio Moraes Carvalho	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005966/88	Angela Maria Silva da Silva	Ananindeua	00ha.01a.20ca.

005905/88	João Teixeira Lisboa	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003222/88	Francisca Eunice Leite	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005907/88	Maria Lucia Costa Amaral	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005895/88	Ivaldo Ribeiro de Moraes	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003734/88	Maria Edirivalva Santos	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003489/88	Maria Eremita Pantoja Dias	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005030/88	Zosimo Domingos da Conceição	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003772/88	Altilena Rodrigues dos Anjos	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003785/88	Raimunda Carmo de Souza	Ananindeua	00ha.01a.17ca.
003786/88	Suely Araújo Silva	Ananindeua	00ha.01a.23ca.
005906/88	Maria do Socorro Vieira da Silva	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005898/88	Nalziria Cordovil	Ananindeua	00ha.01a.21ca.
005946/88	Laurimar dos Reis Pinheiro	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005902/88	Antonio Carlos Teixeira do Rego	Ananindeua	00ha.01a.17ca.
005882/88	Maria do Socorro de Castro	Ananindeua	00ha.01a.17ca.
005917/88	Maria da Conceição Tito da Silva	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005820/88	Paulo Soares Nascimento	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005836/88	Darci Souza Furtado	Ananindeua	00ha.01a.18ca.
005846/88	Manoel Assunção do Nascimento Cardoso	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005986/88	Lucilia dos Santos	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005830/88	Regina Maria Rosa Pinheiro	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005981/88	Eliana Maria Dolzane Pinheiro	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005889/88	Rute Bento da Silva	Ananindeua	00ha.99a.16ca.
006001/88	Antonia Silva dos Santos	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005928/88	Glil Oliveira Silva	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003220/88	Dorivaldo Reis Costa	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
003226/88	Bernardino Pereira	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005823/88	Carlos Alberto Barros de Lima	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005881/88	Maria Cristina Neves Siqueira	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
006264/88	Jeremias Leal de Sousa	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
006307/88	Ronaldo Ribeiro Cunha	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
006246/88	Cleide Maria Soares da Silva	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
006300/88	Nazare Souza de Oliveira	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
004949/88	Maria José Rosa da Luz	Ananindeua	00ha.01a.20ca.
005053/88	Maria do Carmo da Silva Ferreira	Ananindeua	00ha.01a.20ca.

A N E X O II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
 CATEGORIA FUNCIONAL - ATIVIDADES AUXILIARES AA-030
 CLASSE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AA-ASG-031

A	IOE-1	IOE-2	IOE-3	IOE-4
	265,00	278,00	290,00	305,00
B	IOE-5	IOE-6	IOE-7	IOE-8
	320,00	338,00	353,00	370,00
C	IOE-9	IOE-10	IOE-11	IOE-12
	390,00	408,00	450,00	
D	IOE-13	IOE-14	IOE-15	IOE-16
	473,00	498,00	520,00	548,00
E	IOE-17	IOE-18	IOE-19	IOE-20
	575,00	603,00	633,00	665,00

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
 CLASSE - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO AA-AM-032

A	IOE-1	IOE-2	IOE-3	IOE-4
	308,00	323,00	340,00	358,00
B	IOE-5	IOE-6	IOE-7	IOE-8
	375,00	393,00	413,00	433,00
C	IOE-9	IOE-10	IOE-11	IOE-12
	455,00	478,00	503,00	528,00
D	IOE-13	IOE-14	IOE-15	IOE-16
	553,00	580,00	610,00	640,00
E	IOE-17	IOE-18	IOE-19	IOE-20
	673,00	705,00	740,00	778,00

A N E X O II

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
 CATEGORIA FUNCIONAL - ATIVIDADES AUXILIARES AA-030
 CLASSES - AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO- AA-AA-033
 TELEFONISTAS - AA-TT-033
 MOTORISTAS AA-M-033
 AUXILIAR DE ATIVIDADES GRÁFICAS - AA-AAG-033

A	IOE-1	IOE-2	IOE-3	IOE-4
	343,00	360,00	378,00	398,00
B	IOE-5	IOE-6	IOE-7	IOE-8
	415,00	438,00	458,00	483,00
C	IOE-9	IOE-10	IOE-11	IOE-12
	505,00	530,00	558,00	585,00
D	IOE-13	IOE-14	IOE-15	IOE-16
	615,00	645,00	678,00	710,00
E	IOE-17	IOE-18	IOE-19	IOE-20
	745,00	783,00	823,00	863,00

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
 CATEGORIA FUNCIONAL - ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO ANM-020
 CLASSE - AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS - ANM-AOG-021

A	IOE-1	IOE-2	IOE-3	IOE-4
	380,00	400,00	420,00	440,00
B	IOE-5	IOE-6	IOE-7	IOE-8
	463,00	485,00	510,00	535,00
C	IOE-9	IOE-10	IOE-11	IOE-12
	563,00	590,00	620,00	650,00
D	IOE-13	IOE-14	IOE-15	IOE-16
	683,00	715,00	753,00	790,00
E	IOE-17	IOE-18	IOE-19	IOE-20
	830,00	870,00	915,00	960,00

A N E X O II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
 CATEGORIA FUNCIONAL - ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - ANM-020
 CLASSES - AUXILIAR DE OPERAÇÕES GRÁFICAS ANM-AOG-022
 AUXILIAR DE OPERAÇÕES DE INFORMÁTICA-ANM-AOI-022

A	IOE-1	IOE-2	IOE-3	IOE-4
	393,00	415,00	433,00	455,00
B	IOE-5	IOE-6	IOE-7	IOE-8
	478,00	503,00	528,00	553,00
C	IOE-9	IOE-10	IOE-11	IOE-12
	580,00	610,00	640,00	673,00
D	IOE-13	IOE-14	IOE-15	IOE-16
	705,00	740,00	778,00	818,00
E	IOE-17	IOE-18	IOE-19	IOE-20
	858,00	900,00	945,00	993,00

CLASSES - TÉCNICO EM CONTABILIDADE ENM- TC-023
 AUXILIAR TÉCNICO -ANM-AT-023

A	IOE-1	IOE-2	IOE-3	IOE-4
	438,00	460,00	483,00	505,00
B	IOE-5	IOE-6	IOE-7	IOE-8
	530,00	558,00	585,00	615,00
C	IOE-9	IOE-10	IOE-11	IOE-12
	645,00	678,00	713,00	748,00
D	IOE-13	IOE-14	IOE-15	IOE-16
	785,00	823,00	865,00	908,00
E	IOE-17	IOE-18	IOE-19	IOE-20
	953,00	1.000,00	1.050,00	1.103,00

A N E X O II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
 CATEGORIA FUNCIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-ANS-010
 CLASSE - TÉCNICO-ANS-T-011

A	IOE-1	IOE-2	IOE-3	IOE-4
	643,00	673,00	708,00	743,00
B	IOE-5	IOE-6	IOE-7	IOE-8
	780,00	818,00	860,00	903,00
C	IOE-9	IOE-10	IOE-11	IOE-12
	948,00	995,00	1.045,00	1.095,00
D	IOE-13	IOE-14	IOE-15	IOE-16
	1.153,00	1.210,00	1.270,00	1.333,00
E	IOE-17	IOE-18	IOE-19	IOE-20
	1.400,00	1.470,00	1.543,00	1.620,00

A N E X O III

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
 CATEGORIA FUNCIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO ANM-020
 CLASSES - ASSISTENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS- ANM-AOG-024
 ASSISTENTE DE ATIVIDADES JORNALÍSTICAS - ANM-AAI-024

A	IOE-1	IOE-2	IOE-3	IOE-4
	450,00	473,00	495,00	520,00
B	IOE-5	IOE-6	IOE-7	IOE-8
	548,00	573,00	603,00	633,00
C	IOE-9	IOE-10	IOE-11	IOE-12
	665,00	698,00	733,00	768,00
D	IOE-13	IOE-14	IOE-15	IOE-16
	808,00	848,00	890,00	933,00
E	IOE-17	IOE-18	IOE-19	IOE-20
	980,00	1.030,00	1.080,00	1.135,00

CATEGORIA FUNCIONAL - ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - ANM-020
 CLASSES - TÉCNICO DE OPERAÇÕES GRÁFICAS -ANM-TOG-025
 TÉCNICO DE ATIVIDADES JORNALÍSTICAS- ANM-TAJ-025
 PROGRAMADOR DE INFORMÁTICA - ANM-PI-025

A	IOE-1	IOE-2	IOE-3	IOE-4
	500,00	525,00	550,00	578,00
B	IOE-5	IOE-6	IOE-7	IOE-8
	608,00	638,00	670,00	703,00
C	IOE-9	IOE-10	IOE-11	IOE-12
	738,00	775,00	813,00	853,00
D	IOE-13	IOE-14	IOE-15	IOE-16
	895,00	940,00	988,00	1.038,00
E	IOE-17	IOE-18	IOE-19	IOE-20
	1.090,00	1.143,00	1.200,00	1.260,00

A N E X O III

FUNÇÃO GRATIFICADA

CATEGORIA FUNCIONAL: DIRETORIA E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA-DAI-2

DE NOMINAÇÃO	CÓDIGO	VENCIMENTO
Chefe de Divisão	DAI.02.5	328,00
Chefe de Seção	DAI.02.4	245,00
Chefe de Turma	DAI.02.3	165,00
Secret. da Presidência	DAI.02.2	123,00
Secret.de Departamen to.	DAI.02.1	83,00

Terça-feira, 17

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO Nº 6376 DE 16 DE OUTUBRO DE 1989

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 166/89 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 166/89, do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, que fixa remuneração para o Diretor Executivo da FTERPA.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de setembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de outubro de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 166 DE 28 DE SETEMBRO DE 1989

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - FTERPA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do Artº 9º do Estatuto da Fundação, aprova pelo Decreto Estadual nº 6.894 de 29 de dezembro de 1969;

CONSIDERANDO o teor do Ofício-Circular nº 012/89-CCG de 26/09/89 do Chefe de Gabinete Civil do Governador e, a deliberação unânime deste Colegiado em Reunião Ordinária desta data,

RESOLVE:

Artº 1º - FIXAR a partir de 1º de Setembro do corrente ano a remuneração da função de Diretor Executivo da FTERPA, como abaixo se discrimina:

VENCIMENTO - Ncz\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZADOS NOVOS)

REPRESENTAÇÃO - Ncz\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS)

Artº 2º - A despesa decorrente desta Resolução, correrá à conta dos recursos disponíveis e constantes do Orçamento Programa da Fundação, para o exercício financeiro de 1989.

Artº 3º - Esta Resolução entrará em vigor, após sua homologação pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 1989.

ENGº MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Presidente

DECRETO Nº 6377 DE 16 DE OUTUBRO DE 1989

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 094 /89 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 094/89, do Conselho de Administração do Departamento de trânsito do Estado do Pará, que fixa o valor dos vencimentos e remuneração do Diretor Geral e Coordenadores do DETRAN.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de setembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de outubro de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 094/89-CONADM

Fixa o Valor dos Vencimentos e Remuneração do Diretor Geral e Coordenadores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

O Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º do Regulamento da Reestruturação Organizacional do DETRAN/PA, combinado com o item IV do Art. 3º do seu Regimento Interno e;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o Valor dos Vencimentos e Representação dos Cargos de Diretor Geral e Coordenadores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, desvinculando-os dos salários dos demais servidores;

CONSIDERANDO o contido no Ofício Circular nº 012/89-CCG, do Chefe da Casa Civil da Governadoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor dos Vencimentos e Representação do Cargo de Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará em: Ncz\$-6.000,00 (SEIS MIL CRUZADOS NOVOS), de vencimentos e Ncz\$-4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS CRUZADOS), de representação, totalizando Ncz\$-10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS), desvinculando-os dos salários dos demais servidores do órgão.

Art. 2º - Fixar o valor dos Vencimentos e Representação do Cargo de Coordenador do Departamento de Trânsito do Estado do Pará em: Ncz\$-6.000,00 (SEIS MIL CRUZADOS NOVOS), de vencimentos e Ncz\$-2.000,00 (DOIS MIL CRUZADOS) de representação, totalizando Ncz\$-8.000,00 (OITO MIL CRUZADOS NOVOS), desvinculando-os dos demais servidores do órgão.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor após homologação pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a 01.09.89.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

BEL. MÁRIO MONTEIRO MALATO
Presidente do Conselho.

HERCILES JOSÉ DA SILVA-CEL.PM
Vice-Presidente.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA-CEL.PM
Representante do EMEM/PA.

FABIANO JOSÉ DINIZ, LOEPS-TEN.CEL.PM
Representante do BPTAN/PA.

ENGº ANTONIO OTÁVIO SANTIAGO DE QUEIROZ
Representante do Sindicato.

DECRETO Nº 6378 DE 16 DE OUTUBRO DE 1989

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 06/89, DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 06/89, do Conselho Diretor da Fundação Desportiva Paraense, que fixa remuneração do Superintendente e para o Superintendente Adjunto da Fundação Desportiva Paraense.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de setembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de outubro de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Desportiva Paraense, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a decisão do Exmº Sr. Governador do Estado através do ofício circular nº 012/89 - CGG, de 26/09/89.

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Diretor da Fundação Desportiva Paraense.

RESOLVE: Arts 1º - Fixar a remuneração do Sr. Superintendente da Fundação Desportiva Paraense, em NOZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos) de vencimentos e NOZ\$ 3.000,00 (três mil cruzados novos) de representação, totalizando NOZ\$ 8.000,00 (oito mil cruzados novos); e para o Sr. Superintendente-Adjunto NOZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos) de vencimentos, e NOZ\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta cruzados novos) de representação, totalizando NOZ\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta cruzados novos) valores que deverão vigorar a partir de primeiro de setembro do ano corrente.

Arts 2º - A presente resolução entrará em vigor após homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado e publicada no Diário Oficial do Estado.

Sala de reuniões do Conselho Diretor da Fundação Desportiva Paraense, em 4 de outubro de 1989

Olívio Souza de Costa Presidente do Conselho Diretor da F.D.P.

ANEXO

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1989 O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, ANA MARIA CARDOSO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-0123, lotada na Secretaria de Estado de Administração. Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de outubro de 1989. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1989 O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, MÁRIO RAMOS RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto a Companhia de Desenvolvimento Industrial - CDI, na implantação de ZPE de Barcarena. Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de outubro de 1989. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1989 O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, Major PM RG 7857 BENEDITO RAIMUNDO DA LUZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor para Assuntos Financeiros, Código GEP-DAS-0125, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado. Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de outubro de 1989. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1989 O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, Cap. PM RG 8257 ADONARIEBER RODRIGUES LEITÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Casa Militar, Código GEP-DAS-0125, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado. Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de outubro de 1989. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1989 O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, Cap. PM RG 8025 PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Ajudante de Ordens, Código GEP-DAS-0125, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado. Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de outubro de 1989. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1989 O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749 de 24.12.53, IVANILDO JOSÉ RODRIGUES, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda. Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de outubro de 1989. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1989 O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749 de 24.12.53, JOSÉ VINAGRE DOS SANTOS FÓRO, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente

Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda - Pólo Marabá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de outubro de 1989. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1989 O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749 de 24.12.53, ANGELA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-802.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública. Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de outubro de 1989. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração HERUNDINO MOREIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1989 O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749 de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem em virtude de aprovação em concurso público os cargos de Administrador, Técnico em Contabilidade, Agente de Portaria, Datilógrafo, Agente Administrativo, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública. Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de outubro de 1989. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração MÁRIO MONTEIRO MALATO Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO PÓLO: BELÉM CARGO: ADMINISTRADOR - CÓDIGO GEP-ANSAD-817.1, CLASSE "A" Simone Santana Fernandez de Bastos - Henrique Rodrigues de Miranda e Carlos Sidney Carvalho de Oliveira. CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CÓDIGO GEP-ANM-810.1, CLASSE "A" Aulício Pereira de Almeida. CARGO: AGENTE DE PORTARIA - SERVENTE - CÓDIGO GEP-TP-1.102.1, CLASSE "A" Gilvane Reis da Cruz, Luiz Aroldo Bala Ribeiro, Norma Monteiro Bezerra, Maria Helena Santos da Silva, Márcia do Socorro Santos Gouveia, Mário Sérgio dos Santos Nascimento, Maria Cristina Dias Michelon, Evanildo Rodrigues Patheta, Marilene de Lima Silva, Edna Soares Tavares, Rita de Cássia Valois Fernandes, Ivaldiney Mendes de Holanda, Paulo Roberto de Souza Monteiro e Artur Nelson Nogueira de Vilhena. CARGO: AGENTE DE PORTARIA - VIGIA, CÓDIGO GEP-TP-1.101.1, CLASSE "A" Francisco José Lopes Monteiro, Adedir do Nascimento Monteiro, Rui Fernando Nunes dos Santos, Nilton da Silva de Jesus e Charles Portal dos Santos. PÓLO: SANTARÉM CARGO: DATILÓGRAFO, CÓDIGO GEP-SA-902.1, CLASSE "A" Etelmar Melo de Souza CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1 CLASSE "A" Maria Teima da Silva Monteiro, Roberta Léa Sena Pantoja, Alexandre José Corrêa do Vale, Maria Lucidivalva Oliveira Melo e Luis Carlos da Mota Lobato. PÓLO: MARABÁ CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A" Samara Robee Viana Flores, Roseli Maria Sampaio Torres e Flávio Pereira de Brito

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1989 O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749 de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem em virtude de aprovação em concurso público os cargos de Assistente Social e Agente Administrativo, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública. Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de outubro de 1989. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração MÁRIO MONTEIRO MALATO Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1989 O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749 de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem em virtude de aprovação em concurso público os cargos de Assistente Social e Agente Administrativo, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública. Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de outubro de 1989. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração MÁRIO MONTEIRO MALATO Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1989 O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749 de 24.12.53, JOSÉ VINAGRE DOS SANTOS FÓRO, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente

PÓLO: BELÉM CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - CÓDIGO GEP-ANSAS-802.1, CLASSE "A" Patrícia Gomes Coutinho, Telma do Socorro Cabral Domont, Regina Cláudia de Guarnão Penna, Dione da Costa Lavor, Yolanda Aparecida Demetrio, Madalena Klein, Sílvia Nádia Lopes Machado, Lúcia Santana Sena Costa, Vânia Kátia Darnas Elias, Maria Cristina dos Santos, Maria Solange Lourenço Tavares, Mariolga Emard Abufaid, Marinete Barbosa Oliveira e Benedita Maria Alves Sanchez. CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A" Reginaldo Xavier de Souza, Sônia Maria Albuquerque de Cristo, Lúcio Arnaldo da Purificação Ramos, Everardo Souza da Silva, Marcelo Vilhena Dias, Marcelo Chuva Simonetti, Admª Stiene Cruz da Silva, Tânia Váda Rodrigues Pereira, Rosiane do Socorro Nascimento Costa, Odécir Estúmado Rotterdam, Ediene Miranda da Silva, Sebastião Pantoja Vas, Rosângela Landrec Câmara Moura, José Luiz Oliveira de Miranda, Rosely Rodrigues de Souza, Heloisa Helena da Silva Gonçalves, Rita de Cássia Araújo Amador, Rosimomara de Farias, Elson Batista dos Santos, Leonardo Joazeiro Cardoso Júnior, Rita de Cássia Miranda Silva, Sandra Teixeira Gregório, Odilon Corrêa Garcia, Fred Romão Rodrigues de Moura, Rômulo da Silva Sampaio, Gilberto José Souza de Mattos, Ivone Raimunda de Oliveira Anales, Fernando José da Silveira Chaves, Palmira de Conceição Silva, João Wencelau Pedreira da Silva, Emílio Alencar de Franca Filho, Carlos Lodi Pedreira, Rosângela do Socorro da Silva, Maria Francisca Souza Gutierrez, Paulo Anselmo Santos do Amaral, José Arlindo Siqueira da Silva, Souza Trindade Júnior, Gabriel Girão da Silva, Tereza Norma Neri de Aviz, Leopoldina Cavalcante Alvares, Ana-Maria Ferreira de Souza Martins, Maria das Mercês Chaves de Paula, Marinete de Cunha Lopes, Josué Jaques dos Passos, Raimundo Waldir Oliveira de Lima, Pedro Monteiro de Paiva, Ivanilson Paulo Corrêe Raiol, Rilda da Graça Lobato, Antônio Sérgio Pinto dos Santos e Marinês do Socorro Cardoso da Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2387 DE 12 DE OUTUBRO DE 1989 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Ofício nº 477/89-DRH-SEDUC. RESOLVE: Revogar a Port. nº 0497, de 17.03.89, que colocou à disposição, até ulterior deliberação, do Conselho de Contas dos Municípios, MARIA LÉA DE ASSIS, matrícula nº 0180157/14 e 01800157/22, ocupante dos cargos de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital, sem ônus para o Órgão de origem, e contar de 01.10.89. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 12 de outubro de 1989. MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2388 DE 12 DE OUTUBRO DE 1989 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Ofício nº 477/89-DRH-SEDUC. RESOLVE: Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Conselho de Contas dos Municípios, MARIA LÉA DE ASSIS, matrícula nº 0180157/22, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 2º Grau, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem, e contar de 01.10.89. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 12 de outubro de 1989. MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA PORTARIA Nº 0199 DE 12 DE OUTUBRO DE 1989 O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Admitir BENEDITO ANTUNES QUEIROZ, para exercer a função atividade de Inspetor de Artesanato em Madeira, lotado no Presídio São José, desta SEJU, no Distrito de Belém, na qualidade de servidor temporário, sob o regime de Lei nº 5.389, de 16 de setembro de 1967, a partir de 16 de outubro de 1989. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Justiça, 12 de outubro de 1989. ARTHUR CLAUDIO MELLO Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0200 DE 12 DE OUTUBRO DE 1989 O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Encarregar do Projeto da Fábrica de Sacos Plásticos, lotado no Presídio São José, desta SEJU, no Distrito de Belém, na qualidade de servidor temporário, sob o regime de Lei nº 5.389, de 16 de setembro de 1967, a partir de 16 de outubro de 1989. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Justiça, 12 de outubro de 1989. ARTHUR CLAUDIO MELLO Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0201 DE 13 DE OUTUBRO DE 1989 O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 20.10.89, para julgamento dos seguintes feitos:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Recte: Olival Caldas (Adv. Joselisa Kauffman)
Recda: Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Penal
Relatora: Des. Maria Lúcia Gomes dos Santos
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL - 02 Volumes
Aptes: A Justiça Militar e o Soldado PM do CFPAP - Pedro Paulo Costa Vasconcelos (Adv. Djalma de Oliveira Farias)

Apdos: Os mesmos
Relatora: Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pá) 16 de outubro de 1989

DR. LUIZ CLAUDIO SERRA DE FARIAS
Subsecretário do T.J.E. em exercício

Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 20.10.89, para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
Agvtes: Maria de Belém Marques Paraguassú, representante do menor Inocência Martires coelho Júnior (Adv. Deusdedit Brasil) e Inocência Martires Coelho (Adv. Flávio Maroja)
Agvds: Os mesmos
Relator: Des. Calistrato Alves de Mattos
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
Agvte: Mancel Joaquim Almeida Construções Ltda. (Adv. Pedro W. da Silva)
Agvdo: Jota Jota Comércio e Empreendimentos Ltda. (Adv. Maria Madalena G. Quites)
Relator: Des. José Alberto Maia
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

REEXAME DE SENTENÇA DE 1º GRAU E APELAÇÃO CÍVEL DE ALTAMIRA
Senctes/Aptes: Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Altamira e o Estado do Pará por intermédio do Instituto de Terras do Pará (Adv. Roberto Ribeiro Valois)
Senctos/Apdos: Ramez Said Makarem e sua mulher (Adv. Washington L. Rodrigues)
Relator: Des. Calistrato Alves de Mattos
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Aptes: Metro Amazônia e outros (Adv. Luiz Otávio Rodrigues)
Apdo: Banco Real de Investimento S/A (Adv. Paulo Rubens X. de Sá)
Relatora: Des. Maria Lúcia Gomes dos Santos
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Empresa de Transporte Alcindo Cabela Ltda. (Adv. Francisco Costa)
Apdo: Carlos Ailson Felixoto (Adv. Laurênio Miranda Rocha)
Relatora: Des. Maria Lúcia Gomes dos Santos
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Aptes: Playboy Ltda., Francisco Donizetti e outro (Adv. Fernando da S. Gonçalves)
Apdo: Banco do Estado do Pará S/A (Adv. Sérgio Augusto Lima)
Relatora: Des. Maria Lúcia Gomes dos Santos
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Aptes: Renato Mota de Oliveira e sua mulher Angela Maria M. de Oliveira (Adv. Solange F. Dantas)
Apdo: Banpará S/A - Crédito Imobiliário (Adv. Maria Antonete Machado)
Relatora: Des. Maria Lúcia Gomes dos Santos
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Walter José Cordeiro de Araújo (Adv. Nelson M. das Neves)
Apdo: Hospital Adventista de Belém (Adv. João Bosco de Carvalho)
Relator: Des. José Alberto Maia
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Exportadora Mark-Tav (Adv. Alberto Fares Akel)
Apda: Maria Regina Talhadas Lopes (Adv. Paolo Ricci)
Relator: Des. José Alberto Maia
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Fernando Farias Pinto (Adv. Estela Maria Sá)
Apdo: José Mata Júnior (Adv. Albina F. Souza)
Relator: Des. José Alberto Maia
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Paulo Souza de Oliveira (Adv. Walter O. Negrão Guimarães)
Apdos: Josué Pinto Oliveira e outros (Adv. Edison Almeida)
Relatora: Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pá) 16 de outubro de 1989

DR. LUIZ CLAUDIO SERRA DE FARIAS
Subsecretário do T.J.E. em exercício
(G. R. 29.248)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 162/89
(Processo nº 893090-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EXPEDITO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Expedito Alexandre de Oliveira, Ex-Diretor do SMER de São Domingos do Capim, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 893090-00, referente a Prestação de Contas daquele SMER, exercício financeiro de 1988.

Belém, 12 de outubro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 163/89
(Processo nº 891752-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HENRIQUE VITA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Henrique Vita, Ex-Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 891752-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 12 de outubro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 165/89
(Processo nº 892903-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO ALVES MOURA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Alves Moura, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Capitão Poço, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 892903-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1988.

Belém, 12 de outubro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 166/89
(Processo nº 880924-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EURIPEDES BENTES PAMPLONA FILHO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Euripedes Bentes Pamplona Filho, Ex-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 880924-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1987.

Belém, 12 de outubro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 167/89
(Processo nº 892784-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de (15) dias, do Sr. JOSÉ MARCOS BENNUVAL

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Marcos Bennuval, Ex-Diretor do SAA de Baião, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 892784-00, referente a Prestação de Contas daquele SAA, exercício financeiro de 1988.

Belém, 12 de outubro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G. R. 29.187. Dias: 13, 17 e 20/10/89)

Pauta de Julgamentos

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1989, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 893157-00
INTERESSADO: JOAO ALVES DA MOTA
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
ASSUNTO : RECURSO A DECISÃO DESTA CORTE, PROLATADA NAS CONTAS DE 1987
RELATOR : CONSELHEIRO LADELINO PINTO SOARES

02) PROCESSO Nº 891651-00
INTERESSADO: FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS DO PARÁ
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE OUTUBRO DE 1989,

A) LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
SECRETÁRIO
(G. R. 29.249)

TRIBUNAL DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 121/89

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, notifica o Sr. VALDÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, Presidente de que no dia 24.10.89, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal, julgará os processos nºs 72.986 e 72.987, referente a Tomada de Contas do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO MARIA, em face dos Convênios nºs 323/86 e 339/86 firmado com a SEPLAN.

Belém, 06 de outubro de 1989

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 122/89

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, notifica o Sr. RAIMUNDO MARTINS CUNHA, ex-Prefeito, de que no dia 24.10.89, às 9:00 hs, o Plenário deste Tribunal julgará os processos nºs 71.795 e 71.019, referente a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA, em face dos Convênios nºs 600 e 166/86 firmado com a SEPLAN.

Belém, 12 de outubro de 1989

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

(G. R. 29.250)

EDITAL Nº 151/89

Processo nº 72.990

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ESTANISLAU PEREIRA MONTEIRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ESTANISLAU PEREIRA MONTEIRO, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PORTEL, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 72.990, referente ao Convênio SEPLAN nº 675/86.

Belém, 11 de setembro de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL Nº 152/89

Processo nº 76.826

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ANFRÍSIO DA COSTA NUNES FILHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANFRÍSIO DA COSTA NUNES FILHO, Ex-Prefeito Municipal de ALTAMIRA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 76.826, referente ao Convênio SEPLAN nº 365/86 e seus Termos Aditivos.

Belém, 11 de setembro de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL Nº 153/89

Processo nº 76.828

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. GUILHERME MULATO NETO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GUILHERME MULATO NETO, Ex-Prefeito Municipal de JACUNDÁ, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 76.828, referente ao Convênio SEPLAN nº 524/86 e seu Termo Aditivo.

Belém, 11 de setembro de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL Nº 154/89

Processo nº 76.837

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. EVANDRO FERNANDES COUTO MOREIRA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EVANDRO FERNANDES COU TO MO REIRA, Ex-Prefeito Municipal de PARAGOMINAS, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 76.837, referente ao Convênio SEPLAN nº 542/86 e seu Termo Aditivo.

Belém, 11 de setembro de 1989
MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL Nº 155/89 Processo nº 76.105
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR, Ex-Prefeito Municipal de BAIÃO, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 76.105, referente ao Convênio SEPLAN nº 186/88.

Belém, 11 de setembro de 1989
MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL Nº 156/89 Processo nº 72.936
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, a Sra. MARIA DE NAZARÉ SOARES DOS SANTOS ALVES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARIA DE NAZARÉ SOARES DOS SANTOS ALVES, Presidente do CLUBE DE MÃES ELZA TAVARES, em Marapanim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 72.936, referente ao Convênio SEPLAN nº 444/86.

Belém, 11 de setembro de 1989
MANUEL AYRES
Presidente
(G. R. 28.740. Dias: 10, 17 e 20/10/89)

SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A
CGC(MF) 04.918.447/0001-03

CAPITAL AUTORIZADO..... Ncz\$. 8.320.000,00
CAPITAL SUBSCRITO..... Ncz\$. 2.301.047,00
CAP. SUBSCRITO N/DATA..... Ncz\$ 400.000,00
CAP. A SUBSCREVER..... Ncz\$ 5.618.953,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (ARCA) REALIZADA EM 10/10/89.

Às 9 horas, na sede Social, sito à Rua do Arsenal, 380, Cidade Velha - Belém-Pá, reuniram-se os Acionistas de SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A, para deliberarem sobre a elevação do capital Social e consequente emissão de 400.000 Ações Preferenciais Classe "C", nominativas no valor nominal de ncz\$ 1,00 cada uma, totalizando Ncz\$ 400.000,00 a serem subscritos pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A BASA, de conformidade com autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício nº GS 02734/89 de 06 de Outubro de 89. Referidas emissões e subscrições, unanimemente aprovadas por deliberação do Conselho de Administração foram complementadas através do Boletim de Subscrição de 13/10/89, assinado pelos Senhores CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA e ANTONIO BERNARDO DE SOUZA FILHO, representando a Empresa e ANTONIO JOSÉ NUNES DA SILVA e JOSÉ ANTONIO DOS S. LIMA, representando o FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM. A referida ATA foi encerrada em 13/10/1989, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 001385 de 16 de Outubro de 1989. A. COELHO - Secretário-Geral.

(Ext. nº 19361, Reg. nº 37326, Dia: 17/10/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 498 de 16 de Outubro de 1989
A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87.

RESOLVE:

Retificar o cargo publicado no Diário Oficial nº 26.508/06.07.89, Portaria nº 1210/30.06.89.

- ONDE SE LÊ:
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LEIA-SE:
AUXILIAR DE SAÚDE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.10.89

Rosângela Fúvio Mello
Diretora da D.A.P.
(Ext. nº 19365, Reg. nº 37331, Dia: 17/10/89)
EXTRATO DE CONTRATO

BANPARÁ
Tomada de Preços DEREM nº 006/89
CONTRATADA: CONSTRUTORA NACIONAL LTDA
OBJETO: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAB-CIDADE NOVA MARABÁ.
PREÇO: Ncz\$-226.184,00
PRAZO: 90 dias

Em 06.10.89 (Ext. nº 19371, Reg. nº 37342, Dia: 17/10/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Empreitada nº A.J.96/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-STRAN e CONSTRUTORA PLANADA LTDA. Proc. 2159/89. Fundamento Legal. Convite, 122/89. Objeto: Execução de Serviços de Transporte Terrestre, para deslocamentos de Equipamentos Mecanizados de Belém para as Divisões Regionais em vias vicinais. Prazo: 120 dias. Valor: R\$ 565,00. Dotação: 2910116885382197. Verbas: 3132,00, R\$ 961,89-SMO. Belém, 06/09/89. a) Eng. MANOEL N.S. RIBEIRO-STRAN e ANTONIO PROFFER-ENFERMEIRA.
(T. nº 13645, Reg. nº 37339, Dia: 17/10/89)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
AVISO DE EDITAL Nº 01/89-H.U.

A Universidade Federal do Pará torna público que fará realizar Licitação na modalidade Concorrência Pública, cujo Objeto é a Construção do Hospital Universitário - H.U., com 20892 metros quadrados, no Setor Profissional do Campus Universitário.

O recebimento da Documentação e Propostas está previsto para o próximo dia 24 de Novembro de 1989, às 10:00 (dez) horas, no Auditório do Prédio da Reitoria, Setor Básico do Campus, sito à Rua Augusto Correa s/n, Belém-Pá.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no 2º andar do Prédio da Reitoria, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 17 de Outubro de 1989

Prof. JOSÉ EMÍLIO DE BRITO FREIRE
Pres. da Comissão de Licitação - H.U.
(Ext. nº 19368, Reg. nº 37334, Dia: 17/10/89)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 167/89

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 20.09.89

TELEX Nº 33/89
Assunto : Adhemar Maciel - Presidente da 3ª Turma - TRF da 1ª Região, Brasília
Assunto : Vem comunicar que a 3ª Turma da - aquele Tribunal, em sessão realizada em 26.06.89, julgando Habéas - Corpus 890175/PA, Relator Juiz Vicente Leal, em que figura como Impetes. Walmar Santana Bandeira de Sousa e outro, Imptdo este Juízo e Paciente Henrique de Oliveira Bastos Filho, "A Turma, por unanimidade, denegou o pedido".
DESPACHO : À Secretaria. Belém, 20.09.89. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

Nº 0919.1528/89 : Dr. Maria das Graças Malheiros Monteiro - Delegada de Polícia Federal, chefe da Delegacia de Polícia Federal em Santarém-PA
Assunto : Vem informar que compareceu naquela Delegacia de Polícia Federal em data de 18.09.89, o acusado ISAÍAS MOQUELIJA MALA, intimado que foi através de mandado para comparecer nesta Justiça Federal com o objetivo de ser ouvido, neste Fórum, solicitar sua oitiva naquela cidade por não dispor de recursos financeiros ao seu deslocamento.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 20.09.89. (a) P. Cunha - Juiz Federal, digo, (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

PETIÇÕES

Petição de Paraense Transportes Aéreos S.A.
Adv. : Arthur Q. Ferreira
Assunto : Vem requerer providências nos autos dos procs. nºs 2.608, 3.131 e 3.115, movidos pelo IAPAS contra

DESPACHO : a requerente, uma vez que esta está solicitando ao IAPAS, para fins de Direito, uma certidão negativa de qualquer débito para o/ a Previdência Social.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Rodrigo Octávio da Cruz - Advogado
Assunto : Pelo exposto, vem requerer a desistência e renúncia do patrocínio do indiciado ABÍLIO AMARAL FERREIRAS e outros, nos autos do proc. nº 19.052 (saúdeabalada).
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da SUNAB
Proc. : Heloísa Maria Cavaleiro Fagundes
Assunto : Vem requerer a extinção dos procs. nºs 31.560 e 32.958 face ao pagamento dos débitos através de parcelamento na órbita administrativa.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Raimundo Ribeiro dos Santos, sua mulher e outros
Adv. : Esauimar Favacho Bandeira
Assunto : Vem requerer expedição de ALVARÁ para levantamento de importância bloqueada no Banco do Brasil, referente ao proc. nº 5.472 - Ação Penal.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Hamilton Cúrcio Cotelles
Adv. : Sérgio Alberto Frazão do Couto
Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 23.073.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 20.09.89. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

Petição do IAPAS
Proc. : José Alberto Baptista Santos
Assunto : Vem prestar as possíveis informações nos autos do proc. nº 34.648, em atenção ao r. despacho de fls.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Roberto Sérgio Santos Alves
Adv. : Solange M. F. do C. Dantas
Assunto : Vem requerer o depósito da prestação referente ao mês vencido no dia 17 de setembro de 1989, no valor de Ncz\$ 67,97, cheque anexo, obedecidas as cautelas legais, referente ao proc. nº 36.208.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara
EXPEDIENTE DO DIA 20.09.89

OFÍCIOS Nº.: 926/89 - CAB/PA - MILTON A. DE BRITO - Presidente
Assunto.: Comunica o cumprimento ao disposto no art. 55, §§ 1º e 2º, do EOAB, referente ao advogado EMÍLIO NIRO KOHASHI
DESPACHO.: Junte-se aos autos. Belém, 20.09.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
Nº.: 1789/CART/DEF/PA
Assunto.: Encaminha Folha de Antecedentes de DENIS JOSE MATOS ATHAYDE, ref. IPL nº 29/89-SR/PA
DESPACHO.: Idêntico ao anterior

PETIÇÕES De: JURACY SILVA FERNANDES
Adv.: Dr. Cavaldo Benedito Teixeira
Assunto: Vem apresentar sua Defesa Vestibular ref. proc. nº 35234
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 20.09.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Do.: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS
Adv.: Dr. João Francisco Maues Ferreira
Assunto.: Vem interpor Recurso Ordinário pelas razões anexas, ref. proc. 33.240
DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: CLOVIS COSTA CARVALHO
Adv.: Dr. Carlos Platilha
Assunto.: Vem oferecer sua contestação, ref. proc. nº 30.195
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Da: S U N A B
Adv.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Souza
Assunto.: Requer a extinção da ação face ao pagamento do débito na esfera administrativa, ref. procs. 35102 e 35123

16 - Terça-feira, 17

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHOS: N. A. Conclusos. Belém, 200989 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

De: S U N A B
Adv.: Dra. Heloísa Maria C. Fagundes
Assunto: Requer o reforço de penhora, ref. proc.: n.ºs.: 35.108 e 34598

DESPACHOS: Idênticos ao anterior

De: MOYSES HAGIME KAHASHI
Adv.: Dr. Emidio Niro Kohashi
Assunto: Vem expor e requerer nos autos do processo nº 34.657

DESPACHO: Idêntico ao anterior

PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA

N.º.: 89.0001399-8
Impetrante.: AUTO GLOBO LTDA
Adv.: Dr. Nelson Roffé Borges
Impetrado: INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA e Outros
Vistos, etc. (...) EX POSITIS, Com fundamento no que prevê o art. 8º, caput, da Lei nº 1.533, de 31/12/51, indefiro a petição inicial. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 200989 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EXECUÇÃO

N.º.: 17.756
Exeqüente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
Executado: PEDRO JOSÉ GALVÃO NONATO ALVES
Adv.: Dr. Edilson Dantas
DESPACHO: Aguarde-se. Belém, 200989 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

N.º.: 18.433
Autor.: PEDRO JOSÉ GALVÃO NONATO ALVES
Adv.: Dr. Edilson Dantas
Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
DESPACHO: I - Recebo a apelação interposta pelo A. II - Ofereça tempestivamente a R., querendo, suas contra-razões ao recurso manifestado contra a sentença. Belém, 200989 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EMBARGOS A EXECUÇÃO

N.º.: 17.756-A
Embargante.: PEDRO GALVÃO NONATO ALVES
Adv.: Dr. Edilson Dantas
Embargada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
DESPACHO: Aguarde-se. Belém, 200989 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 20.09.89

OFÍCIO:

N.º 1806/89-CART/SR/DPF/PA
Do: Presidente do IPL nº 143/89-SR/PA
Assunto: Encaminha o Inquirido Policial acima mencionado, no qual figura como indiciado o nacional MANOEL VARILINDO DA CAMA RIBEIRO, vulgo "VAVÁ".
DESPACHO: Ao MPF, para os devidos fins. Belém, 20.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

PETIÇÕES:

Da: FAZENDA NACIONAL
Proc. Isaac Remiro Bentes
Assunto: Vem dizer que nada opõe ao cálculo de fls. 06, dos autos dos processos n.ºs. 35.404 e 35.411.
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 20.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo: nº 89.0000454-9
Impetrante: Frota Amazônica S/A
Adv.: Thadeu de Jesus e Silva
Impetrado: Cia Docas do Pará
DESPACHO: Já havendo sido pagas as custas (fls. 64), remetam-se os autos à Superior Instância. Belém, 20.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

DESAPROPRIAÇÃO:

Desapropriante: IMER
Proc. Francisco Xavier Viana Oliveira
Desapropriado: Condomínio Florestal arajá Ltda e Madeira Ortapp Ltda.
DESPACHO: I. Defiro o levantamento do depósito, como requerido a fls. 126. Paga-se Alvara. 2. Arbitro os honorários do perito do Juízo na importância de R\$ 3.500,00 (oitocentas e cinquenta e cinco mil e quinhentos e cruzados no total), conforme proposta apresentada e com a qual concordou o Expropriante. 3. Concedo ao Expropriante o prazo de 70 (setenta) dias para o depósito de 50% do valor dos honorários, e a vigência prorrogada de 30 (trinta) dias. Belém, 20.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

EXEMPLO:

HABEAS CORPUS

Processo: nº 89.001402-1
Autora: Lídia Leula R. C. de Oliveira
Réu: Carlos Antonio Barros dos Santos
DESPACHO: Solicita-se informações. Belém, 20.09.89 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.
(G. R. 28.980)

BOLETIM Nº 168/89

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 21.09.89

OFÍCIOS

N.º 283/89 : Bel. Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal, Chefe do SCOR/CRJ
Assunto : Encaminha o IP nº 095/87 - DPF .2/ SNM/PA
DESPACHO : N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 21.09.89. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

N.º 1817/89

: Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Encaminha o IP nº 024/89-SR/DPF/PA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES

Petição do CEMV - 14ª Região
Adv.: Maria de Lourdes da Costa
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 23.284 e requerer providências
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 21.09.89. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

Petições do INCRA

Proc. : Edméa Moura Correa
Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 32.928 e 36.269 e requerer providências necessárias.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Moisés Martins Porto - Advogado
Assunto : Vem requerer a juntada do documento anexo, aos autos do processo nº 36.136/88, para as providências necessárias.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 21.09.89. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

CARTA PRECATÓRIA restituída da Seção Judiciária em São Paulo para o fim de ser cumprida, ref. ao proc. nº 36.226.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 21.09.89

OFÍCIOS:

N.ºs.: 498/89-GC e 507/89 - TRF 1ª RG - BSB
Juiz Vice-Presidente e Corregedor em exercício
Assunto: Acusa o recebimento dos Ofícios n.ºs: 2524 e 2504/89 (respectivamente) à Secretaria. Belém, 21.09.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

N.ºs.: 284 e 285/89-SCOR/CRJ - SR/DPF/PA
Assunto: Encaminha os Inquiridos Policiais nºs 030/88-DPF.2/SANTARÉM/PA e 009/89 - DPF.2/SANTARÉM/PA, solicitando novo prazo para complementação das diligências
DESPACHOS: I - Concedo em prorrogação, prazo até ao dia 26-10-89 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 21.09.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PETIÇÕES:

De: ANDRÉ REIS CAVALCANHE E OUTROS
Adv.: Dra. Maria de Lourdes da Costa
Assunto: Vem dizer sobre a Contestação, ref. proc. nº 27.711
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 21.09.89

(a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

De: ANA MARIA FRANÇA BARRAS DO CARMO
Assunto: Requer juntada de mandato, ref. proc. nº 19653

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: ANTONIO ONOFRE DE LIMA
Adv.: Dr. Armando de Oliveira Freitas
Assunto: Vem dizer que guarda-se para se pronunciar em alegações finais e apresentar Rol de testemunhas, ref. proc. nº 34657-8

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 21.09.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

De: ROBERTO SEIXAS SIMÕES - Adv. habilitado nos autos n.ºs.: 34.101 34.225 e 36.473

Assunto: Vem renunciar ao instrumento particular de mandato nos autos referidos
DESPACHOS: N. A. Indefiro o pedido afinal formulado nesta petição, porque incumbe ao próprio advogado o dever de diretamente notificar seu constituído quanto à renúncia do mandato ad judicium (art. 45 do CPC), impondo-se-lhe o ônus de trazer aos autos a correspondente prova, e ficando ainda obrigado a continuar representando o mandante até ao décimo dia posterior à efetiva notificação desde que necessário para lhe evitar prejuízo. Belém, 21.09.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PROCESSOS:

CONSIGNATÓRIA

N.º.: 89.0001113-8
Repte.: ARNÓBIO AMARALAS TOCANTINS NETO
Adv.: Dra. Solange X. Frazão do C. Dantas
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Diante de todo o exposto, tem-se que impraticável é a presente ação de consignação em pagamento nos termos em que a colocou o A. EX POSITIS, Com fundamento no que prevê o art. 267, caput, inc. IV, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente feito. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 21.09.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÕES CRIMINAIS:

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
N.º.: 19.442-5
Réus.: CHARLES DOS SANTOS FERREIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Waldir Santana Bandeira de Souza e outros
DESPACHO: Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 21.09.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

N.º.: 27.248
Réus.: LEONÁDIO DA CONCEIÇÃO FRANCO E OUTRO
Defensor: Dr. José Altair da Silva e outro

DESPACHO: Solicite-se informação da SR/DPF/PA sobre se os AFP arrolados na denúncia como testemunhas ainda se encontram ali lotados. Belém, 21.09.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

N.º.: 28.114
Réus.: JAIR DE SOUZA E OUTROS
DESPACHO: I - Diante do conteúdo a fls., designo a audiência de dia 21/2/80, às 08:00 horas, para interrogatórios dos três réus, que deverão ser regularmente citados. II - Intime-se. Belém, 21.09.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

N.º.: 30.388-7
Ré: MARIA MESQUITA DA COSTA
DESPACHO: Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 21.09.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

N.º.: 30.875-7
Ré: JACIRA MONTEIRO DA SILVA
Defensor.: Dr. Moacyr Gonçalves Pamplona Júnior
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, 21.09.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

N.º.: 34601-2
Réus.: GERALDO JOSÉ MELO DA SILVA E OUTROS
Defensor.: Dr. Adamar Tenório Pereira
DESPACHO: I - Dispense os doutores José Bezerra de Kenezes e José Carlos de Assis

das funções de defensores dativos dos réus Geraldo José Melo da Silva e Manoel Paulo dos Santos, e, em substituição, nomeio, respectivamente, os doutores Benedito Marques da Rocha (Rua 15 de Novembro, 226 - Ed. Chamis - Conj. 203 - Tel. 222.4732) e José Araújo de Figueiredo (mesmo endereço - Conj. 1403 - Tel. 241.1309), que servirão sob a fé de seus graus, devendo S. Exas. serem imediatamente comunicados da presente investitura, podendo oferecerem alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 21/09/89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA

Nº.: 89.0020574-9 - 13ª Vara - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Ref. Proc. nº 29329/JF/PA)

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 21/09/89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 21.09.89**TELEX:**

Nº.: 1720/89 - JUIZ FEDERAL DE SÃO PAULO
Assunto: Comunica que foi homologado pedido de assistência da oitiva de testemunha nos autos do proc. nº 89.26157-8

DESPACHO: À Secretaria para os fins. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº.: JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DO DISTRITO FEDERAL - Dr. Eustáquio Nunes Silveira
Assunto: Comunica a designação de data de audiência (26.09.89) nos autos da Carta Precatória extraída do proc. nº 31.904

DESPACHO: Junte-se. Intime-se as partes. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

OFÍCIOS:

Nº.: 71/89 - COMARCA DE SÃO MIGUEL DO CAPIM
Assunto: Informa que os Mandados de Avaliação e Notificação foram devolvidos a este Juízo conforme protocolo anexo

DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº.: 050/89 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Assunto: Comunica que ADMILDO CAVALCANTE COSTA é o novo Superintendente Regional da CEF/PA

DESPACHO: À Secretaria para acusar o recebimento do presente expediente, respondê-lo e arquivar. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº.: 028/89 - INPS
Assunto: Informa que a representação judicial e administrativa do INPS, deixa de ser feita pelo IAPAS, para ser elaborada pelo próprio órgão

DESPACHO: À Secretaria para os fins. Belém, 21.09.89 (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº.: 451/89 - T R F DA 1ª REGIÃO
Assunto: Acusa o recebimento do ofício nº 2468/89 procedente deste Juízo

DESPACHO: À Secretaria para os fins. Belém, 21.9.89 (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº.: 007/89 - T R F DA 1ª REGIÃO
Assunto: Encaminha cópia do provimento nº 02/89GO e o Boletim Estatístico 03 a ser usado em outubro do corrente ano

DESPACHO: À Secretaria para os fins. Belém, 21.09.89 (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs.: 790 e 791/89 - CART/SR/DPF/PA - Bel. Néder Duarte
Assunto: Encaminha os IP nºs 086/89 e 085/89 respectivamente, solicitando baixa

DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº.: 274/89 - SCOR/CRJ - Bel. Geraldo José de Araújo
Assunto: Encaminha o IP nº 040/87-DFP.2/SNM/PA solicitando novo prazo

DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais

30 dias. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº.: 277/89 - SCOR/CRJ - Bel. Geraldo José de Araújo
Assunto: Encaminha o IP nº 020/89-DFP.2/SNM/PA, devidamente relatado

DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº.: 1821/89 - CART/SR/DPF/PA - Bel. Milton de Souza Figueiredo.
Assunto: Encaminha o IP nº 77/89-SR/PA devidamente relatado

DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara

PETIÇÕES:

De: ROBERTO RODRIGUES GOELHO
Adv.: José Paulo Queiroz
Assunto: Requer vistas nos autos do proc. 31.445

DESPACHO: Os autos já estão no arquivo geral da Seção. Assim, submeto o pedido à consideração do Exmº Sr. Juiz Diretor do Foro. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

De: VALDINOR VIEIRA DA CUNHA e outros
Adv.: Raimundo O. Freire e outro
Assunto: Vem interpor Ação de Relaxamento de Prisão

DESPACHO: Autue-se em apenso ao processo de comunicação de prisão. Após conclusos. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

De: I N C R A
Proc.: Maria de Fátima de Oliveira
Assunto: Requer a exibição pelo executado da Escritura Pública nos autos do proc. 35835

DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

De: I N C R A
Proc.: Maria de Fátima de Oliveira
Assunto: Requer a citação dos filhos, FRANKLIN LEÃO e CLARA, para responderem pela execução originada do Espólio de SALOMÃO LEÃO AGUIAR

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: I N C R A (13 petições)
Proc.: Maria de Fátima de Oliveira
Assunto: Vem oferecer o novo endereço do executado nos autos dos procs. nºs 36.615, 36.607, 36.261, 36.849, 36.873, 37.350, 36.515, 33.676, 89.310-0, 89.0000197-3, 89.171-0, 89.173-6 e 89.351-8

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: I N C R A (2 petições)
Proc.: Maria de Fátima de Oliveira
Assunto: Requer a exibição pelo executado do comprovante imobiliário de propriedade nos autos do proc. nºs 36.422 e 36.450

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: I N C R A (2 petições)
Proc.: Maria de Fátima de Oliveira e outro
Assunto: Requerem as citações de AGOSTINHO CORRÊA DE ARAÚJO e DOMENICO PALESI nos autos dos procs. nºs 36.470 e 89.243-0, respectivamente

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: I B A M A (2 petições)
Proc.: João Wilkens G. F. Belém
Assunto: Vem manifestar-se nos autos dos procs. nºs 33.070 e 33.166

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: I B A M A
Proc.: João Wilkens G. F. Belém
Assunto: Requer a nulidade da citação do Superintendente Estadual do IBAMA nos autos do proc. 89.1339-4, por não ser o representante legal

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: F C A P
Proc.: Aurea de Fátima B. Gomes
Assunto: Vem depositar em Juízo importância devidamente atualizada nos autos da Reclamação Trabalhista nº 34.683

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: I A P A S (2 petições)
Proc.: Joaquim Moreira Rocha
Assunto: Vem dizer que concorda com a avaliação e penhora dos bens nos autos dos procs. nºs 31.627 e 31.550

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: I A P A S
Proc.: Maria Consuelo P. dos Santos
Assunto: Requer que se mande baixar o processo nº 31.237 à Contadoria para o cálculo

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: UNIÃO FEDERAL
Proc.: José Augusto Torres Potiguar
Assunto: Vem dizer que nada opõe aos documentos encaminhados pelo SPU nos autos do proc. nº 31.440

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: RUBENS PESSOA SEAHRA
Adv.: Alberto Maranhão Lima
Assunto: Vem desistir de sua defesa prévia reservando-se para as alegações finais

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: S U N A B
Proc.: Maria Amélia R. de Oliveira
Assunto: Requer a suspensão da Execução nº 31.571 por 06 (seis) meses

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: FAZENDA NACIONAL (2 petições)
Proc.: Isaac Ramiro Bentes
Assunto: Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos dos procs. nºs 89.1123-5 e 89.815-3

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Isaac Ramiro Bentes
Assunto: Requer a extinção do proc. nº 89.891-9 sem julgamento do mérito

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: MILTON CARVALHO DE SOUZA
Assunto: Requer a suspensão de sua linha telefônica por não ser o responsável pela dívida que originou a Execução nº 89.875-7

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: CLÁUDIO MAUÉS DA SERRA FREIRE
Assunto: Requer desistência de sua nomeação como perito nos autos do proc. nº 31.935

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: ANTONIO DOS ANJOS FERREIRA NETO (PERITO)
Assunto: Vem manifestar-se nos autos do proc. nº 35.087 e requer que se digne em arbitrar o valor de seus honorários determinando a quem de direito efetuar o respectivo depósito

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: ANTONIO DOS SANTOS F. NETO (PERITO)
Assunto: Requer a expedição de Alvará referente seus honorários profissionais nos autos do proc. nº 35.087

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: C E F
Adv.: Ruy Martini Santos
Assunto: Requer a devolução de peças que instruíram a inicial dos autos do proc. 34.605

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: C E F
Adv.: Maria Amélia Maia Franco
Assunto: Requer digne-se em determinar a renovação da diligência com a consequente citação do executado nos autos do proc. nº 34.906

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: C E F
Adv.: Maria Amélia Maia Franco
Assunto: Requer a juntada de documentos nos autos do proc. nº 35.362

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: C E F
Adv.: Maria Cecília Hermes Rodrigues
Assunto: Vem apresentar documentos vinculados à dívida nos autos do proc. nº 35.226

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: VALTER RAMOS DAS CHAGAS e outro
Adv.: Maria de Belém Santos
Assunto: Requer a dispensa da oitiva das testemunhas por ocasião da Defesa Prévia nos autos do proc. nº 33.185

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: MÔNICA COLLARES GOMES DE SOUZA
Assunto: Requer a desistência de sua nomeação como defensora dativa nos autos do processo nº 32.931

DESPACHO: Idêntico ao anterior

DE : MARIA DE BELEM SANTOS
Assunto : Requer que se digne em nomear um defensor "ad hoc" em sua substituição no ato da audiência designada
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Da : MINERAÇÃO VERA CRUZ S/A
Adv. : Mary Cohen
Assunto : Requer a expedição de Guia de Depósito para o recolhimento do PIS nos autos do proc. nº 36.149
DESPACHO: Idêntico a anterior

Da : CIA AGRO PASTORIL DO ARAGUAIA
Adv. : Carlos Eugênio R. S. dos Santos
Assunto : Requer a autorização do depósito da última parcela da Contribuição Social nos autos do proc. nº 89.600-2
DESPACHO: Idêntico ao anterior

PETIÇÕES INICIAIS:

Nº : 89.1388-2
De : BELEM PESCA S/A
Adv. : Haroldo Alves dos Santos
Assunto : Vem propor MEDIDA CAUTELAR com pedido de LIMINAR contra o IBAMA

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 89.1400-5
De : VALDINOR VIEIRA DA CUNHA
Adv. : Raimundo Oeiras Freire
Assunto : Vem interpor Ação de Relaxamento de Prisão

DESPACHO: Autue-se em apenso ao processo de Comunicação de Prisão. Após, conclusos. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 89.1401-3
De : HELCIO M. DA SILVA e outros
Adv. : Carlos A. Rufino
Assunto : Idêntico ao anterior
DESPACHO: Idêntico ao anterior

CARTA PRECATÓRIA - EM DEVOLUÇÃO

Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MÃE DO RIO

DESPACHO: Junta-se aos respectivos autos. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTARÉM
DESPACHO: Idêntico ao anterior

PROCESSOS:**CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL**

Nº : 31.311
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Executado: NEO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Adv. : Marlene da Costa Lima
DESPACHO: Face ao requerido pela exequente a fl. 61, SUSPENDO a presente execução fiscal, nos termos do art. 792 do Código de Processo Civil. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 34.972
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Excdo : MADSOL MADEIREIRA SOLEDADES S.A.
DESPACHO: Nos termos do art. 40 e parágrafos, da Lei nº 6.830/80, SUSPENDO o curso da execução. Vista à exequente. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 33.380
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Excdo : ODUVALDO SEABRA CINSTRUÇÕES GERAIS LTDA
DESPACHO: Vista à exequente. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs : 36.434 e 33.740
Exqte : I N T E R
Proc. : Maria de Fátima de Oliveira e outros
Excdo : AMAZÔNIA AGROP IMP E EXP LTDA. e MANOEL AYRES, respectivamente
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº : 35.939
Exqte : INTER
Proc. : Maria de Fátima de Oliveira e outros
Excdo : HILÁRIO ZENI
DESPACHO: Cumpra o Sr. Oficial de Justiça o dever de seu Ofício. Desentranhe-se o Mandado de Citação (fl.10), encaminhando-se ao Setor competente, a fim de que sejam feitas novas diligências. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 36.442
Exqte : I N T E R
Proc. : Maria de Fátima de Oliveira e outros
Excdo : JOSÉ LOPES DA FONSECA
DESPACHO: Face ao requerido pelo exequente a fl. 09, SUSPENDO o curso da execução. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 35.761
Exqte : I N T E R
Proc. : Albaniza Campos A. Pereira e outros
Excdo : ENAGRO EMPREENDIMENTOS S/A
DESPACHO: Nos termos do art. 40 e parágrafos, da Lei nº 6.830/80, SUSPENDO o curso da execução. Vista à exequente. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs : 35.106 e 31.564
Exqte : S U N A B
Proc. : Heloisa Mª Cavaleiro Fagundes
Excdo : AILTON CASTRO DO NASCIMENTO e MARIA MARGARIDA DA SILVA RODRIGUES, respectivamente

DESPACHO: Face ao requerido pela exequente a fl., SUSPENDO o curso da execução, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 32.413
Exqte : SUNAB
Proc. : Heloisa Mª Cavaleiro Fagundes e outros
Excdo : FRIGOMEX - Frigorífico e Com. Ltda.
DESPACHO: Face a certidão de fl. 12v, SUSPENDO o curso da presente execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80. Vista à exequente. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 31.255
Exqte : I A P A S
Proc. : Maria de Nazaré S. de Moraes
Excdo : PEDRO MAGALHÃES MELO
DESPACHO: Defiro o pedido de sobrestamento do processo (doc. fl. 16) pelo prazo solicitado (trinta dias), a partir da presente data. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 31.221
Exqte : I A P A S
Proc. : Joaquim Moreira Rocha
Excdo : ALFREDO GOMES & CIA LTDA.
DESPACHO: Diga o Exequente sobre a penhora de fls. 24/25. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 31.515
Exqte : I A P A S
Proc. : Elizabeth L. Figueiredo
Excdo : RADIOCHAMADA BIPPEL LTDA.
DESPACHO: Reuna-se a estes, nos termos do art. 105 do Código de Processo Civil, o processo nº 31.515. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 31.264
Exqte : I A P A S
Proc. : Maria de Nazaré S. de Moraes
Excdo : SEBASTIÃO AMARAL
DESPACHO: Face ao requerido pelo exequente a fl. 29, SUSPENDO o curso da execução, nos termos do art. 792 do Código de Processo Civil. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 31.201
Exqte : I A P A S
Proc. : Joaquim M. Rocha
Excdo : COMPANHIA BRASILEIRA DE MÁQUINAS LTDA.
DESPACHO: Defiro o pedido de remoção do bem penhorado a fls. 25/26. À falta de depositário público oficial nesta Seção Judiciária, faça-se da exequente, através do seu representante legal, o fiel depositário. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 31.234
Exqte : I A P A S
Proc. : Maria de Nazaré S. de Moraes
Excdo : AGE DE CARVALHO & CIA LTDA.
DESPACHO: Vista ao exequente. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 31.546
Exqte : I A P A S
Proc. : Joaquim M. Rocha
Excdo : ORGANIZAÇÃO HEDRAN LTDA.
DESPACHO: Ao Setor de Cálculo para informar. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 34.823
Exqte : C E F
Adv. : Maria Cecília H. Rodrigues
Excdo : ANTONIO WIGOBERTO MORBACH PAREDES e outros
DESPACHO: Face a certidão de fl. 20-v e em razão da inércia da exequente, SUSPENDO a presente execução, nos termos do art. 791, III do Código de Processo Civil. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 32.179
Exqte : C E F
Adv. : Nelson do Carmo Figueiredo
Excdo : ADOLFO HERRICH
DESPACHO: Face ao requerido pela exequente a fl. 36, SUSPENDO o curso da execução, nos termos do art. 791, III do Código de Processo Civil. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 89.835-8
Exqte : C E F
Adv. : Ruy Martini Santos e outros
Excdo : ANTONIO DAS MERCES SANCHES
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 2 usque 5. Oficie-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Tucuruí, neste Estado, encaminhando do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, cujo cumprimento ora solicito. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 09011 - PEDIDO DE FIANÇA

Nº : 89.1400-5
Reqte : VALDINOR VIEIRA DA CUNHA
Adv. : Raimundo O. Freire
DESPACHO: Vista ao douto custos legis. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 89.1401-3
Reqte : HELCIO MATOS DA SILVA e outros
Adv. : Carlos Alberto Rufino
DESPACHO: Idêntico ao anterior

SENTENÇAS PROFERIDAS EM PROCESSOS**CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA**

Nº : 89.512-0
Impte : INDÚSTRIAS BRASILEIRAS DA AMAZÔNIA S/A
Adv. : Antonio Carlos de A. Beckman e outros
Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
SENTENÇA: VISTOS, etc. ...Ante o exposto, CONCEDO a ordem de segurança buscada por INDÚSTRIAS BRASILEIRAS DA AMAZÔNIA S/A, qualificada na peça exordial, para reconhecer o seu direito de não pagar a Contribuição Social instituída pela Lei 7.689/88, incidente sobre o lucro da sua atividade econômica apurado em 31 de dezembro de 1988, por força do disposto no art. 8º da citada lei, que tenho como flagrante mente inconstitucional. Encaminhe-se cópia da presente decisão a autoridade indigitada coatora. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (art. 12 da Lei 1.533/51). Custas ex lege. Sem honorários (Súmula 512). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 89.891-9
Impte : PNEUSERVICE BELEM LTDA.
Adv. : Jaci Monteiro Colares
Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
SENTENÇA: VISTOS, etc. ...Ante o exposto, CONCEDO a ordem de segurança buscada por PNEUSERVICE BELEM LTDA., qualificada na peça exordial, para reconhecer o seu direito de não pagar a Contribuição Social instituída pela Lei 7.689/88, incidente sobre o lucro da sua atividade econômica apurado em 31 de dezembro de 1988 por força do disposto no art. 8º da citada lei, que tenho como flagrante mente inconstitucional. Encaminhe-se cópia da presente decisão a autoridade indigitada coatora. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (art. 12 da Lei 1.533/51). Custas ex lege. Sem honorários (Súmula 512). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 35.465
Exqte : I N C R A
Proc. : Albaniza Campos A. Pereira e outros
Excdo : JOÃO ROMÃO BORGES

SENTENÇA: VISTOS, etc. ...Ante o exposto, DECLARO extinta a obrigação e a presente execução, nos termos dos arts. 156, inc.I do Código Tributário Nacional, 269, inc.II, 794, inc. I e 795 do Código de Processo Civil, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 36.603
Exqte : I N C R A
Proc. : Maria de Fátima de Oliveira e outros
Exodo : CARLOS A. DO V. e S. CHERMONT e outros
SENTENÇA: VISTOS, etc. ...Ante o exposto, DECLARO extinta a obrigação e a presente execução, nos termos dos arts. 156, inc.I do Código Tributário Nacional, 269, inc.I, 794, inc. I e 795 do Código de Processo Civil, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 89.375-5
Exqte : I N C R A
Proc. : Maria de Fátima de Oliveira e outros
Exodo : ORLANDO HOMCI HABER
SENTENÇA: VISTOS, etc. ...Ante o exposto, DECLARO extinta a obrigação e a presente execução, nos termos dos arts. 156, inc.I do C. T. Nacional, 269, inc. II, 794, inc.I e 795 do C. Processo Civil, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 35.503
Exqte : I N C R A
Proc. : Albanisa Campos A. Pereira e outros
Exodo : SYME SOARES
SENTENÇA: VISTOS, etc. ...Ante o exposto DECLARO extinta a obrigação e a presente execução, nos termos dos arts. 156, inc.I do Código Tributário Nacional, 269, inc.II, 794, inc. I e 795 do Código de Processo Civil, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 21.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 21.09.89

OFÍCIOS:
nº 1809/89-CART/SR/DPF/PA
Do: Presidente do IPL nº 138/88-SR/PA.
Assunto: Encaminha os autos do IPL acima mencionado devidamente concluído.
DESPACHO: Ao MPF para os devidos fins. Belém, 21.9.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº. 1216/89-TRE/PA.
Do: Presidente em exercício do TRE.
Assunto: Vem convocar o MM. Juiz Federal Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, para assumir a vaga de membro daquele Tribunal em substituição da ausência do Juiz Titular Dr. Iran Velasco do Nascimento.
DESPACHO: À Secretaria. Belém, 21.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº. 509/89 - BRASÍLIA IF
Do: Juiz Vice-Presidente e Corregedor do TRF.1.
Assunto: Vem acusar o recebimento do Of nº 2496/89 que encaminhou a cópia da publicação no Diário Oficial do Estado, a estatística do mês de agosto do corrente.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:
Do: INVER - (INCRA)
Proc. Irsef Ivan Araújo Souza
Assunto: Vem requerer que seja declarada a inaficácia da nomeação, nos autos do processo nº 36.866.
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 21.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

Do: INCRA
Proc. Ronaldo Sérgio Silva Cruz
Assunto: Vem dizer que o documento de fls. 92 e verso, dos autos do processo nº 35.186, atende o acordo entre as partes, firmado em Juízo.
DESPACHO: Belém, 21.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara. (J. Conclusos).

Do: JOSÉ CARLOS DIAS DE CASTRO - Proc. nº 36.115-1.
Adv.: Alberto da Silva Campos
Assunto: Requer a oitiva do suposto ofendido.
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 21.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

Do: CARLOS MEDEIROS
Adv.: Flávio Antonio Ferreira Viegas
Assunto: Vem requerer a substituição do devedor originário, nos autos dos processos nºs. 35.630 e 35.694.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: JOSÉ CARLOS DIAS DE CASTRO
Adv.: Alberto Campos

Assunto: Vem requerer o encaminhamento do processo nº 36115-1, a outro Magistrado, bem como o traslado dos despachos de fls. nºs. 50, 78/79, 90, 94, 104 e 194/204.
DESPACHO: A. em apartado (art. 100 do CPP). Belém, 21.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

Do: PAULINO MASATO MOROTOHI
Adv.: Vânia Câmara
Assunto: Vem requerer vista dos autos nº 36.129, fora da Secretaria deste Juízo, dentro das condições legais.
DESPACHO: J. Defiro a vista, na Secretaria. Belém, 21.09.89 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA: - Devolvida.
Deprecante: Juiz Federal da 4ª Vara -Pará
Deprecado: Juiz Federal da Vara de Uberaba-MG
DESPACHO: Junta-se aos autos do Proc. nº 35.699. Belém, 21.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA: Criminal
Processo: nº 89.0001124-3
Requerente: Justiça Pública
Requerido: Romildo de Carvalho Coutinho e outros
DESPACHO: Oficie-se à Superintendência Regional da Polícia Federal, solicitando a cooperação requerida. Belém, 21.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara. (G. R. 29.027)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO.
Escrivão - CARLOS ALBERTO TRINDADE **/
RESENHA JUDICIÁRIA DO DIA 11/OUTUBRO/89

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL.
Proc. nº 3059 - BUSCA E APREENSÃO
Requerente - CONSÓRCIOS CONS. NACIONAL DE VEIC.
Advogada - IOLENE BARROS
Requerido - LUIZ ALBERTO DE ABDORAL LOPES
Advogado - GLAIRSON DIAS FIQUEIREDO
Despacho - CHAMO O PROCESSO À ORDEM, A BUSCA E APREENSÃO TEM ORIGEM EM SALDO DEVEDOR COBRADO COM FUNDAMENTO NA PORTARIA 377, O AUTOR DEVE POIS COMPROVAR DEVIDAMENTE COM DOCUMENTOS CONTÁBEIS QUE O SALDO DEVEDOR EXISTE E COMPROVANDO QUE A ADMINISTRADORA PRATICOU SEUS ATOS NA FORMA DO QUE DISPÕE A LEI.

Proc. nº 3066 - DESPEJO
Requerente - JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
Advogado - JOSUÉ DA SILVA MEDEIROS
Requerido - RAIMUNDO CUNHA CANTO
Advogado - PEDRO PAULO DE ASSUNÇÃO
Despacho - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZ.

Proc. nº 7994 - EXECUÇÃO
Exequente - BANCO DO BRASIL S/A
Advogado - JOSÉ RAIMUNDO FARIAS CANTO
Executado - DINAMO COM IMP E EXP LTDA E OUTROS
Despacho - A AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS. / FLS. 141.

Proc. nº 3047 - RETOMADA
Requerente - FRANCISCO ROMÃO PRADO
Advogado - ANTONIO FERREIRA MAGALHÃES
Requerido - PEDRO LIRA DE SOUZA
Advogado - CALMO BASTOS MELO JUNIOR
Despacho - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.

Proc. nº 3095 - DESPEJO
Requerente - ANTONIO BATISTA ADRIÃO
Advogado - DENISE ADRIÃO
Requerido - ANTONIO PEDRO N CAITANO
ISOMAR FERREIRA DE SOUZA - ADVOGADO
Despacho - DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO.

Proc. nº 2984 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
Divorciandos - LUIZ GONZAGA LIMA VALENTE e MARIA/ ANTONIA DA CRUZ VALENTE
Advogado - MARIÉGELA CAMPELO
Despacho - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR.

Proc. nº 4004 - SEPARAÇÃO DE CORPOS
Requerente - JOSÉ CARLOS DE SOUZA MACHADO
Advogado - HENRIQUE AUGUSTO DE C RIBEIRO
Requerido - FRANCISCA PEREIRA DA SILVA MACHADO
Advogada - ANA CECÍLIA DE ALENCAR
Despacho - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR.

Esc. Juramentado

JUSTIÇA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
CARTÓRIO DE SERVIÇO DA 8ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
Dra. SÔNIA MARIA DE MACHADO PARENTE - Juiz de Direito

ATA DA MATA LOBATO - ESCRITÓRIO DE SERVIÇO DO 8º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 11/10/89.

8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: Luiza Clara M. Soares.
ADV: José Carlos S. Reis.
REQUERIDO: Cicero Edson dos Santos Lopes
DESPACHO: Designe audiência prévia de conciliação para o dia 21 de dezembro do ano em curso, às 10 horas, Cite-se o suplicante para comparecer à audiência e, querendo, contestar a ação, advertindo-o de que o prazo para fazê-lo começará a fluir da data da audiência. Belém, 11/10/89. Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQUERENTES: Elconora Souza Vale e Lucivaldo de Jesus Vale.
ADV: ...

ADV: Colma Ramos.
DESPACHO: Aguarde-se em cartório o comparecimento espontâneo dos cônjuges. Belém, 11/10/89. Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

1ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE: American Express do Brasil S/A Turiano.
ADV: Brazmar Dias dos Santos.
EXECUTADO: Juan José Piérrro Cambón.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 11/10/89. Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSE SIAL
REQUERENTE: Arnaldo Farias Rodrigues e Maria Lizardo Rodrigues.
ADV: Fabilar de Araújo.
DESPACHO: Defiro aos suplicantes o benefício de Justiça Gratuita. Distribua-se a uma das Varas competentes. Belém, 11/10/89. Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE: Misaço - Produtos Siderúrgicos Ltda.
ADV: Maria Célia da Silva Duarte.
EXECUTADO: Lupi Engenharia Com. e Representações.
ADV: Waldir Fernando Accarino Grobério.
DESPACHO: Atendo ao pedido formulado às fls. 57. Oficie-se à Telepar no sentido restituir a linha telefônica prefixo 224-2177, cuja portadora deverá continuar a incidir sobre ela. Belém, 11/10/89. Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - ALIMENTOS
REQUERENTE: Dijenira Gomes Belchior.
ADV: Roberto Cláudio Ramos.
REQUERIDO: Antonio Carlos Felizardo.
DESPACHO: Firo, desde logo, os alimentos provisórios a serem pagos pelo devedor em 30% (trinta por cento) de seus rendimentos brutos, excluídos apenas os descontos legais e obrigatórios. Oficie-se ao PG da 8ª Região Militar a fim de que seja providenciado o desconto em folha e para que informe quanto perbebe mensalmente o requerido. Designe o dia 08 de fevereiro de 1990, às 10 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o réu. Notifique-se o Ministério Público. Belém, 11/10/89. Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - DESPEJO PARA USO PRÓPRIO
REQUERENTE: Benjamin de Rocha Salin.
ADV: José Maria Viana Oliveira.
REQUERIDO: Armando Sacramento Ferreira.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 11/10/89. Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO DE BENS
REQUERENTES: Sérgio Ricardo Tabosa Vinagre e Graís Vilhena P. Vinagre.
ADV: Roland Reaz Marrouf.
DESPACHO: Manifeste-se o representante do Ministério Público. Belém, 11/10/89. Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

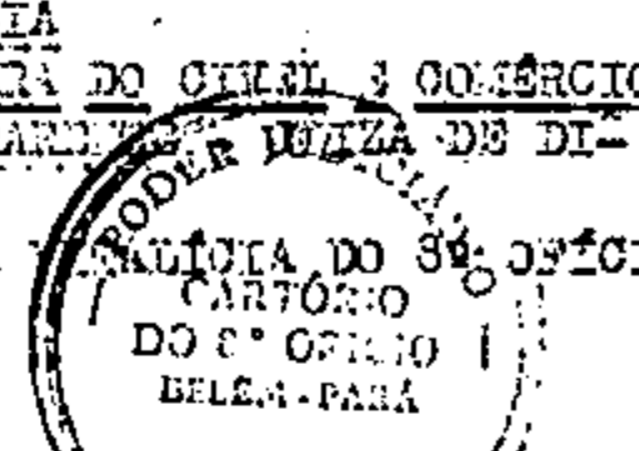
8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: S/A Brasileira de Exp. e Exportação.
ADV: Leânir Cavalcanti Ribeiro.
REQUERIDO: Manuel Pereira dos S. Júnior.
DESPACHO: Cite-se o réu para vir ou mandar receber a quantia líquida no dia 26 do mês em curso, às 10 horas, em cartório, sob pena de deslito, deduzidas as custas processuais e honorários, estes arbitrados em 10%. Belém, 11/10/89. Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
REQUERENTE: Belmódulo - Belém Modulados S. Ind. e Com. Ltda.
ADV: Ione Arrais.
EXECUTADO: Cassio Fernando Virgilio Giordano.
ADV: Nelson Romé Borges.
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 35. Expeça-se o competente mandado. Belém, 11/10/89. Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO DE BENS
REQUERENTE: Alfredo S. ...
REQUERIDO: Luiz Eduardo ...
DESPACHO: Cumpra-se, expedido o competente mandado. Belém, 11/10/89. Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - ALIMENTOS
REQUERENTE: Marcelo Pamplona Maria.
ADV: Maria Sônia R. de Oliveira.
REQUERIDO: Ivaldo Lima de Faria.
ADV: Maria do Socorro L. Silva.
DESPACHO: Manifeste-se o autor. Belém, 11/10/89. Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - ORDENARIA
REQUERENTE: Welco Industrial S/A.
ADV: Francisco Brasil Monteiro.
REQUERIDO: Indústria Cerâmica da Amazônia S/A - LCA.
ADV: Sant'Ana Pereira.
DESPACHO: Defiro os quesitos apresentados. Intime-se por mandado os peritos nomeados.



As fls. 136 e as as tentes técnicos indi- cados para virem prestar o compromisso le- gal no dia 30 do corrente, às 10 horas, a ocasião em que deverão ser instalados os trabalhos. Prazo para a conclusão e entrega dos laudos: 30 dias, a partir da data de instalação. Belém, 11/10/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE: Azamor Favacho da Silva. ADV: Leonor Cruz. REQUERIDA: Joana Maria F. da Silva. ADV: José Raul G. da Silva. DESPACHO: Autua-se a petição de Agravo (fls. 50 e 55). Defiro a sua formação. Intime-se o agravado para, no prazo de cinco dias, indicar as peças dos autos, que serão trasladadas e juntar documentos novos. Belém, 11/10/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

0ª VARA - DIVÓRCIO (CONVERSÃO) REQUERENTES: Paulo Roberto Moller Pingarilha e Márcia Gomes B. Freira. ADV: Helena Pingarilha. DESPACHO: A Separação Consensual dos suplicantes não chegou a ser homologada o que impede que seja convertida em Divórcio. Contudo podem os suplicantes requerer o Divórcio Direto ex vi do § 6º do artigo 226 da Constituição Federal. Consentem pois a inicial dentro de 10 dias adaptando-a ao tipo de procedimento próprio. Belém, 11/10/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTES: Sérgio Vieira Lourenço e Maria Mendes Lourenço. ADV: Anauri Faciãla. DESPACHO: Diante do exposto: Julgo procedente o pedido para decretar a CONVERSÃO EM DIVÓRCIO da Separação Judicial dos suplicantes com fundamento nos artigos 25 e 37 da Lei nº 6515 de 26 de dezembro de 1977 combinado com o § 6º do artigo 226 da Constituição Federal. Transitada em julgado a decisão, expeça-se mandado ao cartório competente para as averbações de estilo. Custas. P.R.I. Belém, 11/10/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - ORDINÁRIA DE COBRANÇA REQUERENTE: José Wagner Barbosa. ADV: Ronaldo Moury Nunes. REQUERIDO: Joana - Joaquim Fonseca Navegação Ind. e Com. S/A. DESPACHO: Diante do exposto: Julgo procedente o pedido para condenar a ré ao pagamento da dívida ajuizada acrescida de juros e correção que deverão ser aplicados a partir da data de emissão dos respectivos títulos. Condene-a ainda ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 15% sobre o valor da ação. Custas. P.R.I. Belém, 11/10/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DESPEJO REQUERENTE: Florisbela Silva. ADV: João Almeida. REQUERIDO: João Guimarães Conceição. ADV: Angela Terezinha Coelho. DESPACHO: Remarco a audiência para o dia 10 de dezembro do ano em curso, às 10 horas. Renove-se as diligências. Belém, 11/10/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

3ª VARA - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTES: Fazenda Auri S/A. ADV: Rosônirio Arrais e outros. EMBARGADO: Pan Brasil Ltda Incorporação e Administração. ADV: Samir Bahá Jorge. DESPACHO: Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, dentro de 40 horas. Belém, 11/10/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE: Takohira. ADV: Milton F. Chagas. REQUERIDA: Maria Solange G. Futscher. ADV: Alberto Feres. DESPACHO: Diante do exposto: Julgo procedente a ação para decretar o DESPEJO do prédio já acima descrito, assinando a ré o prazo de trinta dias para a desocupação. Notifique-se a ré para desocupá-lo dentro desse prazo, sob pena de despejo. Condene-a ao pagamento dos honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Custas. P.R.I. Belém, 11/10/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

0ª VARA - SEPARAÇÃO DE BENS REQUERENTE: Mariana Cordeiro V. de Castro. ADV: Wilton Nery. REQUERIDO: Roberto Roberto de Castro. ADV: Antônio Alves de Cunha Neto. DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por

sentença, com efeitos de seus jurídicos e legais efeitos a DESPEJO em se tratando, em forma do § único do artigo 158 do Código de Processo Civil e, em consequência, declare extinto o processo com fundamento no artigo 267, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. Custas. P.R.I. Belém, 11/10/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

0ª VARA - SEPARAÇÃO DE BENS REQUERENTE: Marco Aurélio A. Durães e Mylene Maria Macquita G. Durães. ADV: Ana Cecília de Almeida P. DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença, com efeitos de seus jurídicos e legais efeitos, a SEPARAÇÃO CONSENSUAL dos suplicantes, nos termos em que foi requerida e ratificada, na forma do § 1º do artigo 1122 do Código de Processo Civil. Transitada em julgado a decisão expeça-se mandado ao Cartório competente para as averbações de estilo. Custas. P.R.I. Belém, 11/10/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTES: FARMÁCIA FORMOSA LIDA. ADV: Benedito Marques da Rocha. EMBARGADO: Creditcard S/A - Adm. de Cartões de Crédito. ADV: Rogério da Silveira. DESPACHO: Diante do exposto: Rejeito os embargos com fundamento no artigo 738, I combinado com o artigo 39, I, do Código de Processo Civil. Custas. P.R.I. Belém, 11/10/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTES: José Fomelari de Barros e Maria do Carmo de Barros. ADV: Luiz Eugênio da Silva. DESPACHO: Diante do exposto: Decreto o DIVÓRCIO dos suplicantes, nos termos em que foi requerido e ratificado, e o faço com fundamento no artigo 40 da Lei nº 6.515 de 26 de dezembro de 1977, combinado com o artigo 226 § 6º da Constituição Federal. Transitada em julgado a decisão, expeça-se Carta Precatória para a Comarca competente a fim de serem procedidas as anotações de estilo. Custas. P.R.I. Belém, 11/10/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO REQUERENTE: Amazonflex - Mangueiras & Conexões Ltda. ADV: Inocêncio Martyres Coelho Jr. ADV: Abraham Assayag. DESPACHO: Diante do exposto: Declaro extinta a Execução na forma do que determina o artigo 795 do Código de Processo Civil e com fundamento no artigo 794, inciso I do mesmo Diploma Legal. Autorizo o levantamento das importâncias depositadas, em favor da credora. Custas. P.R.I. Belém, 11/10/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

0ª VARA - CONVERSÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTES: Manoel Ignácio P. Domingues. ADV: Antonio Leonardo Barros. REQUERIDA: Márcia Rosmariz Amodeo. DESPACHO: Diante do exposto: Julgo procedente o pedido para decretar a CONVERSÃO EM DIVÓRCIO da Separação Judicial de MANOEL IGNÁCIO PALMA DOMINGUES e MÁRCIA ROSMARIZ AMODEO e o faço com fundamento nos artigos 25 e 35 da Lei nº 6515 de 26 de dezembro de 1977. Transitada em julgado a decisão, expeça-se mandado ao cartório competente para as averbações de estilo. Custas. P.R.I. Belém, 11/10/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAÑO RESENHA DO DIA 11/10/89 10ª VARA

EXECUÇÃO Proc.nº070/87 Reque: Vivenda Associação de Poupança e Empréstimos Adv: Antonete Tarrío Reqdo: Laércio Freitas Matos e esposa Adv: Abraham Assayag Desp: R.H. Analizando o presente processo, e mais precisamente peticório de fls. 50 a 52 dos autos, e de ser o mesmo indeferido tendo em vista a falta de amparo legal. Assim sendo, designo o dia 31/10/89, às 11,00 horas para pagamento do débito, que deverá ser atestado pelo contador do juízo. De-se ciência e cumpra-se. Belém, 10/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xxxxx

DESPEJO Proc.nº167/89 Reque: Regina Célia Fernandes da Silva Adv: Laurentino M. da Rocha Reqdo: Raimundo José Bittencourt Dias Adv: Edvanilza Pinto Couteiro Desp: R.H. Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 10/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xxxxx

INDENIZAÇÃO POR DANOS Proc.nº076/85 Reque: Washington Barbosa Leitão Adv: Domingos Sávio A. Rodrigues

Reqdo: Azarcot Nunes e Cia Ltda "Farmácia Moderna" Adv: José Epifânio de Souza Desp: R.H. Contados e preparados manifestam-se os interessados sobre a conta. Belém, 10/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xxxxx

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc.nº259/89 Reque: Kozo Moriya e sua esposa Adv: Solange Dantas Reqdo: Encol-S/A Engenharia, Com. e Indústria Adv: Marici B. Pereira Lobo Desp: R.H. Em provas, querendo. Belém, 10/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xxxxx

DESPEJO Proc.nº286/89 Reque: C.R.B. Maia, Cerâmica, Ind. e Comércio Adv: Albina de Fatima B. de Souza Reqdo: Francisco Borges dos S. Guaresma Adv: Sebastião Lima Moraes Desp: R.H. Em provas, querendo. Belém, 10/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xxxxx

DESPEJO Proc.nº163/88 Reque: Maria Regina Reis dos Santos Adv: Antonio C. B. M. de Brito Reqdo: Sílvia Suely Santos Ferreira Adv: Abraham Assayag Desp: R.H. Recebo a presente apelação na forma da lei dizendo o apelado. Belém, 10/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xxxxx

EXECUÇÃO Proc.nº328/89 Reque: Oyamota Industrial Ltda Adv: Loris Vilas-Boas Reqdo: Condessa - Cia de Dendê da Amazonia Adv: Maraly C. Marvão Cardoso Desp: R.H. Defiro o pedido de fls. 17 e 18 dos autos, na forma requerida e da Lei. Belém, 10/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xxxxx

EXECUÇÃO Proc.nº326/89 Reque: Lojas Utillar Ltda Adv: Rodolfo Chales B. dos Santos Reqdo: Luiz Alberto Pequeno de Paiva Adv: Maria Suely R. de Paiva Desp: R.H. Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 10/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xxxxx

SUMARÍSSIMA Proc.nº057/88 Reque: José Antonio Ricci Adv: Wilton Nery dos Santos Reqdo: Yolanda Abelem da Cruz Adv: Afonso Vitor Cardoso Desp: R.H. Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 10/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xxxxx

DESPEJO Proc.nº333/89 Reque: José Ribamar Maniz Duarte Adv: Licurgo de Freitas Peixoto Reqdo: Flodoaldo Franco do Rosario Adv: Gláirson Dias Figueiredo Desp: R.H. Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 10/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xxxxx

DESPEJO Proc.nº496/88 Reque: Manoel Gonçalves Cruz Adv: Maria José Peixoto Reqdo: Ailson Oliveira do E. Santo Adv: Rubens Nascimento Mota Desp: R.H. Contados e preparados manifestam-se os interessados sobre a conta. Belém, 10/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xxxxx

BENCA E APRENSÃO Proc.nº165/89 Reque: Belauto Administradora Ltda Adv: Augusto R. Klautau de Araujo Reqdo: Edvaldo Ferreira Leite Adv: Antonio Cunha Neto Desp: R.H. Contados e preparados manifestam-se os interessados sobre a conta. Belém, 10/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xxxxx

DECLARATÓRIA Proc.nº215/89 Reque: Luciano Cício Amador Solheiro Adv: Solange Dantas Reqdo: Consobras Consórcio Nacional de Veículos Ltda Adv: Roberto Rodrigues Cardoso Desp: R.H. Em provas, querendo. Belém, 10/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xxxxx

EXECUÇÃO Proc.nº60/88 Reque: Brana's do Brasil S/A Adv: Eliodeia Santos de O. Sotão Reqdo: Waldir Fernandes da Cunha Adv: Luiz Neto Desp: R.H. À avaliação. Belém, 10/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xxxxx

DESPEJO Proc.nº353/89 Reque: Raimundo Silva Rego Adv: Nilton Gurgão das Chagas Reqdo: Antonio Carlos Pereira Adv: Jandira Pinheiro de Carvalho Desp: R.H. Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 10/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xxxxx

DESPEJO Proc.nº538/87 Reque: Ana Lúcia de Almeida Keal Adv: Carlos Alberto Ferreira de Arruda Reqdo: Dulcinea Maria dos Santos Adv: Maria de Nazaré A. Pereira Desp: R.H. Recebo a presente apelação na forma da lei dizendo o apelado. Belém, 10/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xxxxx

ORDINÁRIA Proc.nº364/89 Reque: Luis Otávio Bulhosa Mendes Adv: Solange Dantas Reqdo: Belauto Administradora Ltda Desp: R.H. Cite-se de conformidade com o pedido inicial de folhas dos autos. Cumpra-se. Belém, 10/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xxxxx

DECLARATÓRIA Proc.nº358/89 Reque: Akimoto Tanaka Adv: Solange Dantas

Reqdo:Belautê Administradora Ltda
Desp: Cite-se de conformidade com o pedido inicial de folhas dos autos. Cumpra-se, Belém, 10/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xx

REVISIONAL DE ALUGUEL Proc.nº 356/89
Reqte:Maélmo José Hass Gonçalves Júnior
Adv :Solange Dantas
Reqdo:Carlos Augusto Lima Lobato
Desp:R.H.Cite-se de conformidade com o pedido inicial de folhas dos autos. Cumpra-se, Belém, 10/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xx

DESPEJO Proc.nº 359/89
Reqte:Raizundo Shougo Suzuki
Adv :Alberício Pimentel Filho
Reqdo:Sebastião Gomes de Alvarenga
Desp:R.H.Cite-se de conformidade com o pedido inicial de folhas dos autos. Cumpra-se, Belém, 10/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xx

DESPEJO Proc.nº 357/89
Reqte:Elisa dos Reis Batista
Adv :Jair Albano Loureiro
Reqdo:Deolinda Suez da Conceição
Desp:R.H.Cite-se de conformidade com o pedido inicial de folhas dos autos. Cumpra-se, Belém, 10/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xx

EXECUÇÃO Proc.nº 363/89
Reqte:Macedo Lima Ltda
Adv :Dario Guerreiro de Lemos
Reqdo:D.Boadana Turismo Ltda
Desp:R.H.Cite-se de conformidade com o pedido inicial de folhas dos autos. Cumpra-se, Belém, 10/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xx

CAUTELAR Proc.nº 361/89
Reqte:Maria Eliete Cavalcante de Brito
Adv :Zailda Queiroz França
Reqdo:Osmar Ferreira
Desp:R.H.Ao senhor Escrivão para informar se existe qualquer provimento posterior ao 009/89, caso não haja cumpra-se o mesmo. Belém, 10/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xx

DESPEJO Proc.nº 301/89
Reqte:Maria Rosária Barbosa Erichsen
Adv :Paulo Roberto Freitas de Oliveira
Reqdo:Marilene Pinheiro da Costa
Adv :Alcides Gentil Sobrinho
Desp:R.H.Defiro o pedido de fls.27 dos autos, na forma requerida e da lei. Belém, 10/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xx

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc.nº 342/89
Reqte:Elislaon Pinheiro de Vasconcelos
Adv :Mauro Mendes da Silva
Reqdo:Salim Tuma Haber
Desp:R.H.Designo o dia 31/10/89, às 11,00 horas, para receber em cartório a importância consignada, ci entes as partes. Belém, 10/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xx

PRESTAÇÃO DE CONTAS Proc.nº 141/89
Reqte:Sind. dos Trab. nas Ind. de Alim.do Est.Pará
Adv :Carmo Bastos Melo Júnior
Reqdo:Giládio da Fonseca
Adv :Jaime Começanha B. Filho
Desp:R.H.Chamo o processo à ordem para tronar sem efeito o despacho de fls.88 e deferir o pedido de fls.87 dos autos, na forma requerida e da lei. Belém, 10/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xx

FALÊNCIA Proc.nº
Reqte:Banco do Progresso S/A
Adv :M. Madalena Garcia Quitges
Reqdo:Rubertex Comércio e Indústria S/A
Adv :Rosomiro Arrais
Desp:R.H.Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 11/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xxxxxxxx

ORDINARIA Proc.nº 350/89
Reqte:Emarki-Eng. e Marketing Imobiliário Ltda
Adv :Henrique Augusto de c. Ribeiro
Reqdo:Otília Maria Amarante Dabin
Adv :Domingos Emai
Desp:R.H.Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 11/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xxxxxxxx

INVENT/ARROLAMENTOS Proc.nº 104/89
Reqte:Piedade de Souza Aido Maciel
Adv :Paulo Ernesto de Souza
Reqdo:Joacim Francisco do Aido
Desp:R.H.Homologo o calculo de fls.45 dos autos, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, cumprindo-se os artigos 1.014 e seguintes do C.P.C., obedecidas e observadas as formalidades e cautelares legais e em direitos admitidos. P.R.I. Belém, 11/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xx

INVENT/ARROLAMENTO Proc.nº 258/89
Reqte:Mercedes Pereira Coelho de Souza
Adv :Benedito Euclides C. de Souza
Reqdo:Edmar Pereira de Souza
Sent:R.H.Homologo pss sentença o calculo de fls.20 dos autos, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, cumprindo-se os artigos 1.014 e seguintes, do C.P.C., obedecidas e observadas as formalidades e cautelares legais e em direitos admitidos. P.R.I. Belém, 11/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xx

NUNCIACÃO DE OBRA NOVA Proc.nº 369/89
Reqte:Wilton Santos Brito e sua mulher
Adv :Ademar Kato
Reqdo:José Pereira Monteiro e sua mulher
Adv :Paulo Ernesto de Souza
Desp:R.H.Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 11/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xxxxxxxx

DESPEJO Proc.nº 310/89
Reqte:Cláudia Anália Affonso de Miranda
Adv :Luiz Otávio Wanderley Moreira
Reqdo:Marcia Queiroz de C Gomes
Adv :Roberto Ferreira
Desp:R.H.A conta. Belém, 11/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xx

DESPEJO Proc.nº 309/89
Reqte:Dora Antonia Noronha Tomaz
Adv :José M. L. P. de Albuquerque Júnior
Reqdo:Manoel de Jesus Dias Pinheiro
Adv :Edilson Baptista de O. Dantas
Desp:R.H.A conta. Belém, 11/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xx

EXECUÇÃO
Reqte:Banco da Amazonia
Adv :Marjia da Graça M. Martins
Reqdo:Indústria Arapiranga
Desp:R.H. Digam os interessados. Belém, 10/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xx

RENOVATÓRIA
Reqte:M.N.T. Silva
Reqte:Ophir F. Cavalcante Júnior
Reqdo:Total VConduora de Negocios Ltda
Adv :Edilson Moura Barroso e outros
Desp:R.H.Contados e preparados manifestam-se os interessados sobre a conta. Belém, 11/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xx

BUSCA E APREENSÃO
Reqte:Banco do Brasil S/A
Adv :Carlos José Chaves Nogueira
Reqdo:B.Moto
Adv :Ione Arrais Rodrigues
Desp:R.H.Defiro o pedido de fls.52 dos autos na forma requerida e da lei. Belém, 11/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xx

JOÃO CARLOS SARMAHNO ESCRIVÃO

RESENHA DO CARTÓRIO FABLIANO LOBATO - 11º OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVEDORIA E RESIDUOS. Belém, 11 de outubro de 1989

AÇÃO: Execução - 4a. Vara - nº 64/81
Autor: Banco da Amazônia S/A (Adv. Dr. Antonio Carlos Teixeira de Oliveira)
Reu: A. F. Fonseca & Cia. Ltda. (Adv. Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau)
Despacho: Cumpra-se o V. Acórdão.

AÇÃO: Rescisão de Contrato - 11a. Vara - nº 199/89
Requerentes: Rafaela Melazo Mendonça Machado e outros (Adv. Dr. Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro)
Requeridos: Hugo Martini e outro (Adv. Dr. Carlos Platilha)
Sentença: Vistos, examinados, etc. Homologo por sentença// para que produza os seus devidos e legais efeitos o acordo manifestado às fls. 53 e em consequência declaro extinto com exaurimento do mérito este processo. // Custas na forma acordada. Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se estes, após cumpridas as formalidades legais. P.I.

AÇÃO: Busca e Apreensão - 11a. Vara - nº 426/89
Autor: Amadeu Souza Chaves (Adv. Dra. Maria da Conceição Souza Fernandes)
Reu: Venâncio dos Santos Lima (Adv.)
Despacho: Nos termos do § único do art. 135 do CPC, declaro-me suspeita para funcionar no presente feito, por motivo íntimo, devendo ocorrer a sua redistribuição a um dos juizes substitutos.

AÇÃO: Notificação - 11a. Vara - nº 432/89
Requerente: Henrique Antunes Montenegro Duarte e outro (Adv. Dr. Ana Maria Cunha de Mello)
Requerida: Ema - Construtora e Incorporadora Ltda. (Adv)
Despacho: Devolvida a presente a Cartório sem o devido despacho face a exordial se encontrar incompleta, sem a parte final do pedido.

AÇÃO: Despejo p/falta pagamento - 11a. Vara - nº 430/89
Autora: Maria do Socorro Moura Cardeira (Adv. Dr. Arlindo Octávio de Carvalho Neto)
Reu: Edina Maria Marinho de Figueiredo (Adv.-)
Despacho: A.Cite-se a requerida com as cautelares legais.

AÇÃO: Pedido de Alvará - 11a. Vara - nº 431/89
Requerente: Alberto Fernandes de Alencar (Adv. Dr. Alberto Fernandes de Alencar)
Requerida: Espólio de Mario Feitosa de Alencar
Despacho: A.A. apreciação do digno R.do Ministério Público em 5 dias. Intime-se.

AÇÃO: Notificação Judicial - 11a. Vara - nº 427/89
Requerente: José Bésio Simões Sobral e outro (Adv. Dr. Rui Guilherme V. Souza Filho)
Requerido: Grêmio Recreativo Guaianaense Arco-Iris (Adv.)
Despacho: A.Defiro a notificação requerida. Expeça-se o devido mandado.

AÇÃO: Despejo p/falta pagamento - 11a. Vara - nº 428/89
Autora: Elisa dos Reis Batista (Adv. Dr. Jair Albano Loureiro)
Reu: Valmir Teles da Silva (Adv.-)
Despacho: A. Conclusos.

AÇÃO: Testamento - 11a. Vara - Provedoria - nº 436/89
Testador: Manoel Câmara de Souza
Testamenteira: Maria Alice Cordeiro de Souza (Adv. Dr. Thales Eduardo R. Pereira)
Despacho: Lavre-se o auto de apresentação processando-o de conformidade com o estatuto nos arts. 1125 e 1126 do Código de Processo Civil.

AÇÃO: Revisional de Aluguel - 11a. Vara - nº 433/89
Requerente: Haas Imobiliária Ltda. (Adv. Dr. Solange M. Fração do Couto Dantas)
Requerida: Nabib Abu El Joan (Adv.)
Despacho: A.Cite-se com as cautelares legais.

AÇÃO: Notificação - 11a. Vara - nº 435/89
Requerente: Ronald Araújo de Andrade (Adv. Dr. Evangelina A. Farah)
Requerido: Luiz Otávio Siqueira Moreira (Adv.-)
Despacho: A.Defiro a notificação requerida. Expeça-se o devido mandado.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 365/89
Autora: Renée Miranda Teixeira Araújo (Adv. Dra. Ana Lucia Oliveira de Miranda)
Reu: Izan Antonio Benassuli Monteiro (Adv.-)
Despacho: A manifestação da exequente em 5 dias, o certificado às fls. 13, pelo sr. Oficial de Justiça. Intime-se

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 218/89
Autor: Compar-Companhia Paraense de Refrigerantes (Adv.)

Dr. Reynaldo Andrade da Silveira)
Reu: Maria de Fátima Reis Leal (Adv.-)
Despacho: A manifestação das partes interessadas em 10 dias, o laudo de avaliação de fls. 18. Intime-se.
AÇÃO: Despejo p/falta pagamento - 11a. Vara - nº 228/89
Autora: Maria Estrela Sarkis Peixoto (Adv. Dr. Gilson Oliveira Faciola de Souza)
Reu: Domingas Tenório Cardoso da Silva (Adv. Dr. José Maria de Lima Costa)
Despacho: A conta.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 104/88
Autor: Banco Bandeirantes S/A (Adv. Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá)
Reu: Veiga & Chaves Ltda. e outro (Adv.-)
Despacho: A manifestação das partes interessadas, no prazo de 10 dias, o laudo de avaliação às fls. 30/31. Int

AÇÃO: Habilitação de Herdeiros - 11a. Vara - nº 387/83
Requerentes: Batalha & Filhos (Adv. Dr. Vinicius Hesketh)
Requeridos: Herdeiros de Domingos Francisco de Bastos (Adv. Dr. José Acreano Brasil)
Despacho: Recebo a apelação de fls. 25/28 em seus efeitos legais. Intime-se a apelada para, no prazo de 15 dias, apresentar sua resposta.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 505/87
Autor: Agro-Industrial Outhia Ltda. (Adv. Dr. José Augusto Torres Potiguar)
Reu: Amazonave-Amazonas Navegação Ltda. (Adv. Dr. João Crisóstomo de Queiroz)
Despacho: Desentranhe-se dos autos as peças de fls. 33 a 36, autuando-as em separado mas apenas aos autos principais, por se tratar de Embargos à Execução. Intime-se

AÇÃO: Consignação em Pagamento - 11a. Vara - nº 382/89
Requerente: Roberto Lima Dias (Adv. Dr. Lúcia de Fátima / Silva Pinho)
Requerida: Endeco - Engenharia Ltda. (Adv.-)
Despacho: Comprovo o autor o alegado em a manifestação de fls. 36/39, com certidão hábil, comprovando inclusive a data do primeiro despacho recebido na ação de execução, em tramitação no Juízo de Direito da 7a. Vara // Civil desta comarca. Intime-se.

AÇÃO: Reintegração de Posse - 11a. Vara - nº 31/87
Autor: Edmundo Cândido de Albuquerque (Adv. Dr. João Alberto Paiva)
Reu: Dario de Souza Rodrigues (Adv. Dr. Osvaldo Nascimento Genú)
Despacho: Remarco a audiência de instrução e julgamento para o dia 7 do mês de março/90, às 9,30 horas, na sala deste juízo, renovando-se as diligências para o com parecimento das partes e das testemunhas já arroladas. Intime-se.

AÇÃO: Medida Cautelar Inominada - 11a. Vara - nº 397/89
Requerente: José Aglair Barbosa de Freitas (Adv. Dr. Antonio Villar Pantoja)
Requerida: Presta A.C.C. (Adv.-)
Despacho: A documentação que acompanha a inicial de fls não satisfaz plenamente para a concessão dos pedidos feitos na alínea a e b sendo inclusive este juízo incompetente para decidir sobre o requerido na menciona da alínea b. -Citem-se os requeridos nestes autos, para no prazo legal contestarem o pedido, caso queiram, indicando desde logo as provas que pretendam produzir. De verá constar do mandado, a advertência contida no // art. 285, parte final. Intime-se.

AÇÃO: Busca e Apreensão - 11a. Vara - nº 429/89
Autora: Autolatina Financiadora S/A-Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Dr. Humberto H. de Vasconcelos)
Reu: Niltoncles de Toledo Boza (Adv.-)
Despacho: Concedo a liminar requerida, devendo ser expedido o competente mandado de Busca e Apreensão. Cumpra da a liminar, cite-se o réu, para, no prazo de 3 dias apresentar contestação, querendo, ou purgar a mora se for o caso. Intime-se a autora.

AÇÃO: Consignação em Pagamento - 11a. Vara - nº 434/89
Requerente: Abastecedora São Cristóvão Ltda. (Adv. Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho)
Requeridos: Nieves Garcia da Silva e outros (Adv.)
Despacho: Citem-se os requeridos, através mandado para: no dia 18 do mês corrente, às 11 horas, em cartório, vir ou mandar receber a quantia declarada na exordial, sob pena de depósito, ou, para contestar a ação no prazo / de 10 dias, fruindo referido prazo da data acima designada para o recebimento. Se os requeridos comparecerem ou mandarem receber, deverão pagar as custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor consignado. Tratando-se de prestações periódicas, seja observado o disposto no art. 892 do CPC. Intime-se.

AÇÃO: Revisional de Aluguel - 11a. Vara - nº 256/89
Requerente: Aldemira Mendes Chagas (Adv. Dr. Antonio Flávio Pereira Américo)
Requerida: Rosinda da Silva Souza (Adv. Dr.-)
Despacho: Embora não contestada, no prazo legal, a presente ação, há necessidade, em ação da natureza da presente, de se proceder ao devido exame pericial do imóvel da autora para o devido arbitramento do novo aluguel do prédio, no preço atual do mercado, no caso de ser julgado procedente o pedido inicial. Nomeio para o arbitramento, como perito do juízo o engenheiro civil Dr. Antonio dos Santos Ferreira Neto, com residência à Braz de Aguiar, 835, Bloco "F", apto. 404, nesta cidade. No prazo de 5 dias, fruindo o mesmo da publicação regular deste despacho, indiquem as partes, querendo, assistentes técnicos, apresentando também, em igual prazo, os quesitos que tiverem. Após cumprimento dessas providências, preliminares, voltem-nos // conclusos os autos para determinar outras medidas referentes à perícia. Intime-se.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPALDO REFERENTE AO DIA 11-10-89. EDMILTON SAMPALDO - 13º OFÍCIO

Autos Cíveis de Revisional de aluguel- MARIA DE FÁTIMA N. DUARTE. adv. Antonio Lopes Lourenço. Réu- Hélio Guerreiro / da Costa. adv. Adelmira C. Maia. Despacho- Suspensa a perícia sine die. Diga o autor, quanto à petição de fls. 32, em 10-10-89. Further Benedito Coelho.

Autos Cíveis de Busca e Apreensão. Autor- RUY FERREIRA FARO/
FILHO. Adv. Fábio Faró. Réu- PAULO SERGIO FERREIRA. Adv. Otávio
Vasconcelos Lima.

Despacho- Tire o Senhor Escrivão, a petição de fls. 25 e a progu
ração judicial que a acompanha, a ser juntadas nos autos da /
impugnação. Após, conclusos. Em, 06-10-89. Werther Benedito Coelho

Autos Cíveis de Execução. Exequente- REGINALDO ANTONIO LUDOVICO
DE ALMEIDA. Adv. Fabiano Ferreira- Executado- TERRANORTE S/A.
DESPACHO- Ao contador-Arbitro os honorários advocatícios em
10 % sobre o valor da causa. Em, 10-10-89. Werther Benedito Co
elho. Juiz.

Autos Cíveis de Impugnação ao valor da causa. Impugnante- Traç
portes Marituba Ltda. Adv. Reynaldo Vasconcelos M. de Castro Ju
nior- Impugnada- BENEDITA LOEB e filhos. Adv. Rosemay S. de Cas
tro- Despacho- "ulgo procedente a impugnação pelo que fixo o
mesmê em uma pensão anual, ou seja 12 vezes o salário mínimo/
atual. Custas pela impugnada. Ao contador. Em, 10-10-89. Werther
Benedito Coelho. Juiz.

Autos Cíveis de Despejo- Espólio de José Augusto Santana Vaz
adv. Carlos Raymundo L. Afonso- Réu- Sinval de Nazaré Dias -adv.
Despacho- Expeça-se mandado de despejo compulsório. Em, 10-10-89.
Werther Benedito Coelho. Juiz.

Autos Cíveis de Usucapião- A- Tadeu Teixeira Costa e adv. Ana Cé
lia Bastos. Réu- CURTUME MAGUARY S/A. Adv. Benedito Monteiro .
Despacho de conclusão seguinte - Enviem-se os autos no Exce -
lentíssimo Sr. Juiz de Direito da Comarca de Ananindeua, por
ser competente para julgar o feito. Em, 06-10-89. Werther Bene
dito Coelho. Juiz de Direito da Capital.

Autos Cíveis de USUCAPIÃO- Antonio de Jesus Bastos Barros. Adv
Ivo Paz Oliveira- Requerido- João José da Silva.
DESPACHO- Ao Dr. Curador de Ausentes. Em, 06-10-89. Werther Be
nedito Coelho. Juiz.

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 142 OFÍCIO CÍVEL,
PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL,
MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM.
Escrivã: TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR
APOSESSAMENTO ADMINISTRATIVO. Autores: ANTONIO FER
NANDES DA FONSECA TEIXEIRA e Outra. Ré: PREFEITU
RA MUNICIPAL DE BELÉM. Despacho: "Digam as partes
sobre o laudo e o pedido de arbitramento de hono
rários." (11.10.89) Advogado: Dr. Manoel Vitalino
Martins. Procurador do Município: Dr. Luiz Neto.

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante:
SILVANA DO SOCORRO BENTES DA SILVA. Impetrada: //
DIRETORA DO COLÉGIO "PAULINO DE BRITO". Despacho:
"Vistos, etc. SILVANA DO SOCORRO BENTES DA SILVA,
brasileira, solteira, estudante da 3ª série do //
curso de Magistério de Colégio "Paulino de Brito",
entidade de ensino particular, impetrou - com ar
rismo no inciso LXIX do artigo 5º da Constituição
Federal, c.c. o artigo 1º da Lei 1533, de 1951, /
alegando, estar impossibilitada de assistir as au
las e até mesmo de adentrar no referido colégio,
por ato de sua diretora, Sra. Valquíria Muferef,
inviabilizando a conclusão do curso. Requer a con
cessão de liminar "in initio litis". Configurados os
requisitos de ordem geral (as condições das ações
e seus pressupostos), exercendo a rede particular
de ensino função delegada do poder público, e os
requisitos de ordem especial (fumus boni juris e
periculum in mora), concede a liminar requerida.
É que o tempo em sua marcha é inexorável. Nada //
dia de sua perda é um dia a menos a corregr o
pretensão direito da impetrante, lesão de difícil
reparação que deve ser acutelada - enquanto se
discute na vertente ação, sua reivindicação. No
tifique a autoridade tida por coatora a sustar o
ato inquinado de ilegal e abusivo neste "writ", /
deba como a prestar informações, querendo, no de
cêndio legal, sob pena de revelia." (11.10.89) Adv
ogado: Dr. José Livio Barbalho.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE INDÉBITO. Autora: CONSTRU
TORA BARROSO RIBEIRO LTDA. Ré: BANCO DO ESTADO DO
PARÁ S/A. Despacho: "Cite-se, no rito ordinário,
observadas as cautelas legais." (11.10.89) Advoga
do: Dr. Deusdedit Freire Brasil.

Belém, 11 de outubro de 1989

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA,
Escrivã.

(G. R. 20.218)

SECRETARIA DO JUÍZO DE BELÉM DA 2ª VARA CÍVEL E
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL, ETC.

JUIZA: Doutora: ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS
ESCRIVÃ: ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREEN
SÃO. Autor: WILSON ALVES DE SOUZA FILHO. Ré: LU
CIA MARIA DA SILVA CRUZ. Despacho: "Indefiro a m
medida liminar. Cite-se e requerida para contes
tar a ação no prazo de 05 dias, indicando as
provas que pretende produzir. Em, 12.10.89". Ad
vogado: Laurênio Miranda da Rocha.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autores: CARLOS
ALBERTO DE LIMA CHERMONT e AFONSO DE LIMA CHER
MONT. Réu: CECÍLIO PROENÇA DE MORAES. Despacho:
"Diga o autor sobre a contestação. Em, 12.10.89".
Advogados: Helena Rocha Lobato e Maria Arlete Cu
nha.

2ª Vara Cível e Comércio. TURELA. Menor: MARILIA
SOUZA MACIEL. Requerente: BERNARDINA SOUZA BARBO
ZA. Despacho: "Diga o representante do M. Públi
co. Em, 12.10.89". Advogado: Carlos Arruda.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM
PAGAMENTO. Autora: MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA BARNA
BÉ. Ré: LÊNITA DUTRA PAES. Despacho: "À Conta pa
ra posterior julgamento. Em, 12.10.89". Advoga
dos: Orlando Maia Teixeira e Vasco Martins de
Borborema.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE PRESTA
ÇÃO DE FATO, COM PRECATORIO COMINATÓRIO. Autora:
BOS'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Ré: CONSCREBRAS -
CONSORCIO NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA. Despacho:
"Diga a autora sobre a contestação. Em, 12.10.
89". Advogados: Fernando Facury Scalf e Roberto
Rodrigues Cardoso.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: WILSON
BATISTA DA ROSA. Devedores: GUAJARA VEÍCULOS
LTDA., EUDOCY DA FONSECA PEREIRA e ALONSO ELIAS
CRISTO. Despacho: "Ao contador do juízo para atu
alizar a conta conforme o requerimento de fls.
249. Em, 12.10.89". Advogados: Sérgio Alberto
Frazão do Couto, Waldemar Filgueiras Vianna.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO
NACIONAL S/A. Devedor: ROBERTINO FERNANDES DA ROS
TA. Despacho: "Oficie-se nos termos do pedido de
fls. 24. Em, 12.10.89". Advogado: Ricardo Chamé

2ª Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventaria
da: RAIMUNDA SANTANA GENTIL GUEDES. Inventarian
te: ANA PAULA GUEDES RIBEIRO, representada por
seu pai JOÃO PAULO RIBEIRO NETO. Despacho: "Di
gam as partes sobre as primeiras declarações.
Em, 12.10.89". Advogado: Luiz Paulo A. Zogbi.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: SOCI
LAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. Devedores: DENIL
MARIA SANTOS DA CUNHA e seu marido ANTONIO AU
GUSTO DA CUNHA FILHO. Despacho: "À Conta. Arbitro
os honorários advocatícios em 20% sobre o valor da
causa. Em, 12.10.89". Advogados: Milton Nobre
e Solange M. Frazão do Couto Dantas.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: PEIXO
TO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. Devedor: JOSÉ RAI
MUNDO SANTOS BASTOS. Despacho: "Para evitar futu
ras arguições de novas nulidades, e em vista do
que consta dos autos, acolho simplesmente a ar
guição de irregularidade na citação, intimando-se
o procurador do executado para oferecer em
bargos à execução se os tiver, no prazo legal.
Cumpra-se. Em, 12.10.89". Advogados: Rosalvo Jo
sé dos Santos e Luiz da Cruz Loureiro.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor:
BENJAMIN VIANA NANEUM. Ré: ELIZABETH CHADA RAMOS.
Despacho: "Trata-se de matéria relevante alegada
pelas partes, a necessitar de coleta de prova
mais aprofundada. Especificuem as partes as pro
vas que desejam produzir voltando-me conclusos
para o saneador, quando decidirei sobre a preli
minar arguida na contestação. Em, 12.10.89". Ad
vogados: Renaldo Gonzaga de Almeida e Roberto
Chada Ramos.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR
PERDAS E DANOS. Autora: VERA LÚCIA NORONHA DE ME
DEIROS. Ré: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "COLUMBIA".
Despacho: "I- Digo, Sentença: (Parte final)...Isto
posto, julgo procedente a ação, condenando o
réu a pagar à autora, devidamente atualizada na
forma da lei, a quantia pedida na inicial, devendo
ainda pagar as custas processuais e honorári
os advocatícios, fixados em 20% sobre o valor
da causa. P. R. Intime-se". Em, 12.10.89". Advoga
dos: Gilson de Oliveira Souza, Ubirajara Ferrê
ra e Silva e Rosa Fernanda Moraes de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA. Autora:
M. AMORIM MIRANDA & CIA LTDA. Ré: CONSTRUÇÃO LTDA.
Despacho: "Chamo à ordem o processo para nomear
Curador Especial à demandada, na forma do inci
so II do artigo 9º do Código de Processo Civil,
o Dr. Armando Alves Ramos, a quem deverá ser a
berta vista dos autos por 15 dias, o que servirá

mediante compromisso legal. Intime-se. Em, 12.
10.89". Advogados: Carlos Ferro e Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor:
CECIL AUGUSTO DE BASTOS MEIRA. Réu: MÁRIO PENNA
DA CUNHA ARAÚJO. Sentença: (Parte final)... "Isto
posto, julgo procedente a ação de despejo pro
posta por Cécil Augusto de Bastos Meira, conde
nando o réu Mário Penna da Cunha Araújo a devol
ver o imóvel nº 1548 à Rua Benjamin Constant,
bem como ao pagamento das custas e honorários
advocatícios, à base de 15% (quinze por cento) so
bre o valor da ação, fixando o prazo de 120 di
as para a devolução do imóvel ex vi do disposto
no § 5º do artigo 53 da lei 6.649/79, fixada
desde logo a pena de pagamento de seis meses de
aluguel vigente à época da prolação desta senten
ça, na hipótese prevista pelo artigo 39 do mes
mo diploma legal. P.R. Intime-se. Em, 12.10.89".
Advogados: Luiz Roberto Coelho de Souza Meira e
Laurênio M. da Rocha.

Belém, 12 de outubro de 1989.
A Escrivã,

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1989-5ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: FERNANDO CAMARA LÊO

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES

4ª VARA
Proc. ns: 14/86; 736/87; 479/88; 845/88; 279/89;
280/89; 341/89; 368/89; 415/89; 466/89; 498/89;
511/89; 532/89 e 546/89.

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA
Proc. n.º 479/88 REVISIONAL DE ALUGUEL

Aut.: Adib Pedro Nasser
Adv.: Paulo R. S. Meira
Reu.: Luiz Carlos de Souza Santos
Adv.: João José Maroja
DESP.: Cumpra-se o despacho de fls. 75.

Proc. n.º 415/89 ANULAÇÃO DE CASAMENTO

Aut.: Durval Gardias
Adv.: Lindeberg Alvino Aragão
Ré.: Maria Eunice Ferreira Reis
DESP.: Ao Dr. Curador de Ausentes, para se manifes
tar, como curador no vínculo.

Proc. n.º 546/89 APREENSÃO E DEPOSITO

Aut.: S/A White Martins
Adv.: Aury Silva
Ré.: IMEQ-Inst. Manutenção Maq. e Equipamentos
DESP.: À conta

Proc. n.º 475/89 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Antonio Raymundo Miranda
Adv.: Hamilton R. Gualberto
Reu.: Poissandu Esporte Clube
DESP.: I- Deposite-se. II- À conta.

Proc. n.º 14/86 DESPEJO

Aut.: Afif Ngib Aboul Hossn
Adv.: Ademir Kato
Ré.: Comercial Super Atacadão Ltda
Adv.: Jaci M. Colares
DESP.: Manifeste-se o autor sobre o pedido de fls.
no prazo de cinco (5) dias.

Proc. n.º 845/88 DECLARATORIA

Aut.: José Antonio de Almeida Junior
Adv.: Solange Dantas
Reu.: Mesbla-Distribuidora de Veículos Ltd e Outro
Adv.: Roberto Rodrigues Cardoso
DESP.: Manifeste-se o autor sobre a contestação e
documentos no prazo de dez (10) dias.

Proc. n.º 279/89-A EMBARGOS À EXECUÇÃO

Emb.: Laboratório Mario Bittencourt e Outros
Adv.: Ione Arrais Rodrigues
Emb.: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A
Adv.: Luis Roberto Meira
DESP.: À conta

Proc. n.º 290/89 DECLARATORIA

Aut.: Mgaly Hallak
Adv.: Francisco B. Monteiro
Reu.: Espólio de João Queiroz de Figueiredo
DESP.: Citem-se.

Proc. n.º 341/89 DESPEJO

Aut.: Antonio das Graças Giroheanu Melo
Adv.: Jannette A. Casseb Prado
Ré.: Safari-Agência de Viagens e Turismo Ltda
Adv.: Luiziano de Paula Covallero
DESP.: Ao Contador do Juízo para o cálculo do alu
guel devido de acordo com o contrato locatício e
legislação pertinente ou medidas do Governo Fede
ral, a partir do mês de Março/89.

Proc. n.º 368/89 SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut.: Norma Suely Vinhas Costa
Adv.: Mauro Mendes da Silva
Reu.: Odimar de Araújo Souza
DESP.: Aguardem os autos o comparecimento dos con
juges, perante este Juízo.

Proc. n.º 406/89 ALIMENTOS

Aut.: Isabella das Graças Nascimento Silva
Adv.: Francisco Nunes Salgado
Reu.: José Gomes da Silva
DESP.: Indefiro o pedido de fls. 17, pois, solu
rio bruto, inclui, o salário e vantagens fixas.

Proc. n.º 498/89 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Soc. Holística Exp. Ind. e Com. Ltda.
Adv.: Fernando R. C. Wenzelner
Reu.: Franz Kreidner Galvão Fogaça
Adv.: Carmen Lucin N. de Melo

DESP: Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos, em dez (10) dias.

Proc. nº 451/89 **CAUTELAR INOMINADA**
Aut: Maria Tereza do Ceu Gabriel Abreu
Adv: Albina Souza
Reu: Consobrás-Cons. Nacional do Veículos
Adv: Roberto Rodrigues Cardoso
DESP: À conta

Proc. nº 511/89 **CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**
Aut: Companhia Brasileira de Distribuição
Adv: Thadeu de Jesus e Silva
Reu: Manoel Valdemar dos Santos Almeida
Adv: Sergio A. F. do Couto
DESP: Manifeste-se o autor sobre a contestação, em dez (10) dias, podendo complementar o depósito.

Proc. nº 532/89 **EXECUÇÃO**
Ex: Banco do Brasil S/A
Adv: Carlos J. C. Nogueira
Ex: Keuffer Informática Ltda
DESP: Defiro o pedido de fls. 44, ficando prorrogado o prazo para a citação por noventa (90) dias

Proc. nº 541/89 **ORDINARIA**
Aut: Propec-Mineralização Ind. e Rep. S/A
Adv: João Francisco Pasquale
Ré: Unimar-Rodo Fluvial Ltda
DESP: Declino de minha competência para a do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Castanhal única competente para processar e julgar o presente feito. De-se baixar na distribuição e rematrem-se os autos com as cautelas legais. Custas "ex-lege". P.R.T.

Proc. nº 736/87 **REINTEGRAÇÃO DE POSSE**
Aut: Mario Porfírio Simões Bastos e s/mulher
Adv: Gloria Borges Fernandes
Ré: Maria Rita Moreira Monteiro
Adv: Flavio C. Muroja
DESP: I-Defiro o pedido de fls. II- Renovem-se as diligências para o dia 06/3/1990, às 9 hs.

Proc. nº 361/89 **CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**
Aut: B. B. Motores Ltda
Adv: Antonio Carlos S. Pantoja
Reu: Antonio Dias Morgado
Adv: Suleima N. H. Dantas
SENT: Isto posto: Declaro a extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do item IV, do art. 267, do C.P.C. Arquivar-se. Custas "ex-lege". P.R.T.

Proc. nº 512/89 **SEPARAÇÃO JUDICIAL**
Req: José Clarindo Martins Neto

Maria da Graça Morgado Martins
Adv: Almerindo Trindade
SENT: Isto posto: Homologo o pedido, termo de ratificação de fls. 28, e partilha amigável e decreto a Separação Judicial Consensual de José Clarindo Martins Neto e Maria da Graça Morgado Martins, para que produza seus efeitos legais, voltando a mulher a usar seu nome de solteira: Maria da Graça Cunha Morgado. Decorrido o prazo legal, expõe-se Mandado de Averbação no Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Imóveis. Oficie-se. Custas ex-lege". P.R.T.

5ª JUIZ SUBSTITUTO
Proc. nº 247/89 **MEDIDA CAUTELAR**
Req: Ipercon-Engenharia Civil Ltda
Adv: Icarai Dias Dantas
Req: Xerox do Brasil S/A
DESP: Dito o autor sobre a contestação, bem como, informe se ingressou com a ação Principal e qual a Vara por onde a ação foi distribuída.

RECEBIDO
Proc. nº 349/89 - Inv. Negativo
Ann Farins Lima
Alvaro Brasilino Farins Lima

MANDADOS
Proc. nº 542/89 - Despejo
Joaquim Marques dos Reis
José Paulo de Oliveira Filho
Obs: Entregue no Of: Carvalho
Proc. nº 568/89 - Indenização
João Bento de Carvalho
Hirohisa Nishya
Obs: Entregue no Of: Carvalho
Proc. nº 540/89 - Cautelar Incidental
Celini Emanuel Lopes de Mendonça
Beluto Administradora Ltda
Obs: Entregue no Of: Nascimento
Proc. nº 516/89 - Execução
Petrobrás Distribuidora S/A
Codepsl-Curr. Comercio Derivados de Petroleo Ltda
Obs: Entregue no Of: Nascimento

Proc. nº 465/89 - Despejo
Humberto de Pinho Barros
Suenne Simone Neves Dourado e s/marido
Proc. nº 736/87 - Reint. de Posse
Mario Porfírio Simões Bastos e s/mulher
Maria Rita Moreira Monteiro e s/marido

Proc. nº 542/89 - Despejo
Joaquim Marques dos Reis
José Paulo de Oliveira Filho
Obs: Estes três últimos, foram mandados recolhidos.

ADVOGADOS
Proc. nº 520/89 - Ordinaria
Celini Emanuel Lopes de Mendonça
Beluto Administradora Ltda
Obs: Entregue no dr. Claudio R. Afonso

Proc. nº 527/89 - Separação Judicial
Luiz Carlos Carneiro de Moura
Dirce Ary Xavier de Moura
Obs: Entregue no dr: Paulo Klautau

Proc. nº 549/89 - Execução
Banco Bamerindus do Brasil S/A
IPAL-Ind. de Produtos Alimentícios

Obs: Entregue a drn. Eliana Valdez Monteiro

DIVULGADOS
Proc. nº 488/87 - Separação Judicial
Francisco Raulino Teixeira Araújo
Renêe Miranda Teixeira Araújo

Proc. nº 330/89 - Ordinaria
Maria Argilago Marques
Flávin Cardoso Papaléo e Outros

Proc. nº 65/87 - Inventario
Evaldo Queiroz de Figueiredo
João Queiroz de Figueiredo e Outra

Proc. nº 265/88 - Separação Judicial
Maria do Socorro O. V. F. da Costa
Paulo Roberto Figueira da Costa

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS
Imandnde Legião de Nossa Senhora Rainha dos Corações requerendo pericia na ação de Manutenção de Posse movida contra Sebastiana Machado da Cruz e Outros.

Luiz Alberto Rodrigues de Moraes requerendo junta da de subabaleciamento de mandato e vistas dos autos de ação de Alimentos movida por Ana Elisabeth Bastos Moraes.

Loegl Locondra de Automoveis Ltda requerendo expedição de editais para venda em hasta publica dos bens penhorados na execução movida contra Ronaldo Louzeiro Pá.

Antonio Alves Ramos Neto apresentando contestação na ação de Consignação em Pagamento movida por Carlos Alberto Pinheiro Corrêa.

Maria Isaura da Silva Paz expõe e requerendo o pagamento da ação de Despejo que lhe move Aloyr Boris de S. Meira.

Claudio Neves da Silva, requerendo sejam os autos de execução que lhe move Mac-Madeira Cruz Ltda contidos e preparados para efeito de liquidação / definitiva.

Tropical-Cia. de Credito Imobiliario requerendo desocupação do imóvel penhorado na ação de Executiva Hipotecaria movida contra Rubens Viagens de Souza.

Eliana Maria de Oliveira Gemaque, requerendo depósito do mês de setembro ultimo, na ação de Inventario em que s o partes Geraldo Florenciano Lima Reis Coutinho e Sponisa Astron Santiago Palmeira.
Belém, 12 de outubro de 1989

RECEBIDO

CARTARIO PEPES - 5ª OFÍCIO
5ª VARA DO CIVIL E COMERCIO
RESENHA DO DIA 12/10/89.

CARTA PRECATORIA
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 16ª VARA DA COMARCA DE SÃO PAULO
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

SUSTAÇÃO DE PROTESTO
Requerente: SERRARIA OURO PRETO ltda
Requerido: DINAMO COM. DIST. IMP. EXP. LTDA
Despacho: Devolva-se os autos ao juiz deprecante com nossas homenagens. Belém, 12/10/89
Dra. Rosa M. Portugal Gueiros.

CARTA PRECATORIA
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CIVIL DA COMARCA DE FORTALEZA
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE BELÉM - PARÁ

EXECUÇÃO
Credor: BANCO LAR BRASILEIRO S/A
Devedor: JOSÉ VITOR PINHEIRO DIAS
Despacho: Devolva-se os autos ao juiz deprecante com nossas homenagens. Belém, 12/10/89
Dra. Rosa M. Portugal Gueiros.

CARTA PRECATORIA
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 11ª VARA DA COMARCA DE MANAUS
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CIVIL DA COMARCA DE BELÉM - PARÁ

EMBARGOS DE TERCEIRO SENHOR POSSUIDOR
Embargante: ROLMAC - IMPORTADORA E MAT. DE CONST. LTDA
Embargado: PEDROSA & CIA
Despacho: Devolva-se os autos ao juiz deprecante com nossas homenagens. Belém, 12/10/89
Dra. Rosa M. Portugal Gueiros.

CARTA PRECATORIA
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALTAMIRA PARÁ
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

EMBARGOS DE TERCEIRO E SENHOR POSSUIDOR
Embargante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA
Embargado: ANFRISIO DA COSTA NUNES
Despacho: Devolva-se os autos ao juiz deprecante com nossas homenagens. Belém, 12/10/89
Dra. Rosa M. Portugal Gueiros.

CARTA PRECATORIA
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CURUÇA ESTADO DO PARÁ
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

INDENIZAÇÃO
Requerente: JOÃO MONTEIRO DE LIMA E OUTROS
Requerido: EMPRESA SILVA VAZ & CIA
Despacho: Devolva-se os autos ao juiz deprecante com nossas homenagens. Belém, 12/10/89
Dra. Rosa M. Portugal Gueiros.

CARTA PRECATORIA
Deprecante: JUIZ ADJUNTO DA COMARCA DE VERANÓPOLIS - RIO GRANDE DO SUL
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

SEQUESTRO
Requerente: COLETTA CRUZ & CIA LTDA
Requerido: SOBRAL IRMÃOS S/A
Despacho: R. Hoje. Devolva-se. Belém, 12/10/89
Dr. Pedro Paulo Martins.

CARTA PRECATORIA
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE JUIZ DE FORA
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM AVERBAÇÃO DE DESQUITE AMIGAVEL

Requerentes: JOSÉ CARLOS CÂMARA MENDES E VERA LUCIA CHAVES MENDES
Despacho: R. H. Devolva-se. Belém, 12/10/89. Dra. Pedro Paulo Martins

CARTA PRECATORIA
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE SÃO LUIS
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

EXECUÇÃO
Credor: JOSIAS OLIVIERA DOS SANTOS
Devedor: RAIMUNDO RODRIGUES CARNEIRO
Despacho: R. Hoje. Devolva-se. Belém, 12/10/89.
Dr. Pedro Paulo Martins

CARTA PRECATORIA
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE MANAUS
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

BUSCA E APREENSÃO
Requerente: RAIMUNDO BENTES BARROSS
Requerido: NAVAL - NAVEGAÇÃO E REP. DE DESP. LTDA
Despacho: R. H. Devolva-se. Belém, 12/10/89. Dr. Pedro Paulo Martins.

CARTA PRECATORIA
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALTAMIRA
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM

BUSCA E APREENSÃO
Requerente: Renato Nogueira Brito
Requerido: ENOK SOUZA (FOTO KODACOLOR)
Despacho: R. H. Devolva-se. Belém, 12/10/89. Dr. Pedro Paulo Martins

CARTA PRECATORIA
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TELÊMA CO BOBA - PARANA
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

EXECUÇÃO
Devedor: ANTONIO LUIZ AFRONSO JUNIOR
Despacho: R. H. Devolva-se. Belém, 12/10/89. Dr. Pedro Paulo Martins

CARTA PRECATORIA
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

SUMARISSIMA
Requerente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO OLIMPO
Requerido: ENRIQUE SAVIOLI E OUTRA
Despacho: Devolva-se. Belém, 12/10/89. Dr. Pedro Paulo Martins

CARTA PRECATORIA
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

BUSCA E APREENSÃO
Requerente: ELSON GOMES CORREIA
Requerido: RAIMUNDO CÂNDIDO DOS SANTOS
Despacho: R. H. Devolva-se. Belém, 12/10/89. Dr. Pedro Paulo Martins

CARTA PRECATORIA
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO PAULO
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

SUSTAÇÃO DE PROTESTO
Requerente: MONTE CRISTO IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA
Requerido: RÁPIDO INTERPRAISE LTDA;
Despacho: R.H. Devolva-se. Belém, 12/10/89. Dr. Pedro Paulo Martins.

CARTA PRECATORIA
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CIVIL DA COMARCA DE MINAS GERAIS;

BUSCA E APREENSÃO
Requerente: BMG PINACEIRA S/A
Requerido: GEONIAS GOMES MACIEL;
Despacho: Devolva-se.

CARTA PRECATORIA
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE TAQUARA RS
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA DO CIVIL DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

NOTIFICAÇÃO
Requerente: INDUSTRIA DE CALÇADOS BIBI LTDA
Requerido: FRANCISCO MANOEL MATTOS VIEIRA
Despacho: R. H. Devolva-se. Belém, 12/10/89. Dr. Pedro Paulo Martins.

CARTA PRECATORIA
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CIVIL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE

Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA CIVIL DA COMARCA DE BELÉM PARÁ

FRISÃO
Requerente: GEELE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
Requerido: ADRIANO FERNANDES GONCALVES
Despacho: R. H. Devolva-se. Belém, 12/10/89. Dr. Pedro Paulo Martins.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 12 DE OUTUBRO DE 1989

Juízo da 6ª. Vara-REIVINDICATÓRIA
Requerente: EMILIA TAVARES DA SILVA-Adv. Ermelinda da Melo Garcia
Requerido: HÉLIO PULGA -Adv. Possidônio da Costa Neto
Despacho :- Diga a A sobre a contestação

DESPEJO
Requerente: ANTONIO DIRENI -Adv. Francisco Mileo
Requerido: MANOEL MORAES DOS ANJOS-Adv. Lindalva Magalhães
Despacho :- Sumamos autos ao Egrégio Tribunal

DESPEJO
Requerente: JOSÉ LEONARDO HUET DE LIMA VIANA- Adv Aluizio Gouveia (Raimundo Moreira Junior)
Requerido: IRNALDO BAIJA DA COSTA-Adv. Raimundo Joao Oliveira Macedo
Despacho :- Remetem-se os autos a 13ª. Vara, após contados e preparados os autos.

RENOVATÓRIA
Requerente: NEVES MASSOUD LTDA-Adv. Antonio Jorge Abelem
Requerido: HELENA SAUMA ROSSY-Adv.
Sentença :- Julgo procedente o pedido renovando o contrato na forma do pedido. P.R.I.

EMBARGOS
Requerente: MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUE RÊGO - Adv Raphael Lucas Filho
Requerido: CREDICARD S/A-Adv. Maria da Graça Paíha de Souza
Despacho :- Desentranha-se a petição de fls 37 da execução, para colocar nestes autos, fazendo-se a devida nomenclatura. Defiro o pedido de vista ali formulado, contato o prazo a partir deste despacho. Manifeste-se a parte contrária, sobre o pedido de fl. 12

INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE
Requerente: Adv. Jose Maria Tuma Haber
Requerido: Adv. Manoel Tosattins Lobato
Despacho :- Cumpra-se o despacho de fls 61, para o que designo o dia 30/11/89, as 10 hs, intimado o MP e as partes.

EMBARGOS
Requerente: M. E. M. ENGENHARIA -Adv. Reynaldo Moreira de Castro Junior
Requerido: BANCO Bamerindus do Brasil-Adv. José Acreano Brasil
Despacho :- Tome o embargante as providências para substituir as xerox de fls 30 a 31 por outras legíveis. Diga o embargante sobre as razões de fls. 36 e seguintes.

DIVÓRCIO
Requerentes: Adv. Eliete Maria Pastana
Sentença :- Decretando o divórcio do casal

Juízo da 6ª. Vara
Requerimento de MANDEL NASCIMENTO DOS SANTOS, por seu advogado, na Ação que move contra MARIA RAIMUNDA MAMEDO DOS SANTOS, requerendo a conversão da ação-Adv. Adonai Matias Mota
OBS:Recebido em 11/10/89

Requerimento de PEDRO RÔMULO ESTEVAM RIBEIRO, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move BNC CIA DE CRÉDITO, indicando bens a penhora-Adv. Leandro Sousa
OBS:Recebido em 12/10/89

Requerimento de MARIA DE FÁTIMA MARTINS BAINAIN, por seu advogado, na Ação RENOVATÓRIA que lhe move HENRIQUE E CIA LTDA, apresentando contestação - Adv. Antonio Lopes Lourenço
OBS:Recebido em 11/10/89

DIVÓRCIO
Requerentes: -Adv. Walfir Oliveira
Sentença :- Decretando o divórcio do casal

SEPARAÇÃO
Requerentes: -Adv. Antonio Pereira
Sentença :- Decretando a separação do casal

Requerimento de JAIME COMEÇANHA BALESTEROS FILHO, por seu advogado, na Ação, falando no processo-Adv. Carlos Alberto de Moraes Sa
OBS:Recebido em 12/10/89

Requerimento de GENILDO FELIPE DE CASTRO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra JOÃO LUIZ PARANTE DA SILVA, requerendo a remessa dos autos a contadora- dv. Americo Aurelio dos Santos
OBS:Recebido em 12/10/89

Requerimento de MARGARIDA CÂNDIDA DOS REIS BATISTA por seu advogado, na Ação de DESPEJO ajuizada por IVAN DUARTE, requerendo prazo para purgação da mora-Adv. Adalberto A. de Souza
OBS:Recebido em 12/10/89

Requerimento de PAULO PEIXOTO CALDAS, advogado de CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE, nos autos de INVENTÁRIO de CARLOS AUGUSTO DE ALBUQUERQUE, renunciando ao mandato-Adv. Paulo Peixoto Caldas
OBS:Recebido em 12/10/89

Requerimento de WALDOMIRO DAMASCENO DE SOUZA, por seu advogado, na Ação de MANUTENÇÃO DE POSSE que lhe move ODMAR FERREIRA.

Requerimento de NAIR MIRANDA ZAIKE, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra ALBERTO LIMA WANDERLEY, falando sobre a contestação-Adv. Francisco Pompeu Brasil Filho
OBS:Recebido em 12/10/89

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escrivão - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 12/10/1.989

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CIVIL.-
Proc. nº 4020 - ORDINÁRIA
Requerente - RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Advogado - JOAO ALBERTO FAIVA
Requerido - CONSORCIO NACIONAL
Advogado - ROBERTO RODRIGUES CARDOSO
Despacho - DESENTRANHEM-SE DOS AUTOS, AS COPIAS DAS SENTENÇAS FLS. 57/65, AO QUE PERECE, CÁ DA JUÍZ TEM SUA LIVRE CONVIOÇÃO E CONSIDERO ATÉ MESMO FALTA DE ÉTICA A JUNTADA DE SENTENÇAS DE OUTROS JUÍZES EM PROCESSO, A TÍTULO DE PROVAS OU ILUSTRAÇÕES, APÓS VESTEM CONCLUSOS.-

Proc. nº 4002 - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
Separandos - JOAQUIM CARMO DE FREITAS e MARIA JOSE SOARES FREITAS
Advogado - HARILDO FERNANDES
Despacho - A PENSAO DOS FILHOS DEVERÁ SER//ACORDADA EM PERCENTUAL SOBRE OS VENCIMENTOS DO CONJUGE VARÃO.-

Proc. nº 2992 - EXECUÇÃO
Erequeute - BANCO REAL S/A
Advogado - MARIA APARECIDA P N QUINTAL
Executada - REVORTE RET. E COM LTDA E OUTROS
Advogado - GILBERTO A DE ARAUJO
Despacho - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.-

Proc. nº 9102 - DIVÓRCIO
Divorciandos - JONAS MARQUES FERREIRA e BENEDITA FAMELONA FERREIRA-ADV. LINDALVA N M
Despacho - ISTO POSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS E LEGAIS//EFETOS. O DIVÓRCIO CONSENSUAL DOS REQUERENTES//TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO COMPETENTE EM TODO OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS. T.I.R.

Proc. nº 4041 - EXECUÇÃO
Erequeute - TRESIA ADM. DE CARTOES DE CRÉDITO
Advogada - MARIA DA GRAÇA PAÍHA
Executada - MIGUEL DUARTE JAIME
Despacho - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR.-

Proc. nº 2815 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente - RAIMUNDO NEWTON DE OLIVEIRA FERREIRA
Advogado - EVANDO JOSÉ G MARTINS
Requerido - REINALDO FERREIRA DA SILVA
Advogado - MAURO MENDES DA SILVA
Despacho - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR.-

EMBARGOS DE DEVEDOR
Proc. nº
Requerente - CFS DIST. DE ALIMENTOS
Advogado - THADEU DE JESUS E SILVA
Requerido - BANCO DO BRASIL S/A
Advogado - GRAÇA REAL DE OLIVEIRA
Despacho - RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS//LEGAIS, ART. 520 V DO CPC. INTIME-SE O APELADO//APÓS, BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO E INTIME-SE O APELANTE A EFETUAR O PREPARO NO PRAZO LEGAL SOB PENA DE DESEÇÃO.-

Proc. nº 1712 - ARROLAMENTO
Inventariante - ALMIRA DE CRISTO MORENO
Advogado - ERICO F DE MOORA
Inventariado - SINÉSIO FERREIRA MORENO
Ad, digo, Despacho - A CONTA.-

Proc. nº 2955 - ATENTADO
Requerente - AMAZONEX INDL. EXP. S/A
Advogado - ALDEBARO C DE MACEDO KLAUTAU NETO
Requerido - BANCO DO BRASIL S/A
Advogado - MARCIO MONTENEGRO DE OLIVEIRA
Despacho - ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE ATENTADO PROPOSTA POR AMAZONEX INDL. EXP. S/A E OUTROS, CONTRA O BANCO DO BRASIL S/A. CONDENO MAIS OS REQUERENTES AO PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 20%.-P.I.R.

Proc. nº 2837 - DIVÓRCIO
Divorciandos - ADENOR GATTI DA ROCHA e ANA LUCIA CORRÊA DA ROCHA
Advogado - LUIZ L PAIVA RODRIGUES
Despacho - DIGA O MP. E, NÃO HAVENDO OPOSIÇÃO, BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.-

Proc. nº 3040 - ORDINÁRIA
Requerente - TEREZINHA DE JESUS BOMES MELO
Advogado - FLÁVIO MAROJA
Requerido - OSVALDO SAMPAIO MELO
Advogada - HELENA ROCHA LOBATO
Despacho - DIGA O MP.

EMBARGOS
Proc. nº
Embargante - SÃO CAETANO AGRICIND. E MAD. LTDA
Advogado - ADALBERTO AMBROSIO DE SOUZA
Embargado - BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado - MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS
Despacho - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR.-

Proc. nº 2821 - REINTEGRAÇÃO DE FOSSE
Requerente - IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DO PARÁ
Advogado - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
Requerido - MANOEL RIBAMAR DOS SANTOS CALANDRINE
Advogado - GILMÉRIO MACHADO DE M NETO
Despacho - A CONTA.-

EMBARGOS
Proc. nº
Embargante - ORLANDO RESQUE DUARTE

Advogado - ATAHUALPA FERNANDES NETO
Embargado - AGRICOLE CONST. CIVIS E ARQ. LTDA
Advogado - FERNANDO DA SILVA GONCALVES
Despacho - RECEBO OS EMBARGOS, COM A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO O. INTIME-SE O EMBARGADO.-

Sec. Juramentado

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 11.10.89
Primeira Vara.

AGRAVO DE INSTRUMENTO:
Agravante: Dical Distribuidora Ind. e Com. Atacadista Ltda. e Agnelo Pinto Valente(adv Luiz Loureiro
Agravado: Banco do Brasil S/A(adv Nivaldo Souza).
Despacho: Aceito a suspeição arguida à nova destituição de Cartório. Em, 06.10.89 (a) Rosa Maria Portugal Gueiros

EXECUÇÃO:
Autor: Banco do Brasil S/A(adv Célio Souza).
Réu: Wilson Ferraz de Oliveira.
Despacho: Aceito a suspeição arguida pelo Cartório da 9ª. Vara Cível. Encaminhe-se os autos à destituição, digo, à distribuidora para que sejam redistribuídos. Em, 06.10.89(a) Rosa Maria Portugal Gueiros.

3ª. Vara

EXECUÇÃO:
Autor: Banco do Brasil S/A(adv José Geraldo Florença).
Réu: Viana Ind. Medeiros Ltda., Nello Fernandes Rodrigues Pinto e Raimunda Rodrigues Pinto.
Despacho: Defiro o pedido supra, na forma requerida e da lei. Em, 06.10.89(a) Pedro Paulo Martins.

CONSIGNAÇÃO:
Autor: Henrique Osaqui(adv Aldebaro Klautau Neto).
Réu: Cia. Boavista de Seguros(adv Milton Nobre).
Sentença: Homologo, por sentença, o acordo de fls. 85/86, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. P.R.I. Em, 11.10.89 (a) Rutêa Valente do Couto Fortes.

DIVÓRCIO:
Requerente: Luiz Sérgio Salviano Rodrigues(adv Solange Dantas).
Requerida: Simone do Valle e Silva Chermont(adv Thales Pereira).
Despacho: Ao M. Público. À conta. Em, 27.09.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

REVISIONAL DE ALIMENTOS:
Requerente: Carlos Augusto Galvão Pereira(adv Ademar Kato).
Requerida: Ivonete M. Nogueira Pereira(adv Ademar Kato).
Despacho: Por engano foi dado o despacho retro, fica sem efeito. A manifestação do representante do M. Público. Em, 29.09.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Requerente: Bruno Toscano Franco(adv Haroldo Pinheiro da Silva).
Requerido: Martinho Monteiro Franco Filho(adv Antonio Afonso Navegantes).
Despacho: Como requer. Em, 16.10.89(a) Rutêa Valente do Couto Fortes.

SEPARAÇÃO JUDICIAL:
Requerentes: Carlos Daniel dos Santos Aranha e Monica Vieira Aranha(adv Aluisio Meira).
Sentença: Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado entre as partes e constante às fls. 03, em tudo observadas as formalidades legais. Custas e honorários advocatícios na forma do acordo. P.R.I. Em, 04.10.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira. Obs: Transitada em julgado expeça-se o competente mandado. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Requerente: Raimundo Jefferson Monteiro da Silva(adv Francisco Lopes Xavier).
Requerida: Maria Cristina Souza da Silva(adv Pedro W. da Silva).
Sentença: Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado entre as partes e constante às fls. 22, em tudo observadas as formalidades legais. Custas e honorários advocatícios na forma do acordo. P.R.I. Em, 04.10.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira. Obs: Transitada em julgado expeça-se o competente mandado. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

EMBARGOS À EXECUÇÃO:
Embargante: Isaac Aguiar(adv Wilson Dahas Jorge).
Embargado: Banco Real S/A(adv Paulo Sá).
Despacho: Nada existe a esclarecer mais na sentença de fls. 23/28, foi tudo muito bem visto, examinado e proferida a sentença afinal, salve, me lhor Juízo. Intime-se. Em, 02:10.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

CONSIGNAÇÃO: 10ª. Vara.
Autor: Francisco Soares Facheco(adv. Raphael Lucas Filho).
Réu: Zulmira Brito(adv Bernardo Moraes).
Despacho: Defiro o pedido de fls. 39 dos autos. Em 03.10.89 (a) Pedro Paulo Martins.